

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 1954 – Ano 9 Terça -Feira, 03 de abril de 2018

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Editais.....	29
Portaria.....	116
Avisos de Licitação.....	116
Aviso de Licitação Deserta Edital de Leilão Público Nº. 042/PMC/2018.....	118
Comunicados.....	119
Aviso de Retificação e Prorrogação Edital de Pregão Presencial Nº. 006/FAMCRI/2018.....	120
Extratos de Atas de Registro de Preços.....	121
Ata do Edital Ata do Edital de Tomada de Preços Nº. 010/FMS/2018.....	122
Resolução.....	123

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 310/18, de 19 de março de 2018.

Homologa a Resolução nº 028/2018, do Conselho Municipal da Educação – COMEC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

RESOLVE:

Homologar a **Resolução da Avaliação Escolar nº 028/2018** de 15 de março de 2018, que estabelece as diretrizes para avaliação do processo de ensino e aprendizagem e avaliação institucional nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma – SC, parte integrante deste Decreto.

Revoga-se o Decreto SG/nº 1605/17 de 21/12/2017.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 19 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

erm.

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA- COMEC****RESOLUÇÃO DA AVALIAÇÃO ESCOLAR Nº 28/2018**

Estabelece as diretrizes para a Avaliação do processo de ensino e aprendizagem e Avaliação institucional nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma – SC.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRICIÚMA-SC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394, de 20 de dezembro de 1996; Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que altera a LDB; Lei nº 4.307, de 2 de maio de 2002, que dispõe sobre a Lei do Sistema Municipal de Ensino; Resolução CNE nº 7, de 14 de dezembro de 2010, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos; e Resolução CNE nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI); Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de Criciúma (DCMEI); Resoluções do COMEC e outras legislações vigentes.

RESOLVE:**CAPÍTULO I**
Da Avaliação

Art. 1º – A Avaliação do processo de ensino e aprendizagem, de responsabilidade da Secretaria de Educação e das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, seguirá as diretrizes estabelecidas nesta Resolução.

Art. 2º – A Avaliação do processo de ensino e aprendizagem considerará, nos seus exercícios, os seguintes princípios:

- Diagnóstico, intervenção e prognóstico do processo de ensino e aprendizagem;
- Apropriação de conhecimentos;
- Assiduidade do estudante;
- Aperfeiçoamento do professor.

Art. 3º – A educação como qualidade positiva e direito fundamental é, antes de tudo, relevante, pertinente, equitativa e inclusiva, assim:

I – A relevância reporta-se à promoção de aprendizagens significativas para todos;

II – A pertinência refere-se à possibilidade de atender às necessidades e às características dos estudantes de diversos contextos sociais e culturais;

III – A equidade refere-se à importância de tratar de forma diferenciada o que se apresenta como desigual no ponto de partida, com vistas a garantir a

aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes, assegurando a igualdade de direito à educação;

IV – A inclusão refere-se a oportunizar a todos os estudantes condições de acesso e permanência na Educação Básica, de modo a acolher as diferenças sociais, culturais e religiosas.

Art. 4º – A Avaliação do rendimento do estudante, realizada pelos professores, é parte integrante da proposta curricular e da implementação do currículo, que organiza a ação pedagógica e deve:

I – Assumir um caráter diagnóstico, formativo e somativo, conforme segue:

a) A Avaliação diagnóstica (analítica) é adequada para o início do período letivo, pois permite verificar a aprendizagem dos estudantes e conhecer o contexto no qual o processo de ensino e aprendizagem acontecerá;

b) A Avaliação formativa/prognóstica (monitoramento) é aquela que tem como função acompanhar o processo de ensino e aprendizagem, realizada durante todo o período letivo, com o intuito de verificar se os estudantes estão alcançando os objetivos propostos anteriormente;

c) A Avaliação somativa (classificatória) tem como função básica a classificação dos estudantes, sendo realizada ao final de cada ano letivo. Esta classifica os estudantes de acordo com o aproveitamento estabelecido nesta Resolução.

II – Utilizar instrumentos necessários e adequados, tais como observação, registro descritivo e reflexivo, trabalhos individuais e coletivos, portfólios, atividades e Avaliações diversas, levando-se em consideração a adequação à faixa etária e às características da aprendizagem e do desenvolvimento do estudante;

III – Prevaler os aspectos cognitivos, afetivos e psicomotores. Na apreciação desses aspectos, deverão ser considerados a compreensão teórica, o discernimento dos fatos e a percepção de suas relações, a aplicabilidade significativa dos conhecimentos, as atitudes, os valores e a capacidade de análise crítica e de síntese;

IV – Assegurar tempos e espaços diversos para que os estudantes com menor rendimento tenham condições de ser devidamente atendidos ao longo do ano letivo;

V – Prover obrigatoriamente períodos de recuperação paralela;

VI – Possibilitar a reposição dos conteúdos curriculares, ao longo do ano letivo, aos estudantes com frequência insuficiente, por razões justificáveis e comprovadas com documentação, evitando, sempre que possível, a retenção por faltas;

VII – Possibilitar a aceleração para os estudantes com atraso escolar e com defasagem idade-série; (LDB nº 9394/96, art. 24, V-b);

VIII – Possibilitar o avanço nos anos mediante a verificação do aprendizado do estudante;

IX – O Projeto Político Pedagógico das Unidades Escolares atenderá às diretrizes emanadas nesta Resolução;

X – A análise do rendimento dos estudantes, com base nos indicadores produzidos por Avaliações de nível nacional e municipal, deve auxiliar as Unidades Escolares a redimensionar as práticas educativas com vistas ao alcance de melhores resultados.

CAPÍTULO II

Da Avaliação da Educação Infantil

Art. 5º – A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 12.796, 2013, art. 29).

Art. 6º – A Avaliação na Educação Infantil será realizada mediante acompanhamento e registro da aprendizagem e desenvolvimento da criança, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental, tomando como referência os objetivos estabelecidos para esta etapa da educação. Esses objetivos estão descritos em documentos como as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil – DCNEI (BRASIL, 2010) e as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil do município de Criciúma – DCMEI (CRICIÚMA, 2016).

I – Os Centros de Educação Infantil e as Escolas que atendem esta etapa de ensino no município deverão expedir a documentação que permita atestar os processos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, na qual deverão ser registrados os avanços, possibilidades e dificuldades encontradas no percurso;

II – A Avaliação institucional cumprirá a complexa tarefa de avaliar todos os envolvidos no processo.

Art. 7º – O controle da frequência deverá ser realizado diariamente. Para as crianças da educação Pré-escolar (4 e 5 anos), será exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas do ano letivo (Lei nº 12.796, art. 31, inciso IV, 2013).

Art. 8º – A Avaliação na Educação Infantil será realizada das seguintes formas:

I – Registro Individual de Acompanhamento da aprendizagem e desenvolvimento da Criança, realizado frequentemente pelo corpo docente, de acordo com o disposto nas Diretrizes Curriculares Municipal da Educação Infantil; e

II – Parecer Descritivo Semestral emitido pelos Professores Regentes, Itinerantes, de Educação Física e Artes, conforme determinações das Diretrizes Curriculares da Educação Infantil do município de Criciúma.

Art. 9º – Os procedimentos referentes à Avaliação serão contemplados no Projeto Político Pedagógico do Centro de Educação Infantil Municipal (CEIM) ou Unidade Escolar.

CAPÍTULO III

Da Avaliação do Ensino Fundamental

Art. 10 – O Ensino Fundamental compreende as turmas do 1º ao 9º ano, sendo organizado em:

I – Anos Iniciais: 1º ao 5º ano.

II – Anos Finais: 6º ao 9º ano.

Art. 11 – A Avaliação no Ensino Fundamental será organizada em três trimestres, conforme estabelecido no Calendário Escolar.

Art. 12 – As Unidades Escolares emitirão o Documento de Registro da Avaliação do estudante.

Art. 13 – Cabe a cada Unidade Escolar expedir históricos escolares dos estudantes.

Art. 14 – A Avaliação no Ciclo de Alfabetização e Letramento – 1º ao 3º ano acontecerá levando em consideração:

§1º – A alfabetização e letramento deverão ser garantidos ainda no 1º ano do Ensino Fundamental, de acordo com os Direitos de Aprendizagem previstos em legislações vigentes.

§2º – Para garantir a continuidade da aprendizagem, tendo em conta a complexidade do processo de alfabetização e os prejuízos que a repetência pode causar no ciclo de alfabetização, o estudante somente será reprovado mediante especificações do §5º, inciso I, deste artigo.

§3º – A Avaliação nos três primeiros anos do Ensino Fundamental será expressa por Objetivos de Aprendizagem.

I – Os direitos de aprendizagem previstos no planejamento de cada trimestre nas disciplinas curriculares, de acordo com a legislação vigente;

II – Os conceitos AO, AP ou AN indicarão a aprendizagem do estudante nas disciplinas curriculares, sendo:

- a) AO – Atingiu os Objetivos (61% a 100%);
- b) AP – Atingiu Parcialmente os Objetivos (31% a 60%);
- c) AN – Ainda Não atingiu os Objetivos (inferior a 30%).

III – Em caso de transferência do estudante matriculado na Unidade Escolar municipal que utiliza Avaliação por Objetivo de Aprendizagem para outra Rede de Ensino que utiliza a nota numérica como registro, a Unidade Escolar de procedência, quando solicitada, deverá realizar a equivalência em notação numérica (nota).

§4º – Deverão ser consideradas as múltiplas formas de aprendizagem dos estudantes, cabendo aos professores adotarem metodologias diferenciadas que proporcionem maior desenvolvimento das habilidades e os levem a explorar as diversas linguagens.

§5º – As Unidades de Ensino deverão oferecer, a título de recuperação paralela, novas oportunidades de aprendizagem, sucedidas de Avaliação, sempre que verificado o rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) no decorrer do trimestre.

I – A deliberação de reprovação no 3º ano será realizada em Conselho de Classe da Unidade Escolar e levará em consideração:

- a) Os registros avaliativos escolares de aprendizagem do estudante desde o 1º ano do Ensino Fundamental;
- b) A reflexão sobre as oportunidades oferecidas pelos professores para possibilitar que o estudante alcance os objetivos do ciclo de alfabetização;
- c) A apresentação de um relatório justificando a reprovação dos estudantes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 15 – A Aprovação e Reprovação do 4º ao 9º ano acontecerá com base:

I – Considerar-se-á aprovado o estudante que:

- a) Obter rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas a partir dos objetivos de aprendizagem efetivamente trabalhados nas disciplinas curriculares; e
- b) Obter frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos.

II – Considerar-se-á não aprovado o estudante que:

a) Não obter rendimento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) das competências e habilidades desenvolvidas a partir dos objetivos de aprendizagem efetivamente trabalhados nas disciplinas curriculares;

b) Com frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos.

Art. 16 – Avaliação no Ensino Fundamental – 4º ao 9º Ano

§1º A Avaliação do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental será:

I – A partir dos objetivos de aprendizagem previstos no planejamento de cada trimestre nas disciplinas curriculares previstas na legislação vigente;

II – Expressa em nota numérica de 1,0 a 10,0;

III – As notas deverão ser expressas em inteiros ou arredondadas para 5 (cinco) décimos de 1 (um) ponto.

§2º – O registro das notas do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no Boletim e no Histórico Escolar, deverá especificar a média dos trimestres e a observação quanto à situação de aprovado ou reprovado.

I – As Unidades Escolares oferecerão novas oportunidades de aprendizagem, sucedidas de Avaliação, a título de recuperação paralela de estudos, sempre que verificado o rendimento inferior a 60% (sessenta por cento) durante o trimestre;

II – A Recuperação Paralela será garantida no decorrer do trimestre, enquanto a Avaliação Trimestral será realizada ao seu final, conforme cronograma organizado pela Unidade Escolar.

a) A Avaliação Trimestral será por disciplina, com base no currículo do trimestre, para todos os estudantes;

b) A Média Trimestral será calculada conforme segue:

$$\frac{\text{Avaliação 1} + \text{Avaliação 2} + \text{Avaliação 3 (ou mais)}}{3 \text{ (ou mais)}} = \text{Média Trimestral}$$

c) Para compor a nota das Avaliações 1, 2 e 3 (ou mais, conforme o número de aulas semanais da disciplina), o professor utilizará várias estratégias: trabalhos individuais e coletivos, provas orais e escritas, entre outras, as quais deverão estar registradas no diário;

d) A Avaliação Trimestral substituirá a Média Trimestral, prevalecendo a de maior rendimento;

e) A Média Final Anual será calculada a partir da somatória das médias trimestrais, dividida por três.

CAPÍTULO IV

Da Avaliação da Educação Especial

A Avaliação da Educação Especial, na Perspectiva Inclusiva, será realizada conforme a Resolução da Educação Especial do Conselho Municipal de Educação de Criciúma, nº 024 de dezembro de 2016, art. 13º:

Art. 17 – A Avaliação é parte integrante e inseparável do processo de ensino e aprendizagem. Dessa forma, o Projeto Político Pedagógico deve conceber a Avaliação como um processo contínuo, por meio do qual as estratégias pedagógicas são definidas, reorientadas ou aprimoradas de acordo com as especificidades educacionais dos estudantes.

§1º – O Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar deve prever a adequação curricular de acordo com a especificidade de cada estudante com deficiência.

§2º – O processo de Avaliação deve ser diversificado, objetivando o aprendizado do estudante.

I – Caberá à Unidade Escolar propor estratégias que favoreçam a construção coletiva do conhecimento por todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem.

§3º – A concepção de Avaliação do processo de aprendizagem prevê duas funções como inseparáveis: o diagnóstico, cujo objetivo é conhecer cada estudante e o perfil da turma, e o monitoramento, cujo objetivo é acompanhar e intervir na aprendizagem, para reorientar o ensino, alterar o planejamento, propor outras ações e estratégias de ensino, visando ao sucesso dos estudantes.

§4º – Os instrumentos das práticas avaliativas devem prever várias possibilidades a serem realizadas: observação e registro (fotos, gravações em áudio e em vídeos, fichas descritivas, relatórios individuais, caderno ou diário de campo), provas operatórias (individuais e em grupos), autoAvaliação, portfólio, dentre outros, devendo o professor, ao término de cada trimestre, apresentar parecer descritivo sobre o desenvolvimento escolar do estudante.

Art. 18 – O estudante com deficiência tem direito ao AEE (Atendimento Educacional Especializado), o qual não se confunde com atividades de reforço escolar. Como qualquer outra atividade extracurricular, deve ser oferecida a todos os estudantes que delas se beneficiem, sem prejuízo das atividades em sala de aula comum.

Art. 19 – Ao professor do Atendimento Educacional Especializado cabe a identificação das especificidades educacionais de cada estudante, de forma articulada com a sala de aula comum. Por meio de Avaliação pedagógica

processual, esse profissional deverá definir, avaliar e organizar as estratégias pedagógicas que contribuam com o desenvolvimento do estudante, sendo fundamental sua interlocução com os demais professores.

§1º – A Avaliação do AEE dar-se-á por meio de:

- a) Acompanhamento do processo de escolarização nas classes comuns;
- b) Interface com os professores das Unidades Escolares de ensino regular;
- c) Relatórios do desenvolvimento dos estudantes nas atividades do AEE, semestralmente.

§2º – Deverá constar no Histórico Escolar do estudante, independentemente de sua conclusão no Ensino Fundamental, a descrição de suas habilidades e competências.

§3º – O estudante com deficiência comprovada, por meio de laudo com o CID, não será retido, tendo em vista que a rede municipal trabalha com a adequação curricular.

Art. 20 – Para os estudantes públicos-alvo da Educação Especial, será utilizado um campo específico no sistema online para incluir o Parecer Descritivo, o qual registrará a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante.

CAPÍTULO V

Da Avaliação na Escola em tempo integral

Art. 21 – É denominada Escola em Tempo Integral as Unidades Escolares que oferecem o ensino em jornada de até dez horas diárias, com até cinco refeições, currículo regular e em contraturno, fazendo parte às disciplinas de base comum e as diversificadas.

§1º – Os procedimentos referentes à Avaliação deverão estar contemplados no Projeto Político Pedagógico da Unidade Escolar seguindo a Resolução da Avaliação Escolar da Rede Municipal de Ensino.

§2º – A Avaliação dos estudantes nas disciplinas de base comum curricular obedecerá ao estabelecido no Capítulo III desta Resolução.

§3º – A Avaliação dos estudantes nas disciplinas da base diversificada realizar-se-á a partir do planejamento do professor, conforme segue:

I – Do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental por Objetivos de Aprendizagem:

- a) AO – Atingiu os Objetivos
- b) AP – Atingiu Parcialmente os Objetivos

c) AN – Ainda Não Atingiu os Objetivos

II – Do 4º ao 9º ano do Ensino Fundamental por valor numérico de 6,0 a 10,0.

§4º – A Avaliação da base diversificada será lançada no sistema online, assim como a base comum curricular.

Art. 22 – A Avaliação do estudante nas disciplinas de base diversificada será realizada mediante acompanhamento e registro da aprendizagem e desenvolvimento do estudante, tomando como referência os objetivos elencados no planejamento da disciplina.

I – O registro deve apontar os avanços, possibilidades e dificuldades de cada estudante em relação à sua aprendizagem e desenvolvimento;

II – A Avaliação das disciplinas diversificadas será entregue aos responsáveis com a Avaliação Trimestral das disciplinas curriculares de base comum;

III – A Avaliação nas disciplinas diversificadas não tem o objetivo de promoção dos estudantes.

CAPÍTULO VI

Da Avaliação da Educação de Jovens e Adultos (EJA)

Art. 23 – A Educação de Jovens e Adultos terá como princípios avaliativos os dispostos nesta Resolução, compreendendo a Avaliação como uma prática que orienta a intervenção pedagógica com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar o processo de aprendizagem dos estudantes de forma processual, investigativa, contínua, sistemática, abrangente e permanente.

Art. 24 – Deve utilizar técnicas e instrumentos diversificados, tais como: Avaliações escritas, trabalhos práticos, debates, seminários, experiências e pesquisas, participação em trabalhos coletivos e individuais, atividades complementares, dentre outros propostos pelo professor, que possam elevar o grau de aprendizado do estudante e avaliar os conteúdos desenvolvidos.

Art. 25 – Os resultados das atividades serão avaliados pelo professor, que discutirá com o estudante, observando os avanços, necessidades e as consequentes demandas para aperfeiçoar a prática pedagógica e o aprendizado.

Art. 26 – Para fins de promoção ou certificação serão realizadas de duas a quatro Avaliações por disciplina, por bimestre, que corresponderão às Avaliações individuais escritas e outros instrumentos avaliativos utilizados durante o processo de ensino.

Art. 27 – O registro avaliativo é bimestral e a recuperação de estudos dar-se-á concomitantemente ao processo de ensino e aprendizagem, sendo um direito de todo o estudante.

Parágrafo Único: A recuperação dar-se-á também de forma individual organizada com atividades diversificadas e instrumentos de Avaliação diversos.

Art. 28 – No instrumento de registro da Avaliação do processo de ensino e aprendizagem do estudante será utilizado o Conceito, de acordo com a nomenclatura e percentual correspondente, conforme segue:

A = 90% a 100%;

B = 70% a 89%;

C = 50% a 69%;

D = Inferior a 49%.

Art. 29 – A frequência mínima exigida será 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária semestral.

Parágrafo Único: A frequência será de acordo com o Art 4º, Inciso VII, da Lei 9.394/96, que diz: oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na Unidade Escolar.

Art. 30 – Na Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino de Criciúma, será reconhecido o aproveitamento de disciplinas concluídas, com aprovação no Ensino Regular, em exames supletivos ou em escolas de EJA.

Art. 31 – Para possibilitar o aproveitamento de disciplinas ou anos/séries concluídos, o estudante deverá:

§1º – Apresentar o histórico da Unidade Escolar de origem, que comprove a aprovação e a frequência nas disciplinas ou anos/séries.

§2º – Deverá ser registrado em ata e arquivado junto à documentação do estudante solicitante os pareceres de aproveitamento das disciplinas ou anos/séries;

§3º – Deferido o aproveitamento, o estudante matricular-se-á apenas nas disciplinas faltantes.

Art. 32 – O processo de Classificação do estudante na EJA será:

I – Por promoção, para estudantes que cursaram com aproveitamento a série ou fase anterior, na própria Unidade Escolar;

II – Por transferência, para candidatos procedentes de outras Unidades Escolares situadas no país ou exterior;

III – Quando houver dúvidas, insuficiência de dados na documentação escolar do inscrito ou falta de documentos que comprovem sua escolarização, será realizada uma Avaliação.

Art. 33 – A Reclassificação para estudantes na EJA será:

I – Ao estudante com atraso escolar, será oportunizado o posicionamento na série/ano correspondente à sua idade, desde que apresente êxito nas Avaliações;

II – Ao estudante da própria Unidade Escolar, que demonstrar aprendizagem e desenvolvimento superior ao mínimo previsto para a aprovação na série/fase/ano e tiver sido reprovado por insuficiência de frequência. Deverá ser reclassificado no ano seguinte;

III – Por Avaliação da Unidade Escolar e do Conselho de Classe, para estudantes, que possuam habilidades, conhecimentos e competências, permitindo a inscrição na fase seguinte;

IV – Qualquer estudante da Educação de Jovens e Adultos poderá solicitar sua Reclassificação.

Parágrafo Único: A Reclassificação será realizada através de Avaliação que possibilite identificar a fase em que o mesmo será matriculado.

CAPÍTULO VII

Da Recuperação Paralela

Art. 34 – Entende-se por recuperação paralela a retomada do processo pedagógico dos conceitos/conteúdos não apropriados pelo estudante em determinado período letivo, sendo de responsabilidade da Unidade Escolar e do professor da disciplina curricular fazer constar no planejamento (replanejamento), com o objetivo de oferecer novas oportunidades de aprendizagem, utilizando diferentes estratégias de ensino.

Art. 35 – A recuperação paralela será oferecida sempre que for diagnosticado que o estudante não atingiu 60% dos objetivos de aprendizagem em cada disciplina curricular.

§1º – Será oferecida, em todas as disciplinas, concomitantemente aos estudos ministrados no cotidiano da Unidade Escolar;

§2º – Serão registradas no Diário de Classe, pelo professor, a frequência dos estudantes, as atividades regulares, as atividades de recuperação paralela e seus resultados.

CAPÍTULO VIII

Da Classificação e Reclassificação

Art. 36 – O Processo de Classificação do estudante em qualquer ano ou etapa, exceto no 1º ano do Ensino Fundamental, pode ser feito:

I – Por promoção, para estudantes que cursaram, com aproveitamento, o ano anterior, na própria Unidade Escolar;

II – Por transferência, para estudantes procedentes de outras Unidades Escolares;

III – Independente de escolarização anterior mediante a Avaliação realizada pela Unidade Escolar, que defina o grau de desenvolvimento e experiência do estudante, que permita a sua inscrição no ano adequado.

Art. 37 – A Classificação para estudantes/as com Altas habilidades/superdotação poderá ser feita:

I – Conforme a Política Nacional de Educação Especial, na Perspectiva da Educação Inclusiva (MEC/2008), entende-se estudantes com altas habilidades/superdotação os que demonstram potencial elevado em qualquer uma das seguintes áreas, **isoladas ou combinadas**: Intelectual, Acadêmica, Liderança, Psicomotricidade e Artes. Também apresentam elevada criatividade, grande desenvolvimento na aprendizagem e realização de tarefas em áreas de seu interesse;

II – Os estudantes com altas habilidades/superdotação terão suas atividades de enriquecimento curricular desenvolvidas no âmbito de escolas públicas de ensino regular, em interface com os núcleos de atividades para altas habilidades/superdotação, com as instituições de ensino superior e institutos voltados ao desenvolvimento e à promoção da pesquisa, das artes e dos esportes;

III – O avanço nos cursos ou anos, por Classificação, poderá ocorrer sempre que se constatarem altas habilidades ou apropriação pessoal de conhecimento por parte do estudante, igual ou superior a 60% dos conteúdos de todas as disciplinas oferecidas no ano em que o estudante estiver matriculado;

IV – A proposição do avanço nos cursos ou anos caberá a Unidade Escolar, com o acompanhamento do professor do Atendimento Educacional Especializado, devendo ser ouvido o estudante, os pais e/ou responsáveis, professor da turma que está o estudante e o professor da turma para a qual avançará.

Art. 38 – A Reclassificação para o estudante será:

I – Quando houver dúvidas ou falta de dados na comprovação da escolarização do estudante;

II – Para estudantes com transferência procedente do exterior;

III – A Reclassificação deve ser realizada tendo como referência a idade/ano do estudante.

Parágrafo Único: A Reclassificação ocorrerá por meio de Avaliação realizada por equipe designada pela Unidade Escolar, que possibilite indicar o ano em que o estudante será matriculado.

Art. 39 – Para os processos citados de Classificação e Reclassificação deverá ser emitida documentação legal: Requerimento da Secretaria Municipal da Educação devidamente preenchido (Em anexo), as Avaliações e ata conclusiva (Sugestão em anexo). Esses documentos deverão ser arquivados aos do estudante com cópia encaminhada à Secretaria da Educação.

Parágrafo Único: As Avaliações que constam no caput deste artigo referem-se a:

I – Do 1º ao 5º: Avaliação que contemple competências e habilidades em leitura, escrita e matemática;

II – Do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental: Avaliação contemplando conceitos/conteúdos das disciplinas curriculares;

III – Para o estudante da própria Unidade Escolar, a Classificação ou Reclassificação poderá ser realizada até o final do 1º trimestre letivo. Para o estudante vindo por transferência ou de países estrangeiros, o pedido de Reclassificação pode ser solicitado a qualquer época do ano letivo.

CAPÍTULO IX

Do Conselho de Classe

Art. 40 – O Conselho de Classe é instância deliberativa integrante da estrutura das Unidades Escolares e tem sob sua responsabilidade:

I – A Avaliação do processo de ensino e aprendizagem desenvolvido pela Unidade Escolar e a proposição de ações para a sua melhoria, tendo como base o Projeto Político Pedagógico da escola e o Regimento da Rede Municipal de Ensino;

II – A Avaliação da prática docente, no que se refere ao conhecimento, à metodologia, aos conteúdos programáticos e à totalidade das atividades pedagógicas realizadas;

III – A Avaliação dos envolvidos no trabalho educativo e a proposição de ações para a superação das dificuldades;

IV – Apreciar, em caráter deliberativo, os resultados das Avaliações dos estudantes apresentados individualmente pelos professores;

V – Decidir, por maioria simples dos membros presentes (51% dos participantes, no mínimo), pela aprovação ou retenção dos estudantes, respeitando o estabelecido nesta Resolução;

VI – Em relação aos estudantes aprovados com ressalvas, por decisão do Conselho de Classe, deverão ser registrados no Livro Ata todos os encaminhamentos do ano letivo em curso e para o ano seguinte.

Art. 41 – O Conselho de Classe será composto de acordo com a realidade da Unidade Escolar e previsto no Projeto Político Pedagógico, conforme segue:

I – Pelo diretor e membros da equipe diretiva;

II – Professores da turma, Orientadores Educacionais, Articuladores do Programa Novo Mais Educação, Coordenadores da Escola em Tempo Integral e Professores do AEE;

III – Por estudantes, pais ou responsáveis, quando estiver previsto no Projeto Político Pedagógico ou quando houver necessidade.

Art. 42 – O Conselho de Classe será realizado, ordinariamente, por turma dos Anos Iniciais e Anos Finais, trimestralmente, nos períodos que antecedem ao registro definitivo do rendimento dos estudantes no processo de apropriação de conhecimento.

Art. 43 – O Conselho de Classe poderá reunir-se extraordinariamente, convocado pela direção do estabelecimento, por 1/3 (um terço) dos professores ou dos pais ou dos estudantes da turma, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico.

Art. 44 – Das reuniões do Conselho de Classe deverá ser lavrada ata, em livro próprio, com assinatura de todos os presentes.

CAPÍTULO X

Da Revisão de Resultados, dos Recursos e sua Tramitação

Art. 45 – Da decisão do Conselho de Classe referente aos resultados da Avaliação anual final, se observada a não obediência ao disposto nesta Resolução ou demais normas legais, cabe:

I – Pedido de revisão do resultado junto à própria Unidade Escolar;

II – Recurso à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 46 – Da decisão da Secretaria Municipal de Educação, caberá pedido de reconsideração ao Conselho Municipal de Educação.

Parágrafo Único: O pedido de reconsideração de que trata o caput deste artigo será admitido somente em caso de permanência de ilegalidade no processo.

Art. 47 – Para instrução do recurso desta Resolução, deverá ser impetrado pelo estudante, quando maior de idade, ou por seu responsável legal, mediante requerimento acompanhado de:

I – Registro de notas ou conceitos em boletim ou documento equivalente;

II – Resultado do pedido de revisão junto à Unidade Escolar.

Parágrafo Único: A Secretaria Municipal de Educação para fundamentação, análise e emissão de parecer poderá requerer, junto à Unidade Escolar, cópia dos seguintes documentos:

a) Diário de classe, com registro da realização dos estudos de recuperação paralela e seus resultados;

b) Avaliação descritiva do professor sobre o processo de ensino e aprendizagem do estudante durante o ano letivo em questão, quando adotada pela Unidade Escolar;

c) Plano de ensino do professor da disciplina curricular em questão;

d) Instrumentos avaliativos;

e) Atas das reuniões do Conselho de Classe;

f) Objetivos de aprendizagem constantes no Projeto Político Pedagógico.

Art. 48 – O pedido de revisão, bem como dos recursos, de que trata o art. 49º, deverá obedecer aos seguintes prazos:

I – Pedido de revisão, 02 (dois) dias úteis após a divulgação dos resultados pela Unidade Escolar;

II – A Unidade Escolar terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o pedido de revisão;

III – Decorrido o prazo previsto no inciso anterior, o requerente terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para impetrar recurso junto à Secretaria Municipal de Educação;

IV – A Secretaria Municipal de Educação terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para julgar o recurso, após recebimento da documentação;

V – De posse do resultado de julgamento de revisão, que se trata nos artigos anteriores, o interessado terá o prazo de 10 dias úteis para interpor pedido de reconsideração ao Conselho Municipal de Educação.

VI – O Conselho Municipal de Educação emitirá um parecer a ser protocolado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 49 – O recurso será acolhido em instância superior unicamente na hipótese de haver sido rejeitado na anterior.

Art. 50 – Em todas as fases recursais é garantido ao recorrente amplo direito ao contraditório.

CAPÍTULO XI

Da Avaliação Interna (Provas AMAC e IDEC)

Art. 51 – A Secretaria Municipal de Educação de Criciúma realizará as Avaliações de desempenho escolar por meio da aplicação da Avaliação AMAC – Avaliação Municipal da Alfabetização de Criciúma em turmas de 3^{as} anos e da Avaliação IDEC (Índice de Desenvolvimento da Educação de Criciúma) em turmas de 5^{as} e 9^{as} anos das Unidades Escolares municipais de Criciúma, no ensino regular e na modalidade EJA.

Art. 52 – As Avaliações AMAC e IDEC têm como objetivos:

I – Avaliar o desempenho dos estudantes do Ensino Fundamental (Regular e EJA) nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática;

II – Apresentar o panorama da educação das Unidades Escolares municipais;

III – Subsidiar as intervenções pedagógicas no processo de ensino e aprendizagem;

IV – Possibilitar a reflexão sobre a prática de ensino da leitura e escrita (Língua Portuguesa) e da resolução de problemas (Matemática), promovendo o replanejamento das ações.

Art. 53 – A elaboração, a aplicação, a correção e a divulgação dos resultados estão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 54 – A aplicação das provas será realizada no decorrer do mês de novembro, intercalando com as Avaliações de larga escala.

CAPÍTULO XII

Da Avaliação Externa (Prova ANA, Prova Brasil)

Art. 55 – As Avaliações de larga escala, cuja coleta de dados é realizada pela Prova ANA e Prova Brasil, são de responsabilidade do MEC – Ministério da Educação e do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira.

Elas têm por objetivo avaliar o desempenho da educação nacional, estadual, municipal e por Unidade Escolar.

Art. 56 – A Prova ANA está direcionada para os estudantes matriculados no 3º ano do Ensino Fundamental (fase final do Ciclo de Alfabetização) e utiliza como referência à alfabetização prevista no Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC).

§1º – O Pacto constitui um compromisso formal assumido pelos Governos Federal, Estadual e Municipal de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até a conclusão do Ciclo de Alfabetização.

§2º – A estrutura dessa Avaliação envolve o uso de instrumentos variados, cujos objetivos são: aferir a qualidade dos resultados de alfabetização e letramento em Língua Portuguesa e alfabetização em Matemática.

Art. 57 – A Prova Brasil é uma Avaliação diagnóstica, em larga escala, desenvolvida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Ela tem o objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de Avaliações padronizadas e questionários socioeconômicos.

§1º – Nas Avaliações aplicadas no 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, os estudantes respondem a itens (questões) de Língua Portuguesa, com foco na leitura e escrita, e de Matemática, na resolução de problemas. No questionário socioeconômico, os estudantes fornecem informações sobre fatores de contexto que podem estar associados ao desempenho.

§2º – A Prova Brasil é bianual e sua aplicação é realizada pela Gerência Regional de Educação (GERED).

CAPÍTULO XIII

Da Avaliação Institucional

Art. 58 – A Avaliação institucional é a possibilidade da Unidade Escolar, por meio de seus Professores, Funcionários, Gestores, Monitores, Estudantes e Comunidade, se apropriarem de um espaço que lhes é próprio e nele construir caminhos para a melhoria da qualidade da educação.

Art. 59 – O trabalho da Unidade Escolar consiste em garantir a aprendizagem. Para tanto, deve avaliar o processo e promover intervenções nas metas e ações estabelecidas pela Unidade Escolar e pelo Município a partir:

I – Da Avaliação da aprendizagem aplicada aos estudantes por meio das Avaliações de escala nacional e municipal;

II – Da Avaliação da organização administrativa (organização e estrutura física), financeira e pedagógica da **Unidade Escolar** (Avaliação Institucional).

Art. 60 – A Avaliação Institucional deve considerar os aspectos organizacionais e materiais da Unidade Escolar e envolver todos que participam do processo de ensino e aprendizagem (Professores, Pais, Equipe Gestora, Funcionários, Orientadores Educacionais, Coordenadores dos Programas desenvolvidos na Unidade Escolar).

Parágrafo Único: A Avaliação Institucional aferirá, a partir de questionários, a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.

Art. 61 – A Secretaria Municipal de Educação, em parceria com representantes das Unidades Escolares, elaborará os instrumentos de coleta de dados para a Avaliação, coordenará a aplicação e promoverá encontros para as análises e intervenções a partir dos resultados.

Art. 62 – Bianualmente, ao final do ano letivo, será realizada a Avaliação Institucional em todas as Unidades Escolares que compõem a Rede Municipal de Ensino de Criciúma e em órgãos que prestam serviços diretamente à Secretaria Municipal de Educação (NCE, Casa do Professor e Central de Merendas).

Art. 63 – A Avaliação Institucional é um processo que requer o envolvimento de todos os sujeitos em uma dinâmica de corresponsabilidade, que possibilita propor medidas para a melhoria da qualidade da Educação Pública Municipal frente aos resultados obtidos.

CAPÍTULO XIV **Das Disposições Finais**

Art. 64 – A Avaliação nas escolas que utilizam Ciclo de Formação seguirá o disposto na Resolução nº 22 de 2013, do Conselho Municipal de Educação de Criciúma – COMEC.

Art. 65 – As Unidades Escolares integrantes da Secretaria Municipal de Educação deverão adaptar o Projeto Político Pedagógico a esta Resolução.

Art. 66 – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e será reavaliada em dois anos.

Criciúma/SC, 15 de março de 2018.


Silvana Alves Bento Marcineiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Criciúma-SC

PEDIDO DE REVISÃO DOS RESULTADOS

ENSINO FUNDAMENTAL

Eu, _____,
CPF _____, residente no bairro _____ da
cidade de _____, solicito ao (a) Diretor(a)
_____ da escola
_____ a revisão
dos resultados divulgados sobre a aprendizagem do(a) aluno(a)
_____, regularmente
matriculado(a) no ____ ano do Ensino Fundamental da referida instituição, no ano
letivo de 201____, em conformidade com o disposto no Capítulo X da Resolução nº 28
de 2018, do Conselho Municipal de Educação de Criciúma, que trata sobre
Avaliação Escolar.

Criciúma, ____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) responsável

Parentesco _____

RECURSO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**Ensino Fundamental**

Eu, _____,
CPF _____, residente no bairro _____ da cidade de _____,
solicito recurso à Secretaria Municipal de Educação,
representada pela secretária Roseli de Lucca Pizzolo, contra o resultado
apresentado pela escola _____ para
o(a) aluno (a) _____,
regularmente matriculado(a) no ____ ano do Ensino Fundamental da referida
instituição, no ano letivo de 20__, em conformidade com o disposto no Capítulo X,
da Resolução nº 28 de 2018, do Conselho Municipal de Educação de Criciúma, que
trata sobre Avaliação Escolar.

Criciúma, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) responsável

Parentesco _____

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO AO COMEC**Ensino Fundamental**

Eu, _____, CPF
_____, residente no bairro _____ da cidade
de _____, solicito pedido de reconsideração ao Conselho
Municipal de Educação de Criciúma – COMEC a respeito do parecer emitido pela
Secretaria Municipal de Educação de Criciúma, que consta o parecer sobre a
Avaliação do(a) aluno(a) _____,
regularmente matriculado(a) no ____ ano do Ensino Fundamental da escola
_____, no ano
letivo de 201____, em conformidade com disposto no Capítulo X, da Resolução nº 28
de 2018 do Conselho Municipal de Educação de Criciúma, que trata sobre Avaliação
Escolar.

Criciúma, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) responsável

Parentesco _____

AUTORIZAÇÃO PARA RECLASSIFICAÇÃO**Ensino Fundamental**

Eu, _____, CPF
_____, residente no bairro _____ da cidade
de _____, responsável pelo (a) aluno (a)
_____, regularmente matriculado (a)
no _____ ano do Ensino Fundamental no corrente ano letivo, autorizo a
realização do processo de reclassificação conforme os termos da LDB 9.394/96,
artigo 23, e Resolução nº28 de 2018, do Conselho Municipal de Educação de
Criciúma, que trata sobre Avaliação Escolar, Capítulo VIII.

Nestes termos, peço deferimento.

Criciúma, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) responsável

Parentesco _____

RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO
Ensino Fundamental

Eu, _____ Diretor(a) da
escola _____, nos termos da LDB 9.394 de 1996,
artigo 24, e Resolução da Avaliação Escolar nº 28 de 2018, do Conselho Municipal
de Educação de Criciúma, Capítulo VIII, atesto que o(a) estudante
_____, RG _____,
CPF _____, nascido(a) em ____/____/____, natural de
_____, estado de _____, foi submetido(a) a Avaliação para
verificação de competência para fins de reclassificação no dia ____/____/____,
pelos(as) professores(as) _____,
apresentando o seguinte parecer:

O pedido solicitado pelo(a) Sr (Srª) _____
_____ para a
reclassificação do(a) aluno(a) _____, matriculado no
____ ano para o ____ ano, foi _____.

Criciúma, ____ de ____ de 20__.

Assinatura do(a) Diretor(a)

Ciente: _____
Assinatura dos(as) Pais ou Responsáveis

Assinatura dos(as) Professores(as)
responsáveis pela Avaliação

Ata registrada em livro próprio. Livro nº _____ folha _____.

Modelo de Ata

Ensino Fundamental

(Esta poderá ser adaptada de acordo com as necessidades)

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, às _____ horas, em uma das salas da Escola Municipal _____, no Município de Criciúma, reuniram-se o Diretor (a) _____ e os(as) Professores(as) _____

_____, especialmente designados(as) para realizarem a Avaliação e verificação da aprendizagem do (a) aluno (a) _____, nascido (a) em _____, natural de _____, filho (a) de _____ e de _____ para fins de análise e parecer quanto à possibilidade de sua reclassificação. Após análise e conclusão das Avaliações, apurou-se o seguinte resultado: Língua Portuguesa _____, Matemática _____ (Listas disciplinas consideradas na Avaliação). O(a) aluno(a) foi considerado(a) apto(a) a cursar o _____ ano do Ensino Fundamental (descrever justificativa), amparado (a) pela Lei nº 9394/96 e Resolução do COMEC 28/2018. As Avaliações estão arquivadas no prontuário do(a) aluno(a). Nada mais havendo a constar, eu _____, Diretor (a) do Estabelecimento, lavro a presente ata que vai assinada por mim _____ e pelos (as) demais presentes _____

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO**Programa de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA**

Ilustríssimo(a) Senhor(a) Coordenador(a) do Núcleo de PROEJA da
Escola _____,

Sr (Srª) _____, eu
_____, RG _____, CPF
_____, com _____ anos, regularmente matriculado (a) na
_____ fase/ano do Ensino Fundamental no corrente ano letivo, solicito a
reclassificação de meus estudos para o/a _____ fase/ano do Ensino
Fundamental, nos termos da LDB 9394/96, artigo 23, e da Resolução da Avaliação
Escolar nº 28 de 2018, do Conselho Municipal de Educação de Criciúma.

Nestes termos, peço deferimento.

Criciúma, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do(a) responsável (se menor de 18 anos)

Parentesco _____

RESULTADO DA RECLASSIFICAÇÃO

Programa de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA

Eu, _____
Coordenador(a) do Núcleo PROEJA da escola _____,
nos termos da LDB 9.394 de 1996, artigo 24,
e Resolução da Avaliação Escolar nº 28 de 2018, do Conselho Municipal de
Educação de Criciúma, artigo 33, atesto que o(a) estudante
_____, RG _____,
CPF _____, nascido(a) em ____/____/____, natural de
_____, estado de _____, foi submetido(a) a Avaliação para
verificação de competência para fins de reclassificação no dia ____/____/____, por
uma equipe designada neste núcleo, tendo demonstrado conhecimentos
equivalentes à _____ fase/ano, conforme Avaliações em anexo. Nestes
termos, o pedido é () deferido ou () indeferido.

Criciúma, _____ de _____ de 20__.

Ata registrada em livro próprio

Livro nº _____ folha _____.

Assinatura do(a) estudante

Assinatura do(a) Coordenador(a) do Núcleo

Assinatura do(a) responsável

Assinatura dos(as) Professores responsáveis
pela Avaliação

(Parentesco: para menor de 18 anos).

MODELO DE ATA

Programa de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA

(Esta poderá ser adaptada de acordo com as necessidades)

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e _____, às _____ horas, em uma das salas da Escola Municipal _____, no Município de Criciúma, reuniram-se o(a) Coordenador (a) _____ e os(as) Professores(as) _____, e _____, especialmente designados para realizarem a Avaliação e verificação de competência do(a) aluno (a) _____, nascido (a) em _____, natural de _____, filho (a) de _____ e de _____, para fins de análise e parecer quanto à possibilidade de Reclassificação do(a) aluno(a) citado. Após análise e conclusão das Avaliações, apurou-se o seguinte resultado: Língua Portuguesa _____, Matemática _____, (listar disciplinas e respectivas notas). O (a) aluno(a) foi considerado(a) apto(a) a cursar o(a) _____ fase/ano do Ensino Fundamental, amparado(a) pela Lei Federal nº 9394/96 e pela Resolução COMEC 28/2018. As Avaliações estão arquivadas no prontuário do (a) aluno (a). Nada mais havendo a constar, eu _____, Coordenador (a) do Núcleo, lavro a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes

DECRETO SG/nº 334/18, de 23 de março de 2018.

Substitui membros nomeados pelo Decreto SG/nº 259/18 de 2 de março de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

A alínea “e” do art.1º do Decreto SG/nº 259/18, que nomeia os membros para compor o Comitê de Investigação de Transmissão Vertical de HIV e Sífilis no município de Criciúma, passa a vigorar com a seguinte redação:

e) Hospital UNIMED:

Titular: Michelle Machado Fortunato

Suplente: Karina Catarina Jaques Machado

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de março de 2018

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 356/18, de 27 de março de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99 e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 078/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

DAIANE DOS SANTOS DOMINGUES, para exercer o cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Educação, conforme a Lei Complementar nº 032 de 6 de maio de 2004.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de março de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Editais

DTT - Diretoria de Transito e Transporte

ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN – DEINFRA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 31

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 788 572/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
ABJ8654	8788522324	7455/0	19/02/2018	218 * I
ACC7513	8788524164	6050/3	03/03/2018	208
ADL8450	8788525604	7455/0	12/03/2018	218 * I
ADP0021	8788524250	7455/0	04/03/2018	218 * I
AEN2792	8788520964	7455/0	10/02/2018	218 * I
AGZ6333	8788525656	7455/0	12/03/2018	218 * I
AHS5726	8788525211	7455/0	10/03/2018	218 * I
ALI0746	54356310N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
AJD6612	8788525132	5673/2	09/03/2018	183
AJH6911	8788526145	6050/3	16/03/2018	208
AJS8047	8788526181	5673/2	16/03/2018	183
ANJ2220	8788524618	7455/0	06/03/2018	218 * I
AON3070	8788524183	7455/0	03/03/2018	218 * I
AOR2618	8788525508	6050/3	11/03/2018	208
API9022	8788521646	7463/0	15/02/2018	218 * II
ARY2994	8788525135	6050/3	09/03/2018	208
ASQ9459	8788526677	7455/0	17/03/2018	218 * I
ASZ7915	8788523683	6050/3	28/02/2018	208
AUA5244	8788522507	6050/3	20/02/2018	208
AUW3127	54356326N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
AVG5544	8788525987	7455/0	15/03/2018	218 * I
AVV1602	8788525383	7455/0	11/03/2018	218 * I
AYA7149	8788522453	6050/3	20/02/2018	208
BDA2603	8788524254	7455/0	04/03/2018	218 * I
BDA2603	8788526549	7455/0	18/03/2018	218 * I
BEE2846	8788524504	6050/3	05/03/2018	208

1 / 31

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
BMA5157	8788525228	6050/3	10/03/2018	208
BPG9436	8788524948	7455/0	08/03/2018	218 * I
BTT4394	8788523355	6050/3	25/02/2018	208
BUP7013	8788522787	6050/3	22/02/2018	208
BWZ3081	8788524493	7455/0	05/03/2018	218 * I
BZC4393	8788524696	7455/0	07/03/2018	218 * I
CBF1410	8788522717	7455/0	22/02/2018	218 * I
CBR2806	8788524872	7455/0	08/03/2018	218 * I
CDK9273	8788523128	7471/0	24/02/2018	218 * III
CDL0716	8788525821	7455/0	13/03/2018	218 * I
CDM4008	8788525429	7455/0	11/03/2018	218 * I
CDM4008	8788525437	7455/0	11/03/2018	218 * I
CEB8350	8788524985	7471/0	09/03/2018	218 * III
CED1619	8788524440	6050/3	05/03/2018	208
CFE6479	8788524679	7455/0	28/02/2018	218 * I
CGS7374	8788521948	7455/0	17/02/2018	218 * I
CGS7374	8788521949	7455/0	17/02/2018	218 * I
CGS7374	8788523347	7455/0	25/02/2018	218 * I
CHS2780	8788524009	6050/3	02/03/2018	208
CJS2368	8788524578	5673/2	06/03/2018	183
CKM6633	8788526457	6050/3	18/03/2018	208
CLX2708	8788524964	7455/0	08/03/2018	218 * I
CLY4177	8788525389	7455/0	11/03/2018	218 * I
GLZ6689	8788522530	7455/0	20/02/2018	218 * I
CML8698	8788523597	7463/0	27/02/2018	218 * II
CPL8766	8788526297	6050/3	17/03/2018	208
CPR6198	8788524496	6050/3	05/03/2018	208
CQR7423	8788524267	6050/3	04/03/2018	208
CRG0375	8788525458	7463/0	11/03/2018	218 * II
CRJ2025	8788521736	6050/3	15/02/2018	208
CRP5055	8788524522	7455/0	05/03/2018	218 * I
CXA2347	8788521844	7455/0	16/02/2018	218 * I
CYB4818	8788522096	5673/2	17/02/2018	183
CYR1789	8788523432	7455/0	26/02/2018	218 * I
CZD5361	8788526312	6050/3	17/03/2018	208
CZO3679	8788522451	7455/0	20/02/2018	218 * I
CZO5586	8788523148	7455/0	24/02/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DBW4280	8788526924	5673/2	21/03/2018	183
DCY5097	8788525901	6050/3	14/03/2018	208
DDM6470	8788524603	7455/0	06/03/2018	218 * I
DDP0494	8788524702	7455/0	07/03/2018	218 * I
DDQ4900	8788526579	5673/2	18/03/2018	183
DEB7659	8788523968	5673/2	02/03/2018	183
DEH2166	8788522044	7455/0	17/02/2018	218 * I
DFN7518	8788525455	7455/0	11/03/2018	218 * I
DGB3408	8788522110	7455/0	17/02/2018	218 * I
DHG0489	8788525452	7455/0	11/03/2018	218 * I
DHU7403	8788524269	7455/0	04/03/2018	218 * I
DIA0713	8788523047	5673/2	24/02/2018	183
DJF0093	8788525008	5673/2	09/03/2018	183
DKX3711	8788524525	6050/3	05/03/2018	208
DKY7611	8788525362	7455/0	10/03/2018	218 * I
DLC0621	8788525178	7455/0	10/03/2018	218 * I
DLF1390	8788522601	6050/3	21/02/2018	208
DME0235	8788525039	7463/0	09/03/2018	218 * II
DMG2010	8788525564	7455/0	11/03/2018	218 * I
DNB8363	8788522814	7455/0	22/02/2018	218 * I
DNI9670	8788524322	7455/0	04/03/2018	218 * I
DOD4676	8788526336	7463/0	17/03/2018	218 * II
DOL3620	8788524275	7455/0	04/03/2018	218 * I
DPP1626	8788525398	6050/3	11/03/2018	208
DQM8953	8788524312	6050/3	04/03/2018	208
DRQ2777	8788522334	7455/0	19/02/2018	218 * I
DSB4592	8788525853	7455/0	14/03/2018	218 * I
DSH4022	8788523072	6050/3	24/02/2018	208
DTA4955	8788523661	6050/3	28/02/2018	208
DUD5342	8788522820	6050/3	22/02/2018	208
DUU3915	8788521907	7455/0	16/02/2018	218 * I
DVI1825	8788525405	7455/0	11/03/2018	218 * I
DWA2482	8788521673	7455/0	15/02/2018	218 * I
DWD8664	8788525565	5673/2	11/03/2018	183
DWL5627	8788525778	7455/0	13/03/2018	218 * I
DXC6190	8788526582	7455/0	18/03/2018	218 * I
DXT9169	8788526791	7455/0	20/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
DYD0914	8788524248	7455/0	04/03/2018	218 * I
EAE0944	8788525941	6050/3	14/03/2018	208
EAS7543	8788525743	7455/0	13/03/2018	218 * I
EBQ4189	8788524842	7455/0	08/03/2018	218 * I
EBQ4189	8788525301	7455/0	10/03/2018	218 * I
EBR8715	8788524082	7455/0	02/03/2018	218 * I
EBU4837	8788521042	7455/0	11/02/2018	218 * I
EBU9993	8788526546	7455/0	18/03/2018	218 * I
EDB1165	8788526303	5673/2	17/03/2018	183
EDR7793	54353934N	5002/0	06/03/2018	257 § 8º
EEO3773	8788526607	5673/2	18/03/2018	183
EEX2923	8788522436	7455/0	20/02/2018	218 * I
EFC8596	8788526164	6050/3	16/03/2018	208
EFU7603	8788522961	7455/0	23/02/2018	218 * I
EGS2253	8788521908	7455/0	16/02/2018	218 * I
EJL2604	54354245N	5002/0	09/03/2018	257 § 8º
EMK4645	8788526572	7455/0	18/03/2018	218 * I
EMS6253	8788522053	7455/0	17/02/2018	218 * I
ENS9591	8788524268	7455/0	04/03/2018	218 * I
EQG8087	8788524569	6050/3	06/03/2018	208
EQO0193	8788524648	6050/3	06/03/2018	208
ERW1681	8788524650	6050/3	06/03/2018	208
EUG7197	8788526818	5673/2	20/03/2018	183
EUK5303	8788524321	6050/3	04/03/2018	208
EVL8214	8788522967	6050/3	23/02/2018	208
EYN3628	8788526698	6050/3	19/03/2018	208
EYQ5374	8788524304	6050/3	04/03/2018	208
EZC0507	8788524068	7455/0	02/03/2018	218 * I
EZG0150	8788523534	7455/0	25/02/2018	218 * I
EZO0120	8788526139	6050/3	16/03/2018	208
FAA9956	8788522806	5673/2	22/02/2018	183
FAL1306	8788526374	7455/0	17/03/2018	218 * I
FBW5319	8788520783	5673/2	09/02/2018	183
FCB0437	8788524454	7455/0	02/03/2018	218 * I
FFN4057	8788526340	7455/0	17/03/2018	218 * I
FIS2523	8788522275	7455/0	18/02/2018	218 * I
FJK8739	8788523160	6050/3	24/02/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
FKQ8196	8788524534	6050/3	05/03/2018	208
FKX5552	8788524299	6050/3	04/03/2018	208
FMC6863	8788522679	7455/0	21/02/2018	218 * I
FOA1532	8788525930	7455/0	14/03/2018	218 * I
FOX8026	8788524060	7455/0	02/03/2018	218 * I
FWN9460	8788524951	6050/3	08/03/2018	208
GAT0158	8788522556	7455/0	20/02/2018	218 * I
GIA3377	54355960N	5002/0	19/03/2018	257 § 8º
HIC7857	8788524147	6050/3	03/03/2018	208
HLB6073	8788526388	6050/3	17/03/2018	208
IBD0161	8788525549	7455/0	11/03/2018	218 * I
ICU0228	8788525517	7455/0	11/03/2018	218 * I
IDM4438	8788524205	7455/0	03/03/2018	218 * I
IEG0985	8788522727	6050/3	22/02/2018	208
IEO4437	8788525129	7455/0	09/03/2018	218 * I
IEV8896	8788524035	7455/0	02/03/2018	218 * I
IFG8074	8788524381	5673/2	04/03/2018	183
IFM9475	8788524570	6050/3	06/03/2018	208
IFV8652	8788523179	7455/0	24/02/2018	218 * I
IHB7127	8788524818	6050/3	08/03/2018	208
IIM8381	8788522414	6050/3	19/02/2018	208
IIT3930	8788522568	5673/2	21/02/2018	183
IJM8538	8788523812	6050/3	01/03/2018	208
IJO5578	8788521322	6050/3	12/02/2018	208
IJY1279	8788526498	6050/3	18/03/2018	208
IJZ4494	8788519204	7455/0	29/01/2018	218 * I
IKB0182	8788525499	6050/3	11/03/2018	208
IKQ0257	8788518205	7455/0	21/01/2018	218 * I
IKQ2076	8788524142	6050/3	03/03/2018	208
IKQ6275	8788523395	6050/3	26/02/2018	208
ILH6310	8788524161	7455/0	03/03/2018	218 * I
IMA3611	8788521310	7455/0	12/02/2018	218 * I
IML9143	54356324N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
IMX9599	8788523502	7463/0	27/02/2018	218 * II
INF6255	8788521981	7455/0	17/02/2018	218 * I
INR0096	8788525912	7455/0	14/03/2018	218 * I
INT9577	8788524899	7455/0	08/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
INW1095	8788525350	5673/2	10/03/2018	183
IOB4404	54356325N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
IOC8425	8788526679	7455/0	18/03/2018	218 * I
IOO7467	8788521835	7455/0	16/02/2018	218 * I
IPX7008	8788520811	6050/3	09/02/2018	208
IQC3257	8788523300	7455/0	25/02/2018	218 * I
IQV7467	8788525744	6050/3	13/03/2018	208
IRA2930	8788524472	7455/0	05/03/2018	218 * I
IRY8523	8788525342	7455/0	10/03/2018	218 * I
ISL2709	8788521952	7455/0	17/02/2018	218 * I
ITD1957	8788521357	7463/0	13/02/2018	218 * II
ITD1957	8788521483	7463/0	14/02/2018	218 * II
ITK6514	8788521595	7455/0	14/02/2018	218 * I
ITT4454	8788524424	7455/0	05/03/2018	218 * I
ITU6656	8788526595	7455/0	18/03/2018	218 * I
IUA8591	8788524606	7455/0	06/03/2018	218 * I
IVA1035	8788524352	6050/3	04/03/2018	208
IVP9743	8788526504	7455/0	18/03/2018	218 * I
IWJ6434	8788523344	5673/2	25/02/2018	183
JFU6676	8788523292	6050/3	25/02/2018	208
JPk4433	8788523912	7455/0	01/03/2018	218 * I
JVZ0021	8788525038	7455/0	09/03/2018	218 * I
KKF4957	8788526435	7455/0	18/03/2018	218 * I
KLg9350	8788524929	7455/0	08/03/2018	218 * I
KNP7845	8788522626	6050/3	21/02/2018	208
KPQ6323	8788523948	7455/0	02/03/2018	218 * I
KRE9525	8788524416	7455/0	05/03/2018	218 * I
KXM1487	8788525752	7455/0	13/03/2018	218 * I
KXN6083	8788525928	7455/0	14/03/2018	218 * I
LBV9694	8788525183	6050/3	10/03/2018	208
LCX1591	8788526605	7455/0	18/03/2018	218 * I
LLM5752	8788526866	7455/0	21/03/2018	218 * I
LOQ4875	8788524780	7455/0	07/03/2018	218 * I
LRQ1313	8788525731	7455/0	12/03/2018	218 * I
LSJ8731	8788522834	7455/0	23/02/2018	218 * I
LSJ8731	8788522836	7455/0	23/02/2018	218 * I
LUY0223	8788524772	6050/3	07/03/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LWR3213	8788520923	7455/0	10/02/2018	218 * I
LWR3213	8788526154	7471/0	16/03/2018	218 * III
LWU5527	8788526123	7455/0	16/03/2018	218 * I
LWW8412	8788524338	7455/0	04/03/2018	218 * I
LWW7348	8788524137	6050/3	03/03/2018	208
LWX2422	8788525222	6050/3	10/03/2018	208
LWX5633	8788526597	6050/3	18/03/2018	208
LXB5462	8788524385	7455/0	04/03/2018	218 * I
LXB5462	8788525145	7455/0	09/03/2018	218 * I
LXB5462	8788525207	7455/0	10/03/2018	218 * I
LXB5706	8788525392	7463/0	11/03/2018	218 * II
LXB5706	8788525393	7463/0	11/03/2018	218 * II
LXD0105	8788524494	6050/3	05/03/2018	208
LXD1664	8788526301	6050/3	17/03/2018	208
LXF4088	8788526307	6050/3	17/03/2018	208
LXF6090	8788524315	7455/0	04/03/2018	218 * I
LXF6216	8788526146	6050/3	16/03/2018	208
LXF6216	8788526148	6050/3	16/03/2018	208
LXG3061	8788524805	7455/0	08/03/2018	218 * I
LXI3418	8788526408	7455/0	17/03/2018	218 * I
LXK8260	8788523860	7455/0	01/03/2018	218 * I
LXM5089	8788523309	7455/0	25/02/2018	218 * I
LXO5329	8788524881	7455/0	08/03/2018	218 * I
LXQ3277	8788525862	7455/0	14/03/2018	218 * I
LXR4974	8788526648	7455/0	19/03/2018	218 * I
LXT5357	8788526581	6050/3	18/03/2018	208
LXU4047	8788523020	7455/0	24/02/2018	218 * I
LXV8720	8788526054	7455/0	15/03/2018	218 * I
LXW1609	8788522251	7455/0	18/02/2018	218 * I
LXW1609	8788523366	7455/0	26/02/2018	218 * I
LXX5684	8788522315	7455/0	19/02/2018	218 * I
LYC8118	8788522076	5673/2	17/02/2018	183
LYE7328	8788524039	6050/3	02/03/2018	208
LYJ6871	8788521905	7455/0	16/02/2018	218 * I
LYK8691	8788525904	7463/0	14/03/2018	218 * II
LYM0020	8788524086	7455/0	02/03/2018	218 * I
LYQ4075	8788523184	6050/3	24/02/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
LYS6196	8788524859	7455/0	08/03/2018	218 * I
LYW9287	8788525269	7455/0	10/03/2018	218 * I
LZB0898	8788524045	7455/0	02/03/2018	218 * I
LZC2009	8788524817	7471/0	08/03/2018	218 * III
LZC4547	8788524227	6050/3	03/03/2018	208
LZF9131	8788522947	7463/0	23/02/2018	218 * II
LZG2163	8788524645	7455/0	06/03/2018	218 * I
LZG2163	8788524647	7455/0	06/03/2018	218 * I
LZG2163	8788525608	7463/0	12/03/2018	218 * II
LZG2163	8788525611	7471/0	12/03/2018	218 * III
LZJ3271	8788524004	7455/0	02/03/2018	218 * I
LZJ3271	8788524012	7455/0	02/03/2018	218 * I
LZJ3271	8788524199	7455/0	03/03/2018	218 * I
LZJ3271	8788524384	7455/0	04/03/2018	218 * I
LZJ3271	8788525448	7455/0	11/03/2018	218 * I
LZJ3271	8788525775	7455/0	13/03/2018	218 * I
LZJ3271	8788525819	7471/0	13/03/2018	218 * III
LZL1482	8788518199	7455/0	21/01/2018	218 * I
LZM0809	8788525124	7471/0	09/03/2018	218 * III
LZM0809	8788525179	7455/0	10/03/2018	218 * I
LZN0601	54355957N	5002/0	19/03/2018	257 § 8º
LZR4910	8788522977	5673/2	23/02/2018	183
LZV3463	8788525936	7455/0	14/03/2018	218 * I
MAG2410	8788523631	7471/0	27/02/2018	218 * III
MAH8293	8788525673	7455/0	12/03/2018	218 * I
MAL1491	8788526248	7455/0	17/03/2018	218 * I
MAL2342	8788524007	7463/0	02/03/2018	218 * II
MAM3698	8788525881	7455/0	14/03/2018	218 * I
MAM4574	8788522333	7455/0	19/02/2018	218 * I
MAN7345	8788526243	7463/0	17/03/2018	218 * II
MAP6045	8788523204	7455/0	25/02/2018	218 * I
MAS6932	8788522063	7455/0	17/02/2018	218 * I
MAS9601	8788525163	7455/0	10/03/2018	218 * I
MAV5881	8788526209	7455/0	16/03/2018	218 * I
MAV7955	8788522724	6050/3	22/02/2018	208
MAX1385	8788522285	6050/3	18/02/2018	208
MAX2060	8788522306	7471/0	19/02/2018	218 * III

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MAX2060	8788522307	7471/0	19/02/2018	218 * III
MAX2060	8788522308	7471/0	19/02/2018	218 * III
MAX2060	8788522309	7463/0	19/02/2018	218 * II
MAX2060	8788522347	7455/0	19/02/2018	218 * I
MAX2060	8788522527	7463/0	20/02/2018	218 * II
MAX2060	8788522550	7455/0	19/02/2018	218 * I
MAX2060	8788522551	7463/0	19/02/2018	218 * II
MAX2060	8788522611	7455/0	21/02/2018	218 * I
MAX2060	8788523109	7463/0	24/02/2018	218 * II
MAX2060	8788523380	7463/0	26/02/2018	218 * II
MAX2060	8788523464	7463/0	26/02/2018	218 * II
MAX2060	8788523519	7463/0	27/02/2018	218 * II
MAX2060	8788523613	7455/0	27/02/2018	218 * I
MAZ3913	8788522085	7455/0	17/02/2018	218 * I
MAZ3913	8788522107	7455/0	17/02/2018	218 * I
MAZ3913	8788523402	7455/0	26/02/2018	218 * I
MAZ8844	8788524175	7455/0	03/03/2018	218 * I
MBA3844	8788515897	7455/0	05/01/2018	218 * I
MBA7158	8788523172	7455/0	24/02/2018	218 * I
MBB6336	8788524646	7455/0	06/03/2018	218 * I
MBD5995	8788524406	7455/0	04/03/2018	218 * I
MBE4082	8788521963	7455/0	17/02/2018	218 * I
MBG1333	8788523250	7455/0	25/02/2018	218 * I
MBG4912	8788524091	7455/0	03/03/2018	218 * I
MBG4912	8788524096	7455/0	03/03/2018	218 * I
MBG5913	8788522000	7455/0	17/02/2018	218 * I
MBG7174	8788524090	7463/0	03/03/2018	218 * II
MBI0543	8788522597	7455/0	21/02/2018	218 * I
MBI8342	8788521643	6050/3	15/02/2018	208
MBK6445	8788522058	7471/0	17/02/2018	218 * III
MBM5905	8788524779	7455/0	07/03/2018	218 * I
MBO0841	8788524013	7455/0	02/03/2018	218 * I
MBO5507	8788525495	7455/0	11/03/2018	218 * I
MBP0293	8788523212	7455/0	25/02/2018	218 * I
MBP0293	8788523504	7455/0	27/02/2018	218 * I
MBQ2263	8788525850	7455/0	14/03/2018	218 * I
MBR0235	8788521638	7455/0	15/02/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBT0655	8788523192	6050/3	24/02/2018	208
MBU1775	8788526117	7455/0	16/03/2018	218 * I
MBU3204	8788525356	6050/3	10/03/2018	208
MBV6117	8788524600	7455/0	06/03/2018	218 * I
MBV6117	8788524601	7455/0	06/03/2018	218 * I
MBW3627	8788521176	7463/0	11/02/2018	218 * II
MBW9483	8788526645	7455/0	19/03/2018	218 * I
MBX3445	8788524666	7463/0	06/03/2018	218 * II
MBX4605	8788526298	6050/3	17/03/2018	208
MBX8411	8788526492	7455/0	18/03/2018	218 * I
MBZ4180	8788524451	7455/0	05/03/2018	218 * I
MBZ6754	8788524084	7463/0	02/03/2018	218 * II
MBZ6754	8788526421	7455/0	17/03/2018	218 * I
MCA0575	8788521668	7455/0	15/02/2018	218 * I
MCA1200	8788523040	7455/0	24/02/2018	218 * I
MCA1827	8788524047	6050/3	02/03/2018	208
MCA6448	8788522312	7455/0	19/02/2018	218 * I
MCA6605	8788522207	7455/0	18/02/2018	218 * I
MCA7743	8788524794	6050/3	07/03/2018	208
MCA7743	8788525067	7455/0	09/03/2018	218 * I
MCB6716	8788523935	7455/0	02/03/2018	218 * I
MCC4159	8788525199	7455/0	10/03/2018	218 * I
MCC6123	8788525111	6050/3	09/03/2018	208
MCD0726	8788525346	6050/3	10/03/2018	208
MCD9493	8788525839	7455/0	10/03/2018	218 * I
MCD9854	8788524613	7455/0	06/03/2018	218 * I
MCE1049	8788526503	7455/0	18/03/2018	218 * I
MCE5033	8788526630	7463/0	18/03/2018	218 * II
MCE8128	8788522868	7455/0	23/02/2018	218 * I
MCF1935	8788522200	7455/0	18/02/2018	218 * I
MCF5912	54349361N	5002/0	23/02/2018	257 § 8º
MCF7588	8788523317	7463/0	25/02/2018	218 * II
MCF9483	8788524297	7463/0	04/03/2018	218 * II
MCI6117	8788525847	7463/0	13/03/2018	218 * II
MCJ1294	8788523313	7471/0	25/02/2018	218 * III
MCJ4232	8788523963	7455/0	02/03/2018	218 * I
MCJ7819	8788522809	7455/0	22/02/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCJ8963	8788524225	7455/0	03/03/2018	218 * I
MCJ8963	8788524266	7463/0	04/03/2018	218 * II
MCJ8963	8788524270	7463/0	04/03/2018	218 * II
MCJ8963	8788524273	7455/0	04/03/2018	218 * I
MCJ8963	8788524274	7455/0	04/03/2018	218 * I
MCJ8963	8788525030	7463/0	09/03/2018	218 * II
MCK4115	54356321N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MCK7089	8788520977	7455/0	10/02/2018	218 * I
MCK7089	8788520982	7455/0	10/02/2018	218 * I
MCL2898	8788526591	7455/0	18/03/2018	218 * I
MCM4377	8788523251	7455/0	25/02/2018	218 * I
MCN4388	8788525139	7455/0	09/03/2018	218 * I
MCN8316	8788526187	7455/0	16/03/2018	218 * I
MCN9069	8788526289	6050/3	17/03/2018	208
MCO5659	8788524325	7455/0	04/03/2018	218 * I
MCO5744	8788524631	7455/0	06/03/2018	218 * I
MCP7182	8788523161	6050/3	24/02/2018	208
MCQ8979	8788524599	7455/0	06/03/2018	218 * I
MCR0696	8788526161	7455/0	16/03/2018	218 * I
MCR5187	8788523103	7463/0	24/02/2018	218 * II
MCR7002	8788522051	7455/0	17/02/2018	218 * I
MCS2953	8788523997	7455/0	02/03/2018	218 * I
MCU4768	8788526443	7455/0	18/03/2018	218 * I
MCU9581	8788525618	6050/3	12/03/2018	208
MCV5562	8788525818	7455/0	13/03/2018	218 * I
MCV9201	8788526594	6050/3	18/03/2018	208
MCW1322	8788524867	7455/0	08/03/2018	218 * I
MCW2229	8788524015	7463/0	02/03/2018	218 * II
MCW2434	8788525513	7455/0	11/03/2018	218 * I
MCX1725	8788526030	5673/2	15/03/2018	183
MCX4552	8788524423	7455/0	05/03/2018	218 * I
MCX4552	8788524764	7455/0	07/03/2018	218 * I
MCX4552	8788524927	7455/0	08/03/2018	218 * I
MCX4552	8788526178	7463/0	16/03/2018	218 * II
MCY2887	8788526137	7455/0	16/03/2018	218 * I
MCY5390	8788522429	6050/3	20/02/2018	208
MDA0643	8788526002	7455/0	15/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDA9215	8788522375	7455/0	17/02/2018	218 * I
MDB5776	8788525509	7455/0	11/03/2018	218 * I
MDB8274	8788524500	7455/0	05/03/2018	218 * I
MDC5428	8788524072	7455/0	02/03/2018	218 * I
MDC5428	8788524081	7471/0	02/03/2018	218 * III
MDC5428	8788524083	7463/0	02/03/2018	218 * II
MDC5428	8788524087	7471/0	03/03/2018	218 * III
MDC5428	8788524208	7463/0	03/03/2018	218 * II
MDC5428	8788524216	7455/0	03/03/2018	218 * I
MDC5428	8788524241	7463/0	03/03/2018	218 * II
MDC5428	8788524389	7463/0	04/03/2018	218 * II
MDC5428	8788525127	7463/0	09/03/2018	218 * II
MDC5428	8788525130	7455/0	09/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525152	7455/0	09/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525153	7471/0	09/03/2018	218 * III
MDC5428	8788525154	7463/0	09/03/2018	218 * II
MDC5428	8788525343	7455/0	10/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525536	7455/0	11/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525542	7455/0	11/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525563	7455/0	11/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525568	7455/0	11/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525581	7455/0	11/03/2018	218 * I
MDC5428	8788525868	7455/0	14/03/2018	218 * I
MDC5428	8788526206	7455/0	16/03/2018	218 * I
MDC5428	8788526397	7455/0	17/03/2018	218 * I
MDC5428	8788526422	7455/0	17/03/2018	218 * I
MDC5428	8788526434	7455/0	18/03/2018	218 * I
MDD9684	8788523033	7455/0	24/02/2018	218 * I
MDE1156	8788525571	7471/0	11/03/2018	218 * III
MDF1615	8788522196	6050/3	18/02/2018	208
MDG7256	8788525331	6050/3	10/03/2018	208
MDH0933	8788525174	7455/0	10/03/2018	218 * I
MDH2443	8788526321	7455/0	17/03/2018	218 * I
MDI2167	8788525525	7455/0	11/03/2018	218 * I
MDI3372	8788525016	7455/0	09/03/2018	218 * I
MDJ2097	8788524583	7463/0	06/03/2018	218 * II
MDJ2536	8788524405	6050/3	04/03/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MDL2006	54352548N	5002/0	02/03/2018	257 § 8º
MDM3015	8788522600	7455/0	21/02/2018	218 * I
MDN1457	8788524575	7455/0	06/03/2018	218 * I
MDN5963	8788523436	7463/0	26/02/2018	218 * II
MDO9673	8788526338	6050/3	17/03/2018	208
MDQ1734	8788526025	6050/3	15/03/2018	208
MDR6173	8788522561	7455/0	20/02/2018	218 * I
MDT3530	8788521636	7455/0	15/02/2018	218 * I
MDU1369	8788523941	7455/0	02/03/2018	218 * I
MDU2601	8788523944	7463/0	02/03/2018	218 * II
MDU8037	8788524411	7463/0	05/03/2018	218 * II
MDU8037	8788524413	7455/0	05/03/2018	218 * I
MDU8037	8788524446	7463/0	05/03/2018	218 * II
MDU8037	8788525003	6050/3	09/03/2018	208
MDV5870	8788522758	7455/0	22/02/2018	218 * I
MDX3492	8788521846	7471/0	16/02/2018	218 * III
MDX9012	8788522722	7455/0	22/02/2018	218 * I
MDY1312	8788525885	7455/0	14/03/2018	218 * I
MDZ5831	8788522962	7455/0	23/02/2018	218 * I
MEA3030	8788524629	7455/0	06/03/2018	218 * I
MEA7459	8788523975	7455/0	02/03/2018	218 * I
MEB9160	8788523998	7455/0	02/03/2018	218 * I
MEC4086	8788526096	6050/3	16/03/2018	208
MEC9182	8788525077	7455/0	09/03/2018	218 * I
MEC9510	8788525370	7463/0	11/03/2018	218 * II
MEF7155	8788522208	7455/0	18/02/2018	218 * I
MEF7155	8788522485	7455/0	20/02/2018	218 * I
MEF7155	8788522620	7455/0	21/02/2018	218 * I
MEF7155	8788523310	6050/3	25/02/2018	208
MEF8820	8788526551	7463/0	18/03/2018	218 * II
MEF9523	8788523949	7471/0	02/03/2018	218 * III
MEF9523	8788525197	7471/0	10/03/2018	218 * III
MEH9607	8788524032	6050/3	02/03/2018	208
MEI2255	8788522930	7455/0	23/02/2018	218 * I
MEI2719	8788523312	7455/0	25/02/2018	218 * I
MEJ4148	8788523634	7471/0	27/02/2018	218 * III
MEJ4148	8788523806	6050/3	01/03/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEK4754	8788526622	6050/3	18/03/2018	208
MEK4754	8788526624	7463/0	18/03/2018	218 * II
MEK8480	8788524718	6050/3	07/03/2018	208
MEL1467	8788525855	7455/0	14/03/2018	218 * I
MEL1736	8788523173	7455/0	24/02/2018	218 * I
MEL1736	8788523343	7463/0	25/02/2018	218 * II
MEL1736	8788523364	7463/0	25/02/2018	218 * II
MEL1736	8788523365	7463/0	25/02/2018	218 * II
MEL1736	8788523487	7455/0	26/02/2018	218 * I
MEL1736	8788523568	7455/0	17/02/2018	218 * I
MEL1736	8788523611	7455/0	27/02/2018	218 * I
MEL3219	8788523417	5673/2	26/02/2018	183
MEL7617	8788524247	7455/0	04/03/2018	218 * I
MEM2412	54356317N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MEM6698	8788522571	7455/0	21/02/2018	218 * I
MEN3565	8788524950	5673/2	08/03/2018	183
MEN4778	8788523695	7455/0	28/02/2018	218 * I
MEN4778	8788524879	7455/0	08/03/2018	218 * I
MEN9851	8788526502	6050/3	18/03/2018	208
MEO2201	8788523227	6050/3	25/02/2018	208
MEP1244	8788525822	6050/3	13/03/2018	208
MEP2518	8788524030	7455/0	02/03/2018	218 * I
MEP6657	8788524317	7455/0	04/03/2018	218 * I
MEQ3873	8788525258	5673/2	10/03/2018	183
MER2075	8788519237	7455/0	29/01/2018	218 * I
MER7088	8788524156	7455/0	03/03/2018	218 * I
MES4118	8788524356	7455/0	04/03/2018	218 * I
MES7723	8788525359	7455/0	10/03/2018	218 * I
MET4613	8788526814	6050/3	20/03/2018	208
MEU1511	8788525803	7463/0	11/03/2018	218 * II
MEV0043	8788522494	7455/0	20/02/2018	218 * I
MEV3031	8788524278	7455/0	04/03/2018	218 * I
MEV5617	8788524474	7455/0	05/03/2018	218 * I
MEW5129	8788524120	7455/0	03/03/2018	218 * I
MEX2890	8788522376	7471/0	17/02/2018	218 * III
MEX2890	8788522381	7455/0	18/02/2018	218 * I
MEX3270	8788526124	7455/0	16/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MEX7174	8788525045	6050/3	09/03/2018	208
MEY7425	54356311N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MEZ3005	8788523954	5673/2	02/03/2018	183
MEZ4795	8788524291	7455/0	04/03/2018	218 * I
MEZ7001	8788524633	6050/3	06/03/2018	208
MEZ8128	8788524882	7455/0	08/03/2018	218 * I
MFA7482	8788525966	6050/3	14/03/2018	208
MFB7594	8788524261	7455/0	04/03/2018	218 * I
MFC9976	8788524695	7455/0	07/03/2018	218 * I
MFD4072	8788524729	7455/0	07/03/2018	218 * I
MFD5964	8788526263	7463/0	17/03/2018	218 * II
MFD6665	8788525864	7455/0	14/03/2018	218 * I
MFE2448	8788524481	6050/3	05/03/2018	208
MFE3742	8788525583	7455/0	12/03/2018	218 * I
MFE3742	8788525593	7455/0	12/03/2018	218 * I
MFE4646	8788522605	7455/0	21/02/2018	218 * I
MFF9487	8788523526	6050/3	27/02/2018	208
MFG1547	8788523803	6050/3	01/03/2018	208
MFG5523	8788526700	6050/3	19/03/2018	208
MFH2483	8788524283	6050/3	04/03/2018	208
MFH3733	8788521889	7463/0	16/02/2018	218 * II
MFH6833	8788524003	7455/0	02/03/2018	218 * I
MFH7289	8788523256	7455/0	25/02/2018	218 * I
MFI1306	8788522266	7455/0	18/02/2018	218 * I
MFI5498	8788524141	7455/0	03/03/2018	218 * I
MFI9504	8788525973	7463/0	14/03/2018	218 * II
MFJ3121	8788522158	6050/3	18/02/2018	208
MFK3935	8788523064	7455/0	24/02/2018	218 * I
MFL3573	8788525475	7455/0	11/03/2018	218 * I
MFM4991	8788525376	7455/0	11/03/2018	218 * I
MFN0139	8788524212	5673/2	03/03/2018	183
MFN1461	8788524149	6050/3	03/03/2018	208
MFN6502	8788524969	5673/2	08/03/2018	183
MFN7486	8788525762	5673/2	13/03/2018	183
MFN8862	8788525408	6050/3	11/03/2018	208
MFO0373	8788524209	7455/0	03/03/2018	218 * I
MFQ2586	8788523978	7455/0	02/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFQ2586	8788524011	7455/0	02/03/2018	218 * I
MFQ2586	8788525080	7455/0	09/03/2018	218 * I
MFQ6397	8788523308	6050/3	25/02/2018	208
MFQ6584	8788525217	6050/3	10/03/2018	208
MFR7717	8788525878	7455/0	14/03/2018	218 * I
MFR9861	8788526335	7455/0	17/03/2018	218 * I
MFS3228	8788522074	6050/3	17/02/2018	208
MFS7006	8788526507	7455/0	18/03/2018	218 * I
MFT0782	8788525944	6050/3	14/03/2018	208
MFT1877	8788525447	5673/2	11/03/2018	183
MFT7053	8788524391	7455/0	04/03/2018	218 * I
MFT8347	8788526728	7455/0	19/03/2018	218 * I
MFT9042	8788521941	7455/0	17/02/2018	218 * I
MFU0999	8788525919	6050/3	14/03/2018	208
MFU3968	8788526510	7455/0	18/03/2018	218 * I
MFU9199	8788524466	7455/0	05/03/2018	218 * I
MFV1818	8788524257	7455/0	04/03/2018	218 * I
MFV2490	8788524277	6050/3	04/03/2018	208
MFV9256	8788525348	6050/3	10/03/2018	208
MFY2831	8788525914	7455/0	14/03/2018	218 * I
MFY3011	8788524010	7455/0	02/03/2018	218 * I
MFY8406	8788522837	7463/0	23/02/2018	218 * II
MFY8406	8788522838	7455/0	23/02/2018	218 * I
MFZ0349	8788524777	6050/3	07/03/2018	208
MFZ7910	8788523101	7455/0	24/02/2018	218 * I
MGB2705	8788521725	7455/0	15/02/2018	218 * I
MGB4094	8788524754	7455/0	07/03/2018	218 * I
MGB6805	8788525724	6050/3	13/03/2018	208
MGC1464	8788524193	7455/0	03/03/2018	218 * I
MGC8225	8788522310	7455/0	19/02/2018	218 * I
MGC8225	8788522565	7455/0	21/02/2018	218 * I
MGC8225	8788522698	7455/0	22/02/2018	218 * I
MGC9729	8788526769	7455/0	20/03/2018	218 * I
MGD0473	8788521904	7455/0	16/02/2018	218 * I
MGD1028	8788526136	7455/0	16/03/2018	218 * I
MGG5835	8788523044	7455/0	24/02/2018	218 * I
MGH7000	8788524044	6050/3	02/03/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGH7877	54352550N	5002/0	02/03/2018	257 § 8º
MGI2831	8788523450	6050/3	26/02/2018	208
MGI6449	8788523950	7455/0	02/03/2018	218 * I
MGK0274	8788522416	7455/0	19/02/2018	218 * I
MGL1515	8788524576	7463/0	06/03/2018	218 * II
MGL6018	8788526013	6050/3	15/03/2018	208
MGL6545	8788523835	6050/3	01/03/2018	208
MGL9928	8788522405	7455/0	19/02/2018	218 * I
MGM0179	8788524309	7455/0	04/03/2018	218 * I
MGM4184	8788524368	6050/3	04/03/2018	208
MGM5094	8788525667	5673/2	12/03/2018	183
MGN0403	8788525377	7455/0	11/03/2018	218 * I
MGN4851	8788525327	6050/3	10/03/2018	208
MGO3991	8788522871	7471/0	23/02/2018	218 * III
MGP1552	8788522840	7455/0	23/02/2018	218 * I
MGP1552	8788522841	7471/0	23/02/2018	218 * III
MGP1552	8788523372	7463/0	26/02/2018	218 * II
MGP1552	8788523373	7471/0	26/02/2018	218 * III
MGP1552	8788523374	7471/0	26/02/2018	218 * III
MGP9608	8788524644	6050/3	06/03/2018	208
MGQ4576	8788524101	7455/0	03/03/2018	218 * I
MGQ7495	8788524367	7455/0	04/03/2018	218 * I
MGR0712	8788525292	7455/0	10/03/2018	218 * I
MGR7379	8788523199	6050/3	24/02/2018	208
MGS1419	8788525280	7455/0	10/03/2018	218 * I
MGS5874	8788524213	7455/0	03/03/2018	218 * I
MGT5309	8788526279	7455/0	17/03/2018	218 * I
MGU1911	54356301N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MGU2718	8788521900	7455/0	16/02/2018	218 * I
MGU5846	8788525336	7455/0	10/03/2018	218 * I
MGU7103	8788524019	7455/0	02/03/2018	218 * I
MGU7103	8788524498	7455/0	05/03/2018	218 * I
MGW0201	8788524178	7455/0	03/03/2018	218 * I
MGW0953	8788524877	7455/0	08/03/2018	218 * I
MGW3415	8788526515	7455/0	18/03/2018	218 * I
MGX0188	8788525210	6050/3	10/03/2018	208
MGZ0738	8788523170	6050/3	24/02/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGZ8077	8788524515	7455/0	05/03/2018	218 * I
MHA1293	8788525685	6050/3	12/03/2018	208
MHA6119	8788523189	5673/2	24/02/2018	183
MHB0522	8788524509	6050/3	05/03/2018	208
MHB1372	8788525911	6050/3	14/03/2018	208
MHB2258	8788525119	7455/0	09/03/2018	218 * I
MHB8640	8788525180	7455/0	10/03/2018	218 * I
MHB8640	8788526275	6050/3	17/03/2018	208
MHC7219	8788521785	7455/0	15/02/2018	218 * I
MHD5336	8788522017	7455/0	17/02/2018	218 * I
MHD5851	8788521979	7455/0	17/02/2018	218 * I
MHE2865	8788524533	7455/0	05/03/2018	218 * I
MHE2977	8788525626	7455/0	12/03/2018	218 * I
MHE7549	8788524252	7455/0	04/03/2018	218 * I
MHF7259	8788524006	6050/3	02/03/2018	208
MHF8893	8788523953	7455/0	02/03/2018	218 * I
MHF8893	8788524568	7463/0	06/03/2018	218 * II
MHF8893	8788524642	7455/0	06/03/2018	218 * I
MHF8893	8788524697	7455/0	07/03/2018	218 * I
MHF8893	8788524928	7455/0	08/03/2018	218 * I
MHF8893	8788524930	7455/0	08/03/2018	218 * I
MHF8893	8788525004	7455/0	09/03/2018	218 * I
MHF8893	8788525598	7463/0	12/03/2018	218 * II
MHF8893	8788525713	7455/0	13/03/2018	218 * I
MHF8893	8788525991	7455/0	15/03/2018	218 * I
MHF8893	8788526163	7455/0	16/03/2018	218 * I
MHF8893	8788526165	7463/0	16/03/2018	218 * II
MHF8893	8788526643	7463/0	19/03/2018	218 * II
MHG6751	8788526252	7463/0	17/03/2018	218 * II
MHG9621	8788524211	7455/0	03/03/2018	218 * I
MHH6602	8788524313	6050/3	04/03/2018	208
MHH8411	8788524360	7471/0	04/03/2018	218 * III
MHI3595	8788525445	7455/0	11/03/2018	218 * I
MHJ8486	8788519996	7455/0	04/02/2018	218 * I
MHL1006	8788522225	7455/0	18/02/2018	218 * I
MHL2744	8788525417	6050/3	11/03/2018	208
MHL6031	8788521898	7463/0	16/02/2018	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHL6898	8788525631	7455/0	12/03/2018	218 * I
MHM3506	8788523930	7471/0	02/03/2018	218 * III
MHM3506	8788524050	7455/0	02/03/2018	218 * I
MHM3506	8788524066	7455/0	02/03/2018	218 * I
MHM3506	8788524365	7455/0	04/03/2018	218 * I
MHM3506	8788524370	7471/0	04/03/2018	218 * III
MHM3506	8788524372	7471/0	04/03/2018	218 * III
MHM3506	8788524375	7455/0	04/03/2018	218 * I
MHM3506	8788524555	7471/0	05/03/2018	218 * III
MHM3506	8788524663	7455/0	06/03/2018	218 * I
MHM3506	8788524669	7455/0	06/03/2018	218 * I
MHM3506	8788524771	7455/0	07/03/2018	218 * I
MHM3506	8788524971	7455/0	08/03/2018	218 * I
MHM3506	8788525113	7463/0	09/03/2018	218 * II
MHM3506	8788525573	7455/0	11/03/2018	218 * I
MHM3506	8788525580	7471/0	12/03/2018	218 * III
MHM3506	8788525695	7463/0	12/03/2018	218 * II
MHM3506	8788525951	7463/0	14/03/2018	218 * II
MHM3506	8788525958	7455/0	14/03/2018	218 * I
MHM3506	8788525964	7455/0	14/03/2018	218 * I
MHM3506	8788525969	7471/0	14/03/2018	218 * III
MHM3506	8788525975	7471/0	14/03/2018	218 * III
MHM3506	8788526076	7463/0	15/03/2018	218 * II
MHM3506	8788526077	6050/3	15/03/2018	208
MHM3506	8788526412	7463/0	17/03/2018	218 * II
MHN1050	8788522901	7455/0	20/02/2018	218 * I
MHO0412	8788526240	7455/0	17/03/2018	218 * I
MHO2147	8788525662	7455/0	12/03/2018	218 * I
MHO2962	8788525403	6050/3	11/03/2018	208
MHP6359	8788526656	7455/0	19/03/2018	218 * I
MHP9911	8788521991	7455/0	17/02/2018	218 * I
MHQ9476	8788525474	7455/0	11/03/2018	218 * I
MHR0243	8788521812	7455/0	16/02/2018	218 * I
MHR3171	8788521805	7463/0	16/02/2018	218 * II
MHR4268	8788522691	7455/0	22/02/2018	218 * I
MHS2181	8788524983	7455/0	08/03/2018	218 * I
MHS5473	8788524027	7455/0	02/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MHT1871	8788525164	7455/0	10/03/2018	218 * I
MHT3324	8788525360	6050/3	10/03/2018	208
MHV2052	8788525117	7455/0	09/03/2018	218 * I
MHV2940	8788522446	7455/0	19/02/2018	218 * I
MHV3155	8788525817	6050/3	13/03/2018	208
MHW0673	8788524759	7455/0	07/03/2018	218 * I
MHW3214	8788524292	7463/0	04/03/2018	218 * II
MHW3602	8788526710	7455/0	19/03/2018	218 * I
MHX0123	8788522512	7455/0	20/02/2018	218 * I
MHX1285	8788521661	6050/3	15/02/2018	208
MHX6588	8788525908	7455/0	14/03/2018	218 * I
MHY4948	8788524945	7455/0	08/03/2018	218 * I
MHY6413	8788522111	6050/3	17/02/2018	208
MHY7875	8788523357	7455/0	25/02/2018	218 * I
MHZ3015	8788525972	6050/3	14/03/2018	208
MHZ5469	8788524180	7455/0	03/03/2018	218 * I
MIA3107	8788524883	7455/0	08/03/2018	218 * I
MIA6913	8788523424	6050/3	26/02/2018	208
MIB1377	54354264N	5002/0	09/03/2018	257 § 8º
MIB5385	54349362N	5002/0	23/02/2018	257 § 8º
MIB6613	8788525204	7455/0	10/03/2018	218 * I
MIB9143	8788524088	7455/0	03/03/2018	218 * I
MIC2095	8788526692	7455/0	19/03/2018	218 * I
MIC6449	8788524073	6050/3	02/03/2018	208
MIE1679	8788526314	7455/0	17/03/2018	218 * I
MIE1710	8788524625	5673/2	06/03/2018	183
MIE3085	8788522290	7455/0	18/02/2018	218 * I
MIF0125	8788524849	6050/3	08/03/2018	208
MIG9689	8788524449	7455/0	05/03/2018	218 * I
MIH3683	8788521266	7455/0	12/02/2018	218 * I
MIH4486	8788525187	6050/3	10/03/2018	208
MIH6630	8788525313	5673/2	10/03/2018	183
MIJ1925	8788524554	6050/3	05/03/2018	208
MIJ5016	8788524221	7455/0	03/03/2018	218 * I
MIJ8600	8788525788	6050/3	13/03/2018	208
MIK2430	54356306N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MIK9943	8788522995	7455/0	23/02/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MIL1647	8788520596	7455/0	08/02/2018	218 * I
MIM0446	8788524705	7455/0	07/03/2018	218 * I
MIM2847	8788525905	7463/0	14/03/2018	218 * II
MIM2847	8788525906	7455/0	14/03/2018	218 * I
MIM3235	8788525439	6050/3	11/03/2018	208
MIM7408	8788523157	6050/3	24/02/2018	208
MIN1565	8788525831	7455/0	09/03/2018	218 * I
MIN5496	8788522387	7455/0	19/02/2018	218 * I
MIO3597	8788523284	7463/0	25/02/2018	218 * II
MIO3772	8788526671	7455/0	19/03/2018	218 * I
MIO6823	8788523986	6050/3	02/03/2018	208
MIO8073	8788523976	7455/0	02/03/2018	218 * I
MIO8073	8788526415	7455/0	17/03/2018	218 * I
MIP4535	8788525637	7455/0	12/03/2018	218 * I
MIP8507	8788526560	7455/0	18/03/2018	218 * I
MIQ2318	8788522538	7455/0	20/02/2018	218 * I
MIR4298	8788522442	7455/0	17/02/2018	218 * I
MIR7905	8788526001	6050/3	15/03/2018	208
MIS2149	8788525149	7455/0	09/03/2018	218 * I
MIT1387	8788526570	7455/0	18/03/2018	218 * I
MIV3030	8788525992	7455/0	15/03/2018	218 * I
MIV3030	8788526685	7455/0	15/03/2018	218 * I
MIV3081	8788524037	7455/0	02/03/2018	218 * I
MIV5652	8788523688	7455/0	28/02/2018	218 * I
MIW0726	8788523951	7455/0	02/03/2018	218 * I
MIW1586	8788522390	7455/0	19/02/2018	218 * I
MIW6140	8788524912	6050/3	08/03/2018	208
MIW7350	8788525594	7463/0	12/03/2018	218 * II
MIW9080	8788526424	7455/0	18/03/2018	218 * I
MIW9285	8788524134	6050/3	03/03/2018	208
MIX8930	8788525379	7455/0	11/03/2018	218 * I
MIY2794	8788523512	7455/0	27/02/2018	218 * I
MIY5784	8788524643	6050/3	06/03/2018	208
MIZ3827	8788522214	7455/0	18/02/2018	218 * I
MIZ6063	8788522548	7455/0	20/02/2018	218 * I
MJA0338	8788525792	7455/0	13/03/2018	218 * I
MJA7781	8788525933	7455/0	14/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJA9386	8788525465	7455/0	11/03/2018	218 * I
MJB6201	8788524133	7455/0	03/03/2018	218 * I
MJB8323	54354250N	5002/0	09/03/2018	257 § 8º
MJB9283	8788525189	7455/0	10/03/2018	218 * I
MJC6463	8788524437	6050/3	05/03/2018	208
MJC7315	8788525081	6050/3	09/03/2018	208
MJC7633	8788520113	5673/2	05/02/2018	183
MJD9575	8788521827	6050/3	16/02/2018	208
MJD9946	54345270N	5002/0	09/02/2018	257 § 8º
MJE7455	8788524834	7455/0	08/03/2018	218 * I
MJG6147	8788522623	7455/0	21/02/2018	218 * I
MJH9033	8788524206	7455/0	03/03/2018	218 * I
MJI6004	8788524285	5673/2	04/03/2018	183
MJJ2823	8788525018	6050/3	09/03/2018	208
MJJ3771	8788525330	7455/0	10/03/2018	218 * I
MJL2621	8788524234	5673/2	03/03/2018	183
MJL5134	54356348N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MJL8612	8788523342	7455/0	25/02/2018	218 * I
MJL8897	8788524162	7455/0	03/03/2018	218 * I
MJL8932	8788525324	5673/2	10/03/2018	183
MJL9966	8788525577	6050/3	11/03/2018	208
MJM0787	8788525712	7455/0	13/03/2018	218 * I
MJM0854	8788524809	7455/0	08/03/2018	218 * I
MJM3877	8788525897	7463/0	14/03/2018	218 * II
MJM4974	8788525185	7455/0	10/03/2018	218 * I
MJM8305	8788521828	7455/0	16/02/2018	218 * I
MJM8562	8788524905	6050/3	08/03/2018	208
MJN0613	8788514622	7455/0	28/12/2017	218 * I
MJN4558	8788526603	7455/0	18/03/2018	218 * I
MJN6153	8788524823	7463/0	08/03/2018	218 * II
MJN9549	8788525490	7455/0	11/03/2018	218 * I
MJO3095	8788524922	6050/3	08/03/2018	208
MJO8941	8788523662	6050/3	28/02/2018	208
MJO9249	8788526627	7455/0	18/03/2018	218 * I
MJP2313	8788524337	6050/3	04/03/2018	208
MJR4093	8788523305	7455/0	25/02/2018	218 * I
MJR7500	8788525697	7455/0	12/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJR7686	8788524672	6050/3	06/03/2018	208
MJS1068	8788525230	6050/3	10/03/2018	208
MJT7477	8788525481	7455/0	11/03/2018	218 * I
MJT7782	8788524187	7455/0	03/03/2018	218 * I
MJU6982	8788522134	7455/0	18/02/2018	218 * I
MJV5461	8788523560	7463/0	27/02/2018	218 * II
MJV8217	8788524473	7455/0	05/03/2018	218 * I
MJW0970	8788524891	6050/3	08/03/2018	208
MJW1826	8788525229	6050/3	10/03/2018	208
MJX0453	8788522361	6050/3	19/02/2018	208
MJX2636	8788525899	7455/0	14/03/2018	218 * I
MJX2948	8788525020	6050/3	09/03/2018	208
MJX7827	8788524430	6050/3	05/03/2018	208
MJZ0996	8788522048	5673/2	17/02/2018	183
MKA0005	8788524853	6050/3	08/03/2018	208
MKA6766	8788524611	7463/0	06/03/2018	218 * II
MKB1188	8788522549	7455/0	16/02/2018	218 * I
MKB6869	8788524458	7455/0	05/03/2018	218 * I
MKC3141	8788521059	7455/0	11/02/2018	218 * I
MKC3588	8788526061	6050/3	15/03/2018	208
MKC3611	8788524658	6050/3	06/03/2018	208
MKC7228	8788526409	7455/0	17/03/2018	218 * I
MKD3490	8788521814	7455/0	16/02/2018	218 * I
MKE2394	8788525661	7455/0	12/03/2018	218 * I
MKE2809	8788526325	7455/0	17/03/2018	218 * I
MKE3765	8788526441	7455/0	18/03/2018	218 * I
MKE4144	8788524975	6050/3	08/03/2018	208
MKE6732	54356298N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MKE7129	8788522397	5673/2	19/02/2018	183
MKE8184	8788523961	7455/0	02/03/2018	218 * I
MKF3099	8788522644	6050/3	21/02/2018	208
MKG6597	8788524488	5673/2	05/03/2018	183
MKH0554	8788525533	7455/0	11/03/2018	218 * I
MKI1761	8788525498	5673/2	11/03/2018	183
MKI3271	8788524934	5673/2	08/03/2018	183
MKI4956	8788524518	7455/0	05/03/2018	218 * I
MKJ4354	8788524302	7455/0	04/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKJ5659	8788526047	6050/3	15/03/2018	208
MKJ8742	8788525006	7455/0	09/03/2018	218 * I
MKJ8742	8788525007	7455/0	09/03/2018	218 * I
MKK1209	8788526108	7455/0	16/03/2018	218 * I
MKK2703	8788526494	7455/0	18/03/2018	218 * I
MKL1809	8788523957	6050/3	02/03/2018	208
MKL5916	8788524786	5673/2	07/03/2018	183
MKM0114	8788524171	7455/0	03/03/2018	218 * I
MKM2860	8788524063	7463/0	02/03/2018	218 * II
MKN5880	8788522043	7455/0	17/02/2018	218 * I
MKO3335	8788526150	6050/3	16/03/2018	208
MKO6190	8788526266	7455/0	17/03/2018	218 * I
MKO6209	8788526573	7455/0	18/03/2018	218 * I
MKO8221	8788522201	7455/0	18/02/2018	218 * I
MKO9711	8788525308	5673/2	10/03/2018	183
MKP2424	8788524074	6050/3	02/03/2018	208
MKQ0780	8788524214	6050/3	03/03/2018	208
MKQ9202	8788525720	7455/0	13/03/2018	218 * I
MKR2066	8788526091	6050/3	16/03/2018	208
MKR4031	8788523051	6050/3	24/02/2018	208
MKS1716	8788526532	6050/3	18/03/2018	208
MKS4829	8788526746	7455/0	19/03/2018	218 * I
MKS6058	8788525400	7455/0	11/03/2018	218 * I
MKS8060	8788523590	6050/3	26/02/2018	208
MKU0539	8788524351	7455/0	04/03/2018	218 * I
MKV3089	8788525852	7455/0	14/03/2018	218 * I
MKW8417	8788524281	6050/3	04/03/2018	208
MKX3274	8788524105	7455/0	03/03/2018	218 * I
MKX8298	54356315N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MKY4029	8788524298	7455/0	04/03/2018	218 * I
MKZ1870	8788522742	7455/0	22/02/2018	218 * I
MKZ3260	8788526653	7455/0	19/03/2018	218 * I
MKZ3738	8788526468	7455/0	18/03/2018	218 * I
MKZ4276	8788523965	7455/0	02/03/2018	218 * I
MKZ4276	8788523966	7471/0	02/03/2018	218 * III
MKZ4276	8788525444	7455/0	11/03/2018	218 * I
MKZ4276	8788525493	7463/0	11/03/2018	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MKZ4276	8788525494	7463/0	11/03/2018	218 * II
MKZ4602	8788522377	7455/0	18/02/2018	218 * I
MKZ4849	8788522975	7455/0	23/02/2018	218 * I
MLA2939	8788525325	6050/3	10/03/2018	208
MLA7393	8788524727	7455/0	07/03/2018	218 * I
MLA9534	8788523938	7455/0	02/03/2018	218 * I
MLC1057	8788521665	6050/3	15/02/2018	208
MLC2670	8788525432	7455/0	11/03/2018	218 * I
MLC3789	8788526584	7455/0	18/03/2018	218 * I
MLD1781	8788524517	7463/0	05/03/2018	218 * II
MLD5580	8788524001	7455/0	02/03/2018	218 * I
MLE0374	8788526615	6050/3	18/03/2018	208
MLE1464	8788522304	7455/0	19/02/2018	218 * I
MLE3726	8788524143	7455/0	03/03/2018	218 * I
MLF1183	8788526714	7455/0	19/03/2018	218 * I
MLF1770	8788524502	7455/0	05/03/2018	218 * I
MLF2463	8788524639	6050/3	06/03/2018	208
MLF3833	8788521456	7455/0	13/02/2018	218 * I
MLG3549	8788522421	6050/3	19/02/2018	208
MLG6749	8788525420	7455/0	11/03/2018	218 * I
MLH0119	8788522957	7455/0	23/02/2018	218 * I
MLH2062	8788523964	7455/0	02/03/2018	218 * I
MLH4090	8788524450	6050/3	05/03/2018	208
MLI1726	8788526191	6050/3	16/03/2018	208
MLI8159	8788525402	7455/0	11/03/2018	218 * I
MLK6318	8788521041	5673/2	11/02/2018	183
MLK9213	54356322N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MLL2315	8788524615	7455/0	06/03/2018	218 * I
MLN2025	8788524556	6050/3	05/03/2018	208
MLN4226	8788526563	6050/3	18/03/2018	208
MLN4453	8788525009	7455/0	09/03/2018	218 * I
MLN4453	8788525010	7455/0	09/03/2018	218 * I
MLO4978	8788526487	7455/0	18/03/2018	218 * I
MLO5628	8788523629	7463/0	27/02/2018	218 * II
MLP4997	8788524835	6050/3	08/03/2018	208
MLR0332	8788523356	7455/0	25/02/2018	218 * I
MLR2296	8788524480	7455/0	05/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MLR6990	8788525621	7463/0	12/03/2018	218 * II
MLS8496	8788525669	7455/0	12/03/2018	218 * I
MLT4095	8788524547	7455/0	05/03/2018	218 * I
MLT9924	8788524661	7455/0	06/03/2018	218 * I
MLU3967	8788522243	7455/0	18/02/2018	218 * I
MLV0581	8788523077	7463/0	24/02/2018	218 * II
MLV4084	8788524489	7455/0	05/03/2018	218 * I
MLV5490	8788524477	7455/0	05/03/2018	218 * I
MLV5490	8788526739	6050/3	19/03/2018	208
MLV8066	8788524310	5673/2	04/03/2018	183
MLV8852	8788521763	6050/3	15/02/2018	208
MLW0499	8788524421	7455/0	05/03/2018	218 * I
MLW3994	8788525923	7455/0	14/03/2018	218 * I
MLW4242	8788522452	7463/0	20/02/2018	218 * II
MLW7723	54357396N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MLX7882	8788525399	7455/0	11/03/2018	218 * I
MLX9537	8788526256	7455/0	17/03/2018	218 * I
MLY1433	8788525548	7455/0	11/03/2018	218 * I
MLY2108	8788522991	5673/2	23/02/2018	183
MLY8487	8788524245	7463/0	02/03/2018	218 * II
MLZ0321	8788526233	7463/0	16/03/2018	218 * II
MLZ5503	8788526483	7455/0	18/03/2018	218 * I
MMA8122	8788521995	7455/0	17/02/2018	218 * I
MMB2873	8788522973	5673/2	23/02/2018	183
MMB8748	8788522616	7455/0	21/02/2018	218 * I
MMC0577	8788521697	7455/0	15/02/2018	218 * I
MMC0734	8788524758	7455/0	07/03/2018	218 * I
MMC5014	8788522461	6050/3	20/02/2018	208
MMH2666	54352549N	5002/0	02/03/2018	257 § 8º
MMH3582	8788524875	7455/0	08/03/2018	218 * I
MMH7646	8788522803	7455/0	22/02/2018	218 * I
MMH9154	8788521906	7463/0	16/02/2018	218 * II
MMI3226	8788525106	6050/3	09/03/2018	208
MMI3699	8788522132	7455/0	18/02/2018	218 * I
MMI4654	8788522328	7455/0	19/02/2018	218 * I
MMI5139	8788525582	7455/0	12/03/2018	218 * I
MMI6025	8788526060	7455/0	15/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MMJ6320	8788522956	7455/0	23/02/2018	218 * I
MMJ7652	8788526589	7455/0	18/03/2018	218 * I
MMK0567	8788524382	7455/0	04/03/2018	218 * I
MMK0567	8788525602	7455/0	12/03/2018	218 * I
MMK6119	8788524893	6050/3	08/03/2018	208
MML3262	8788525277	7455/0	10/03/2018	218 * I
MML8483	8788526793	5673/2	20/03/2018	183
MML9882	8788525737	7463/0	13/03/2018	218 * II
MMM2946	8788526559	7455/0	18/03/2018	218 * I
MMM3581	8788524467	7455/0	05/03/2018	218 * I
MMM3581	8788525061	7455/0	09/03/2018	218 * I
MMM4768	8788524244	6050/3	03/03/2018	208
MMM5328	8788524564	7463/0	06/03/2018	218 * II
MMM6127	8788523959	7455/0	02/03/2018	218 * I
MQV6427	8788524612	7455/0	06/03/2018	218 * I
MUP6520	8788526681	7455/0	19/03/2018	218 * I
MXO2893	8788522653	6050/3	21/02/2018	208
NCJ5976	8788525479	7455/0	11/03/2018	218 * I
NGM2200	8788523463	7455/0	26/02/2018	218 * I
NSW2681	8788522267	7455/0	18/02/2018	218 * I
OJC2013	8788524986	7455/0	09/03/2018	218 * I
OJC2013	8788524988	7455/0	09/03/2018	218 * I
OKE0356	8788525451	6050/3	11/03/2018	208
OKE1029	54356316N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
OKE2259	8788522258	7455/0	18/02/2018	218 * I
OKE2981	8788524781	5673/2	07/03/2018	183
OKE6307	54356307N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
OKE6534	8788525434	7455/0	11/03/2018	218 * I
OKG0756	8788522211	7455/0	18/02/2018	218 * I
OKG1857	8788526513	7455/0	18/03/2018	218 * I
OKG9889	8788525798	6050/3	13/03/2018	208
OKH1271	8788523319	6050/3	25/02/2018	208
OKH4023	8788525115	6050/3	09/03/2018	208
OKH6333	8788524836	7455/0	08/03/2018	218 * I
OKH8595	54356320N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
OKH8595	8788526345	7455/0	17/03/2018	218 * I
OSZ4088	8788524023	7455/0	02/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
OWH8288	8788526079	7455/0	16/03/2018	218 * I
QHA3802	8788521722	7455/0	15/02/2018	218 * I
QHA7886	8788524431	6050/3	05/03/2018	208
QHA8852	8788525535	7455/0	11/03/2018	218 * I
QHB1046	8788524844	6050/3	08/03/2018	208
QHB7181	8788525072	6050/3	09/03/2018	208
QHB8950	54356309N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
QHC8154	8788514059	7455/0	24/12/2017	218 * I
QHD2509	8788524528	6050/3	05/03/2018	208
QHD4392	8788524316	5673/2	04/03/2018	183
QHE0156	8788525546	7455/0	11/03/2018	218 * I
QHE5184	8788526708	7455/0	19/03/2018	218 * I
QHF1121	8788526448	7471/0	18/03/2018	218 * III
QHF7850	8788523354	7455/0	25/02/2018	218 * I
QHF9840	8788526373	7455/0	17/03/2018	218 * I
QHG0814	8788526725	7463/0	17/03/2018	218 * II
QHH4724	8788525202	7455/0	10/03/2018	218 * I
QHI0568	8788524530	7455/0	05/03/2018	218 * I
QHI1400	8788522396	5673/2	19/02/2018	183
QHI9696	8788526471	6050/3	18/03/2018	208
QHJ6097	8788525664	7455/0	12/03/2018	218 * I
QHK0173	8788524195	7455/0	03/03/2018	218 * I
QHK5809	8788524617	7463/0	06/03/2018	218 * II
QHK8077	8788521429	7455/0	13/02/2018	218 * I
QHL1684	8788526721	7455/0	17/03/2018	218 * I
QHL9080	8788523226	6050/3	25/02/2018	208
QHM0400	8788526616	6050/3	18/03/2018	208
QHM2662	8788523375	6050/3	26/02/2018	208
QHO7648	8788525888	6050/3	14/03/2018	208
QHP0913	8788526402	6050/3	17/03/2018	208
QHP3542	8788526602	7455/0	18/03/2018	218 * I
QHP3888	8788525487	7455/0	11/03/2018	218 * I
QHP8736	8788526587	7455/0	18/03/2018	218 * I
QHQA050	8788524524	6050/3	05/03/2018	208
QHQA657	8788521675	7455/0	15/02/2018	218 * I
QHR3725	8788524305	7455/0	04/03/2018	218 * I
QHS4917	8788524637	7455/0	06/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHS7336	8788524136	6050/3	03/03/2018	208
QHU5360	54355954N	5002/0	19/03/2018	257 § 8º
QHV3594	8788525948	5673/2	14/03/2018	183
QHX1980	8788522287	5673/2	18/02/2018	183
QHX3855	8788521495	7455/0	14/02/2018	218 * I
QHX3855	8788523513	7455/0	27/02/2018	218 * I
QHX9390	8788523331	5673/2	25/02/2018	183
QHY5424	8788522560	7455/0	21/02/2018	218 * I
QHZ9468	8788524204	7455/0	03/03/2018	218 * I
QIA8522	8788523980	7455/0	02/03/2018	218 * I
QIA8581	54356327N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
QIB7251	8788524592	7455/0	06/03/2018	218 * I
QIB7571	8788525233	7455/0	10/03/2018	218 * I
QIB9974	54347948N	5002/0	14/02/2018	257 § 8º
QIC8049	8788524931	6050/3	08/03/2018	208
QID0342	8788520711	6050/3	08/02/2018	208
QIE0609	8788523112	7455/0	24/02/2018	218 * I
QIF7264	8788522358	7455/0	19/02/2018	218 * I
QIF7973	8788524973	6050/3	08/03/2018	208
QIF9671	8788521457	6050/3	13/02/2018	208
QIG0207	8788524108	7455/0	03/03/2018	218 * I
QIG7554	54356314N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
QIG7554	54356319N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
QIH6388	8788526155	7455/0	16/03/2018	218 * I
QIH7546	8788526745	6050/3	19/03/2018	208
QIH8024	8788524289	6050/3	04/03/2018	208
QII2625	8788522720	7455/0	22/02/2018	218 * I
QII8448	8788526033	6050/3	15/03/2018	208
QIJ5330	8788524432	6050/3	05/03/2018	208
QIJ6999	8788524366	6050/3	04/03/2018	208
QIK2805	8788526694	6050/3	19/03/2018	208
QIK9228	8788526619	5673/2	18/03/2018	183
QIK9336	8788525603	6050/3	12/03/2018	208
QIK9468	54355969N	5002/0	19/03/2018	257 § 8º
QIK9468	8788525633	7455/0	12/03/2018	218 * I
QIL8986	8788524223	7455/0	03/03/2018	218 * I
QIM0541	8788524894	6050/3	08/03/2018	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QIM7951	8788525103	6050/3	09/03/2018	208
QIN5099	8788521220	7455/0	10/02/2018	218 * I
QIO2939	8788522765	7463/0	22/02/2018	218 * II
QIO3169	54356323N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
QIO3593	54355970N	5002/0	19/03/2018	257 § 8º
QIO9161	8788522650	6050/3	21/02/2018	208
QIP1204	8788524041	7455/0	02/03/2018	218 * I
QIP1355	8788524597	6050/3	06/03/2018	208
QIP7386	8788524476	6050/3	05/03/2018	208
QIP9942	8788526748	7455/0	19/03/2018	218 * I
QIQ3886	8788523252	7455/0	25/02/2018	218 * I
QIQ3886	8788523451	7463/0	26/02/2018	218 * II
QIQ3901	8788525978	7455/0	14/03/2018	218 * I
QIR6752	8788525033	6050/3	09/03/2018	208
QIR6752	8788525691	6050/3	12/03/2018	208
QIR6752	8788526440	7455/0	18/03/2018	218 * I
QIS4520	8788524021	6050/3	02/03/2018	208
QIS4727	8788524095	7455/0	03/03/2018	218 * I
QIS4727	8788526432	7455/0	18/03/2018	218 * I
QIS5606	8788521397	7455/0	13/02/2018	218 * I
QIT5249	8788524941	6050/3	08/03/2018	208
QIT8099	8788526092	6050/3	16/03/2018	208
QIU4917	8788525755	7463/0	13/03/2018	218 * II
QIU5490	8788525274	7455/0	10/03/2018	218 * I
QIU8308	8788525270	6050/3	10/03/2018	208
QIU9039	8788522740	7455/0	22/02/2018	218 * I
QIV0228	8788521910	7455/0	16/02/2018	218 * I
QIV2036	8788524634	7463/0	06/03/2018	218 * II
QIZ1468	54356313N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
QJB7049	8788526186	5673/2	16/03/2018	183
QJE3141	8788523939	7455/0	02/03/2018	218 * I
QJE3141	8788523940	7463/0	02/03/2018	218 * II
QJF4391	8788524427	7455/0	05/03/2018	218 * I
QJL0680	8788526313	6050/3	17/03/2018	208
QJL6400	8788526202	7455/0	16/03/2018	218 * I
QJN1410	8788523050	6050/3	24/02/2018	208
QJU7000	8788526333	7455/0	17/03/2018	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
-------	------------------	---------------------------------------	------------------	---------------

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE ABRIL DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 33

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 788 573/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEGUINTE(S) DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
AAA5608	8788516358	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
ACA0089	8788517094	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
ACW0063	8788514781	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
AEJ8855	8788518713	7455/0	26/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
AFO2254	8788515181	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
AHY4384	8788518089	6050/3	20/01/2018	R\$ 293,47	208
AJG5994	8788517489	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
AJL1345	8788515709	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
AKQ6015	8788515053	7463/0	30/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
ALA6361	8788517809	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
AOI0893	8788515062	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
AOM5564	8788514804	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
AOZ0949	54338173N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
APW3336	8788515884	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
APW5277	8788497524	6050/3	24/09/2017	R\$ 293,47	208
AQB4219	8788515011	7463/0	30/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
AQH8238	8788516534	7455/0	26/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
AQM8241	8788517573	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ARE2605	8788498218	6050/3	29/09/2017	R\$ 293,47	208
ARF0494	8788518101	5673/2	20/01/2018	R\$ 130,16	183
ARF9286	8788515666	5673/2	03/01/2018	R\$ 130,16	183
ARL7695	8788515584	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
ARS0564	8788517888	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ARW7616	8788516755	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ARW7936	8788516517	5673/2	10/01/2018	R\$ 130,16	183
ATV7571	8788519523	7455/0	01/02/2018	R\$ 130,16	218 * I

1 / 33

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ATV8861	8788515216	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
AUB6626	8788515164	7463/0	31/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
AUC4875	8788516144	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
AUI6575	8788514881	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
AUW3127	54341976N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
AXQ1271	8788515958	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
AYA8976	8788511155	5673/2	10/12/2017	R\$ 130,16	183
AYJ1268	54327098N	5002/0	08/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
AYZ8978	8788512524	6050/3	16/12/2017	R\$ 293,47	208
AZO6165	8788517713	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
AZQ7056	8788511724	7455/0	12/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
BAF2081	8788515113	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
BBB0711	8788514989	6050/3	30/12/2017	R\$ 293,47	208
BES1508	8788517992	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
BKG6615	8788502793	7455/0	24/10/2017	R\$ 130,16	218 * I
BNI7877	8788515887	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
BNI7877	8788517741	7463/0	18/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
BNO9187	8788516928	5673/2	12/01/2018	R\$ 130,16	183
BPM4548	8788515737	7463/0	04/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
BRD7170	8788517057	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
BRD7170	8788517065	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
BRD7170	8788517503	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
BYG3201	8788517734	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
BYO8627	8788517144	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CAS3646	8788516357	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CAY9499	8788515703	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
CBU2062	8788516444	5673/2	09/01/2018	R\$ 130,16	183
CCQ0923	8788510974	5673/2	09/12/2017	R\$ 130,16	183
CFX5750	8788515155	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
CGX5271	8788515989	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CIE3660	8788514658	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
CIT0746	8788503897	7455/0	29/10/2017	R\$ 130,16	218 * I
CJM5138	8788517874	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
CLA9126	8788518073	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CLK9756	8788517698	6050/3	18/01/2018	R\$ 293,47	208
CMY9580	8788512702	7463/0	17/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
COH2298	8788511089	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
COH2298	8788514068	7455/0	24/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
COH2298	8788514649	7455/0	25/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
COY2165	8788514662	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
CQI8243	8788515393	5673/2	01/01/2018	R\$ 130,16	183
CRD1627	8788515182	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
CRJ2025	8788514379	6050/3	26/12/2017	R\$ 293,47	208
CRK0851	8788513554	7455/0	22/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
CSI0063	8788517266	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CST2264	8788515083	7463/0	31/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
CTA6090	8788516101	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
CTB1403	8788516263	5673/2	08/01/2018	R\$ 130,16	183
CTB1403	8788516264	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
CTJ5359	8788515611	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
CTQ5835	8788518485	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CWQ7422	8788515212	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
CXV2276	8788515840	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CYE4686	8788515439	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
CYM3424	8788516031	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
CZZ7570	8788517627	7463/0	17/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
DAE7208	8788515895	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
DAI1158	8788515883	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
DBX3848	8788517346	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DDA0796	54337114N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
DDA4864	8788515165	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DDF6597	8788518041	5673/2	20/01/2018	R\$ 130,16	183
DEP7270	8788515939	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DEX3351	8788514532	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DFK5845	8788517265	6050/3	14/01/2018	R\$ 293,47	208
DFW4638	8788514595	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DGI6595	8788517455	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DGI6595	8788517571	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DHV3298	8788515069	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DIG5349	8788511173	6050/3	11/12/2017	R\$ 293,47	208
DIO2823	8788511930	7455/0	13/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DIV0820	8788514849	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DJA0992	8788505820	5673/2	10/11/2017	R\$ 130,16	183
DJA0992	8788505821	6050/3	10/11/2017	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DJE0412	8788513925	5673/2	23/12/2017	R\$ 130,16	183
DJE6060	8788516290	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DKA3535	8788517980	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DKO9398	8788515394	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DLF4854	8788508641	7455/0	25/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
DMI8276	8788515740	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
DMV8037	8788515702	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
DOC1682	8788517304	6050/3	15/01/2018	R\$ 293,47	208
DOK0811	8788516256	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DON9917	8788519191	7455/0	27/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DRD3516	8788511469	7471/0	09/12/2017	R\$ 880,40	218 * III
DRH0534	54341968N	5002/0	23/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
DRM0778	8788505937	7455/0	11/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
DSB1543	8788515176	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
DSC5165	8788514452	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DSC5165	8788517369	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DSQ9285	8788518617	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DSR2264	8788515547	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DSS3645	8788514563	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DSS3645	8788514883	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DUI6202	8788515152	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DUS6265	8788518458	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
DXV6345	8788500908	7455/0	13/10/2017	R\$ 130,16	218 * I
DXX4645	54341975N	5002/0	23/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
DZF0896	8788515070	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
DZH9067	8788515379	5673/2	01/01/2018	R\$ 130,16	183
EBG9376	8788518085	6050/3	20/01/2018	R\$ 293,47	208
EBI1371	8788511097	5673/2	10/12/2017	R\$ 130,16	183
EBT1839	8788515301	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
EDV1804	54328962N	5002/0	14/12/2017	R\$ 293,47	257 § 8º
EEN9473	8788518342	7455/0	22/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
EEY3932	8788515574	5673/2	03/01/2018	R\$ 130,16	183
EFY3958	8788515960	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
EGW2799	8788507113	7455/0	17/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
EGW2799	8788508322	7455/0	24/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
EHX5357	8788515302	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
EJL2604	8788513409	7455/0	21/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EJS9676	8788515501	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
EKQ6116	8788517925	5673/2	19/01/2018	R\$ 130,16	183
ELH2706	8788515685	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ELW3883	8788515306	5673/2	01/01/2018	R\$ 130,16	183
EMI0540	8788515197	7463/0	31/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
ENB3277	8788518059	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ENI0573	8788514471	6050/3	27/12/2017	R\$ 293,47	208
ENI0573	8788514473	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
ENW6474	8788515876	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
ETK3553	8788513607	6050/3	22/12/2017	R\$ 293,47	208
EUF4745	8788515064	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
EVS9898	54337093N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
EYE3907	8788516234	5673/2	07/01/2018	R\$ 130,16	183
EZD0396	8788516386	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
EZD3225	8788517457	6050/3	15/01/2018	R\$ 293,47	208
EZL8982	8788507552	7455/0	19/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
EZO0120	54337117N	5002/0	09/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
FAW4952	8788518080	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
FFV7863	8788515196	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
FGD9018	8788516108	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
FKG3030	8788517612	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
FKQ8196	8788516247	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
FLK1260	8788517893	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
FLL4648	8788515134	5673/2	31/12/2017	R\$ 130,16	183
FMA3429	8788515975	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
FNG4305	8788516300	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
FNI2373	8788516185	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
FOR4001	8788514968	6050/3	30/12/2017	R\$ 293,47	208
FTI5970	8788509691	5673/2	01/12/2017	R\$ 130,16	183
FXR7940	8788507910	5673/2	21/11/2017	R\$ 130,16	183
GAW0383	8788518026	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
GOT7885	8788516640	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
GTK7848	8788518733	7455/0	26/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
HLB8215	8788518132	6050/3	20/01/2018	R\$ 293,47	208
HDB3515	8788510760	6050/3	07/12/2017	R\$ 293,47	208
HLG2967	8788515861	5673/2	05/01/2018	R\$ 130,16	183
HMC1290	8788515206	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
HOR6068	8788515269	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
HSI4404	8788517703	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IBC1055	8788518619	5673/2	25/01/2018	R\$ 130,16	183
IBS2294	8788511811	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
IDC2901	8788517443	5673/2	15/01/2018	R\$ 130,16	183
IDJ1661	8788503918	7463/0	29/10/2017	R\$ 195,23	218 * II
IEN4452	8788515362	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IEN4452	8788515381	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IEO4437	8788519606	7455/0	01/02/2018	R\$ 130,16	218 * I
IGE8689	8788515679	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
IGQ7333	8788517169	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IGX9769	8788514732	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
IIP5512	8788518125	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IJE3614	8788518109	6050/3	20/01/2018	R\$ 293,47	208
IJL9687	8788517071	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
IJR6264	8788516469	6050/3	09/01/2018	R\$ 293,47	208
IKE2543	8788512231	7455/0	15/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
IKG3581	8788517091	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IKG7959	8788514710	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
IKG7959	8788517387	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IKG9208	8788517512	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IKP0780	8788515652	7463/0	03/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
IKX8876	8788518433	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ILH9957	8788518066	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ILN3801	8788507881	6050/3	21/11/2017	R\$ 293,47	208
ILV4378	8788509115	6050/3	27/11/2017	R\$ 293,47	208
IMA9608	8788514974	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
IME5724	8788506391	7455/0	13/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
IMO9527	8788517666	6050/3	17/01/2018	R\$ 293,47	208
IMU7278	8788515202	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
IMU7278	8788515203	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
IMU7278	8788515204	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
IMW9738	8788505038	5673/2	05/11/2017	R\$ 130,16	183
IMW9738	8788505039	6050/3	05/11/2017	R\$ 293,47	208
INA4298	8788503770	7455/0	28/10/2017	R\$ 130,16	218 * I
INA4298	8788505289	7463/0	07/11/2017	R\$ 195,23	218 * II
INM1750	8788514518	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
INP9949	8788517814	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IOV2396	8788517089	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IOW0936	8788515987	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
IPA0419	8788512119	5673/2	14/12/2017	R\$ 130,16	183
IPD8309	8788514978	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
IPI9483	8788517189	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IQH1566	8788516879	6050/3	12/01/2018	R\$ 293,47	208
IQM6705	8788518443	5673/2	24/01/2018	R\$ 130,16	183
IRG5976	8788517565	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
IRN3178	8788506902	7455/0	15/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
ISH8261	8788513154	6050/3	19/12/2017	R\$ 293,47	208
ISJ0308	8788515651	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
ISY7531	8788517923	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
ITD0182	8788515296	7471/0	01/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
IUF1892	8788516760	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
IUF4964	8788506473	7463/0	13/11/2017	R\$ 195,23	218 * II
IVS3224	8788514476	5673/2	27/12/2017	R\$ 130,16	183
IWW8472	8788507340	5673/2	18/11/2017	R\$ 130,16	183
IWM1697	8788508607	6050/3	25/11/2017	R\$ 293,47	208
IXD6226	8788512517	6050/3	16/12/2017	R\$ 293,47	208
JAO1888	8788515732	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
JCC1991	8788514380	5673/2	26/12/2017	R\$ 130,16	183
JCH0080	8788515437	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
JCP4193	8788511344	7455/0	07/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
JDY8606	8788515126	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
JEX6978	8788512436	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
JFB8324	8788511513	7455/0	12/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
JGH9509	8788515476	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
JME1491	8788516631	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
JPT2985	8788511141	6050/3	10/12/2017	R\$ 293,47	208
JRR6635	8788517267	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
JZK8020	8788516734	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
JZK8020	8788516735	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
KGQ9265	8788515761	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
KHC7478	8788515264	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
KHC7478	8788515650	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
KHJ4962	8788516419	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
KQM5516	8788518108	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
KQN1326	8788516710	7471/0	10/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
KRE9525	8788518165	7455/0	21/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
KRJ6187	8788510997	5673/2	09/12/2017	R\$ 130,16	183
KRT1118	8788515128	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
KUV1382	8788512794	6050/3	17/12/2017	R\$ 293,47	208
KVK1831	8788518159	7455/0	21/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
KWB6333	8788517418	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
KYE7708	8788517060	5673/2	13/01/2018	R\$ 130,16	183
KZH2015	8788517010	5673/2	13/01/2018	R\$ 130,16	183
LLN7575	8788515232	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LNT3057	8788516927	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LOQ0593	8788518021	5673/2	20/01/2018	R\$ 130,16	183
LPX2176	8788515932	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LSB4014	8788518491	6050/3	24/01/2018	R\$ 293,47	208
LVA4256	8788510535	6050/3	06/12/2017	R\$ 293,47	208
LVB4973	8788513084	7455/0	18/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LWU1896	8788515063	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LWZ9770	8788517303	6050/3	15/01/2018	R\$ 293,47	208
LXA7433	8788518616	7463/0	25/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LXB7173	8788515125	5673/2	31/12/2017	R\$ 130,16	183
LXD5559	8788516526	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXF6248	8788508907	7455/0	26/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
LXJ8802	8788514762	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
LXL7015	8788511359	7463/0	07/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
LXL7015	8788511818	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LXL9430	8788515515	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
LXM2185	8788517460	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXM3255	8788516037	5673/2	06/01/2018	R\$ 130,16	183
LXQ3277	8788515993	5673/2	06/01/2018	R\$ 130,16	183
LXR5239	8788516638	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXU7537	8788508875	6050/3	26/11/2017	R\$ 293,47	208
LXU9121	8788517830	7471/0	19/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
LXU9121	8788517926	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LXV2797	8788515697	5673/2	04/01/2018	R\$ 130,16	183
LYG6270	8788514929	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYG6270	8788514931	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LYK8011	8788515763	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYM8534	8788512050	7463/0	14/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
LYM8534	8788512071	7463/0	14/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
LYN4216	8788515618	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYQ9389	8788514672	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYS4130	8788511745	7455/0	13/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYT6100	8788515834	7471/0	05/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
LYT6100	8788515952	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYT6100	8788515966	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LYT6100	8788515967	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYT6100	8788515968	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LYT6100	8788516110	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYT6100	8788516578	7471/0	30/12/2017	R\$ 880,40	218 * III
LYT8729	8788515061	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYU0505	8788515543	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYU0505	8788517421	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYU8109	8788516328	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYV0627	8788513487	7455/0	21/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYV8404	8788514751	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYV8404	8788514752	7463/0	29/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
LYV8404	8788514802	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYV8404	8788514892	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LYV8404	8788515691	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYV8404	8788515799	7463/0	04/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LYV8404	8788515954	7471/0	05/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
LYV8404	8788516241	6050/3	07/01/2018	R\$ 293,47	208
LYV8404	8788516380	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYV8404	8788516851	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYV8404	8788517293	7471/0	15/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
LYX3348	8788517262	5673/2	14/01/2018	R\$ 130,16	183
LYX9003	8788515821	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
LYX9725	8788515449	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LYZ1147	8788510882	6050/3	08/12/2017	R\$ 293,47	208
LYZ4278	8788510708	7455/0	06/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LZA1419	8788511220	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LZC2009	8788517030	7463/0	13/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LZC2782	8788515292	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LZD8332	8788515466	7471/0	02/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
LZE4969	8788511232	7463/0	09/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
LZE5381	8788517999	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZE8972	8788515689	7463/0	03/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LZI6235	8788515048	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
LZJ3271	8788515402	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
LZJ3271	8788515513	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZJ3271	8788515517	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZJ3271	8788516069	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LZJ3271	8788516099	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LZJ3271	8788518102	7463/0	20/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LZL3351	8788517350	7463/0	15/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
LZL6372	8788511243	7471/0	10/12/2017	R\$ 880,40	218 * III
LZN8081	8788511741	7455/0	13/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LZN8081	8788514171	7463/0	25/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
LZN8081	8788514993	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LZN8081	8788515006	7463/0	30/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
LZN8081	8788515628	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZN8081	8788516678	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZP4799	8788518251	5673/2	21/01/2018	R\$ 130,16	183
LZU8225	8788517735	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
LZW5151	8788517559	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
LZY4536	8788515151	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
LZY6955	8788518593	6050/3	25/01/2018	R\$ 293,47	208
MAD8392	8788516052	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
MAD8392	8788517244	6050/3	14/01/2018	R\$ 293,47	208
MAD8846	8788515414	5673/2	01/01/2018	R\$ 130,16	183
MAH7746	8788515183	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MAI8518	8788513425	7455/0	21/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MAK3170	8788512556	6050/3	16/12/2017	R\$ 293,47	208
MAK3933	8788518003	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAK5891	8788515898	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
MAK5891	8788518398	7463/0	24/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MAM3725	8788515699	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAM5175	8788504298	5673/2	31/10/2017	R\$ 130,16	183
MAM7666	8788516286	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
MAN3549	8788516911	7455/0	23/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MAO7682	8788516194	5673/2	07/01/2018	R\$ 130,16	183
MAQ4907	8788512693	6050/3	17/12/2017	R\$ 293,47	208
MAR5399	8788512585	5673/2	16/12/2017	R\$ 130,16	183
MAS1607	8788514863	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MAS9174	8788516451	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAU4272	8788517899	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAV0316	8788511771	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MAV8601	8788514893	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
MAX3907	8788515354	5673/2	01/01/2018	R\$ 130,16	183
MAX4065	8788504909	7455/0	05/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MAY1985	8788515694	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAY3884	8788515117	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MAZ2723	8788518267	7455/0	21/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MAZ3913	8788515044	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MAZ3913	8788515627	7463/0	03/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MAZ6461	8788511279	7455/0	08/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MAZ8589	8788517963	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBA0264	8788517006	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBA1484	8788516719	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBA8844	8788516886	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBB6336	8788516801	7463/0	11/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBB6336	8788517787	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBC6994	8788517174	6050/3	14/01/2018	R\$ 293,47	208
MBC8447	8788513437	7463/0	21/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MBC8973	8788512028	7455/0	14/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MBD1270	8788516008	5673/2	06/01/2018	R\$ 130,16	183
MBD9472	8788516227	7463/0	07/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBE9926	8788511426	7463/0	11/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MBE9926	8788511430	7455/0	11/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MBG2920	8788512831	7455/0	17/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MBG4912	8788515015	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MBH1516	8788517692	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBH4305	8788514809	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
MBI4074	8788511266	6050/3	11/12/2017	R\$ 293,47	208
MBJ2547	8788517185	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBJ2848	8788516961	7463/0	12/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBJ2848	8788517118	7463/0	13/01/2018	R\$ 195,23	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBJ6048	8788514816	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MBJ8293	8788514731	6050/3	28/12/2017	R\$ 293,47	208
MBJ8293	8788516830	6050/3	11/01/2018	R\$ 293,47	208
MBK9861	8788515798	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBL3452	8788515860	7471/0	05/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MBL3452	8788515917	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBL3452	8788515919	7471/0	05/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MBL3452	8788515920	7471/0	05/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MBL3452	8788515940	7463/0	05/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBL3452	8788515946	7463/0	05/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBL3452	8788515947	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBL3452	8788516035	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBL3452	8788516038	7471/0	06/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MBL3452	8788516078	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBL3452	8788516126	7463/0	07/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBL3452	8788516337	7463/0	08/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MBL3452	8788518643	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBL5353	54338181N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MBN2596	8788507819	6050/3	21/11/2017	R\$ 293,47	208
MBO7566	8788516279	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
MBO7566	8788517699	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBP0293	8788511316	7455/0	06/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MBQ3253	8788514911	7471/0	29/12/2017	R\$ 880,40	218 * III
MBQ3253	8788514922	7471/0	30/12/2017	R\$ 880,40	218 * III
MBQ5639	8788515367	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MBQ7928	8788514875	7463/0	29/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MBS7014	8788515076	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MBT5812	8788519227	7455/0	29/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBT8954	8788513890	7455/0	23/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MBV5236	8788510647	7463/0	06/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MBW1851	8788514992	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MBW6056	8788517671	6050/3	17/01/2018	R\$ 293,47	208
MBW9627	8788518612	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBW9701	8788518078	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBW9701	8788518103	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBX1069	8788514693	7463/0	28/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MBX1069	8788515387	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBX1069	8788515735	7471/0	04/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MBY0026	8788515841	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
MBY1753	8788518521	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MBY4331	8788515284	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MBY8196	8788509640	6050/3	30/11/2017	R\$ 293,47	208
MBZ0426	8788516293	7463/0	05/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCA2635	8788512686	7455/0	17/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCA4901	54329137N	5002/0	15/12/2017	R\$ 195,23	257 § 8º
MCA4901	54341967N	5002/0	23/01/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MCA4901	8788512076	7463/0	14/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MCB2569	8788516533	7455/0	25/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCC3447	8788512918	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCD2391	8788517695	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCD9112	8788515289	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MCD9854	8788517252	6050/3	14/01/2018	R\$ 293,47	208
MCE1073	8788518378	5673/2	22/01/2018	R\$ 130,16	183
MCF9281	8788517123	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCF9483	8788516538	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCG2531	8788517150	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCH0768	8788512359	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCI6755	8788518610	5673/2	25/01/2018	R\$ 130,16	183
MCJ5611	8788511391	7455/0	08/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCJ8128	8788518389	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCJ8963	8788515812	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCJ8963	8788515977	7471/0	06/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCJ8963	8788516347	7463/0	08/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCJ8963	8788516367	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCK8613	8788507700	6050/3	20/11/2017	R\$ 293,47	208
MCL5879	8788509801	6050/3	01/12/2017	R\$ 293,47	208
MCL9079	8788515415	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCM1699	8788515461	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCM1699	8788515579	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCM1699	8788515718	7471/0	04/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCM2802	8788516862	6050/3	12/01/2018	R\$ 293,47	208
MCM8138	8788514915	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
MCO4294	8788508520	7455/0	25/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCO8581	8788515881	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MCR3144	8788515528	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCS3427	8788516355	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCS3427	8788516636	6050/3	10/01/2018	R\$ 293,47	208
MCS4517	8788497410	6050/3	24/09/2017	R\$ 293,47	208
MCS5134	8788511364	7455/0	07/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCT4354	8788516589	6050/3	10/01/2018	R\$ 293,47	208
MCT5381	8788518668	7455/0	26/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCT8086	8788508844	5673/2	26/11/2017	R\$ 130,16	183
MCU8816	8788516834	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCV5612	8788507966	5673/2	21/11/2017	R\$ 130,16	183
MCW1015	8788514624	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCW2229	8788517774	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCW2229	8788518613	7471/0	25/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MCW7959	8788515997	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCX0292	8788515502	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCX1340	8788517136	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCX5535	8788517067	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCX8787	8788515605	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCX9628	8788517442	5673/2	15/01/2018	R\$ 130,16	183
MCY2887	8788515696	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCY2887	8788515751	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCY2887	8788516844	7463/0	12/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCY2887	8788517812	7463/0	18/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MCY2954	8788516109	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
MCY8010	8788517971	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MCY9170	8788513234	7455/0	19/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCZ0385	8788506008	7455/0	11/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MCZ4662	8788516214	5673/2	07/01/2018	R\$ 130,16	183
MCZ8021	8788514889	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDA6539	8788517066	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDA7068	8788511249	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDA7996	8788515074	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MDB4145	8788517562	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDB8156	8788517276	6050/3	14/01/2018	R\$ 293,47	208
MDB8837	8788517325	7463/0	15/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDC5428	8788514750	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDC5428	8788516077	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDC5428	8788516113	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDC6881	8788511644	7463/0	09/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MDD1575	8788517655	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDJ1089	8788507424	7455/0	18/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDK2347	8788516237	5673/2	07/01/2018	R\$ 130,16	183
MDK4299	8788517605	5673/2	17/01/2018	R\$ 130,16	183
MDK8913	8788518097	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDL5383	8788496372	6050/3	17/09/2017	R\$ 293,47	208
MDL5383	8788512633	7463/0	17/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MDL6259	8788517049	7463/0	13/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDL6259	8788517113	7463/0	13/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDL6259	8788517445	7463/0	15/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDL6259	8788517658	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDL6259	8788517732	7463/0	18/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDL6259	8788517822	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDL6259	8788518134	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDN3059	8788517014	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDN9836	8788517378	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDP4566	8788516965	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDP5831	8788513435	7455/0	21/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDP8141	8788507867	7455/0	21/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDP9645	8788514173	7455/0	25/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDP9645	8788514181	7455/0	25/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDQ5159	8788514953	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDR1236	8788514049	7455/0	24/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDR3436	8788517390	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDR3816	8788516794	6050/3	11/01/2018	R\$ 293,47	208
MDR9592	8788509117	7455/0	27/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDS7255	8788510682	7455/0	05/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDS8658	8788507997	5673/2	22/11/2017	R\$ 130,16	183
MDT4063	8788517339	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDT6231	8788515938	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
MDT6995	8788514961	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MDU2019	8788517976	7463/0	19/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDU4055	8788517563	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
MDU5269	8788515734	7463/0	04/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDU9600	8788515749	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MDX1434	8788517288	5673/2	14/01/2018	R\$ 130,16	183
MDX5029	8788512551	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDX5029	8788512553	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDX5029	8788514721	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDY4382	8788515159	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MDY9487	8788515114	7463/0	31/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MDY9487	8788515371	7463/0	01/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MDY9487	8788516257	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MDZ0618	8788515188	7463/0	31/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MDZ4472	8788515551	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
MDZ8785	54340368N	5002/0	18/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MEB1381	8788517645	7471/0	17/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEB1381	8788517651	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEB6503	8788514608	6050/3	28/12/2017	R\$ 293,47	208
MEB7066	8788518582	6050/3	25/01/2018	R\$ 293,47	208
MEC9412	8788515194	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MED5324	8788515711	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
MEE3883	8788518497	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEE4803	8788515099	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MEE4803	8788515294	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEE4803	8788516946	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEF9425	8788517477	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEF9523	8788515008	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MEF9523	8788515311	7471/0	01/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEF9523	8788516094	7471/0	06/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEF9523	8788516095	7471/0	06/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEF9523	8788516326	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEF9523	8788517427	7471/0	15/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEF9523	8788517497	7471/0	16/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEF9523	8788517766	7471/0	18/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MEH6840	8788517924	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
MEI2027	8788515822	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEJ0808	8788517769	6050/3	18/01/2018	R\$ 293,47	208
MEJ3490	8788511177	5673/2	11/12/2017	R\$ 130,16	183
MEJ3691	8788514964	6050/3	30/12/2017	R\$ 293,47	208
MEK1467	8788516621	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEK2504	8788514926	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MEK2504	8788515976	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEK2504	8788517137	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEM1038	8788514867	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
MEN6450	8788516475	6050/3	09/01/2018	R\$ 293,47	208
MEO3587	8788517298	7463/0	15/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MEO4385	54341986N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MEO4385	54341990N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MEP9194	8788517657	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MER1100	8788508587	6050/3	25/11/2017	R\$ 293,47	208
MES4031	8788510744	6050/3	07/12/2017	R\$ 293,47	208
MES4297	8788517156	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MES6115	8788518484	6050/3	24/01/2018	R\$ 293,47	208
MET3304	8788515791	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEU1511	8788515267	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEU9372	8788512570	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MEV0745	8788516473	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MEV6960	8788507835	7455/0	21/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MEW5646	8788515145	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MEW9855	8788514822	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MEX1695	8788516191	5673/2	07/01/2018	R\$ 130,16	183
MEX8470	8788518189	6050/3	21/01/2018	R\$ 293,47	208
MEY7947	8788517115	5673/2	13/01/2018	R\$ 130,16	183
MEY8604	8788516557	7455/0	25/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFA0758	8788514890	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFA6908	8788516909	7455/0	23/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFB2385	8788517380	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFB3361	8788516748	7463/0	11/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MFC0029	8788516900	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFC0205	8788517086	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFC8204	8788505698	7455/0	10/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFC8292	8788517823	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFC8412	54337123N	5002/0	09/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MFC8412	54342000N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MFD1387	8788510966	5673/2	09/12/2017	R\$ 130,16	183
MFE3742	8788515961	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFE3742	8788518076	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFF3295	8788514846	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MFH3612	8788517379	6050/3	15/01/2018	R\$ 293,47	208
MFH5462	8788518445	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFI0865	8788517459	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFI1382	8788515638	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFI4337	8788517155	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFJ2590	8788516141	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFL0297	8788514934	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFL1377	8788515845	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MF5300	8788515442	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
MFO0373	8788516025	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MFQ1250	8788516179	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFS0331	8788517831	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
MFS7204	8788506060	7455/0	11/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFT1170	8788515079	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MFT1718	8788514874	7471/0	29/12/2017	R\$ 880,40	218 * III
MFT1718	8788514884	7463/0	29/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MFT4190	8788516391	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFT9191	8788514896	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFT9191	8788514897	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
MFT9191	8788514954	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFU1493	8788517160	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFU7812	8788511997	7455/0	13/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MFU9950	8788516305	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
MFV6802	8788518077	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFV3799	8788516243	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFV7538	54341974N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MFV3514	8788515283	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MFV8084	8788518117	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFV9116	54333313N	5002/0	29/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MFY0167	8788515758	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
MFY2444	54337116N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MFY6009	8788517586	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MFY7420	8788512094	6050/3	14/12/2017	R\$ 293,47	208
MFZ3745	8788517453	6050/3	15/01/2018	R\$ 293,47	208
MFZ5062	8788512204	7455/0	15/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGA3872	8788509058	7455/0	27/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGA9167	8788516795	6050/3	11/01/2018	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGB6004	8788512699	7463/0	17/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MGC1165	8788514845	7463/0	29/12/2017	R\$ 195,23	218 * II
MGG7469	8788515146	5673/2	31/12/2017	R\$ 130,16	183
MGH0972	8788504052	7455/0	30/10/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGI1285	8788507512	5673/2	19/11/2017	R\$ 130,16	183
MGK0570	8788515846	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGK2900	8788516652	6050/3	10/01/2018	R\$ 293,47	208
MGK5775	8788515467	7463/0	02/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MGK5775	8788515474	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGK8234	8788509093	6050/3	27/11/2017	R\$ 293,47	208
MGL3476	54341973N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MGL3476	8788515052	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MGM2474	8788515308	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGM4419	8788516460	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGM8326	8788517259	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGM9113	8788506716	7455/0	14/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGP3042	8788515520	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGP3042	8788516594	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGP3042	8788516596	7471/0	03/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MGP4756	8788516221	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGQ6379	8788515970	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MGQ7495	8788515043	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGQ7495	8788516016	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGQ7495	8788516229	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGR0712	8788517316	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGS0244	8788518486	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGS6359	8788517930	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGS7071	8788515186	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MGS7071	8788515312	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MGS7071	8788515396	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MGS7418	8788515662	5673/2	03/01/2018	R\$ 130,16	183
MGS8868	8788516001	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGS8891	8788515417	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
MGS9049	8788514835	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGS9939	8788515080	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGT4260	8788518502	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGT4988	8788514898	5673/2	29/12/2017	R\$ 130,16	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGU1911	8788516138	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGU3307	8788512004	7455/0	14/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGU3977	8788514905	5673/2	29/12/2017	R\$ 130,16	183
MGU8129	8788511154	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGV0665	8788512237	5673/2	15/12/2017	R\$ 130,16	183
MGV3575	8788516277	5673/2	08/01/2018	R\$ 130,16	183
MGW8958	54338195N	5002/0	12/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MGX0430	8788517128	5673/2	13/01/2018	R\$ 130,16	183
MGX2694	8788517825	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGX6025	8788515630	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGY1383	8788514933	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGY7136	8788515161	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MGY7136	8788516778	6050/3	11/01/2018	R\$ 293,47	208
MGZ0027	8788509302	5673/2	28/11/2017	R\$ 130,16	183
MGZ0294	8788516842	7463/0	12/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MGZ0294	8788517990	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MGZ0616	8788506532	5673/2	13/11/2017	R\$ 130,16	183
MGZ1265	8788515032	6050/3	30/12/2017	R\$ 293,47	208
MGZ9675	8788508034	5673/2	22/11/2017	R\$ 130,16	183
MHB2573	8788515120	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MHB4914	8788515936	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHB8035	8788517904	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHC2430	8788507160	5673/2	17/11/2017	R\$ 130,16	183
MHC7589	8788518537	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHE0879	8788515654	7471/0	03/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MHE0879	8788515669	7471/0	03/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MHE0879	8788515670	7471/0	03/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MHE0879	8788515671	7471/0	03/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MHE2977	8788515903	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHE3138	8788513854	7455/0	23/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHF5574	8788516456	6050/3	09/01/2018	R\$ 293,47	208
MHF6160	8788504301	7463/0	31/10/2017	R\$ 195,23	218 * II
MHF6643	8788515118	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHF7259	8788517691	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHF8485	8788516213	5673/2	07/01/2018	R\$ 130,16	183
MHG1011	8788515459	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHG6146	8788517792	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHG8825	8788516840	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHH0331	8788514876	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHH0331	8788517420	7463/0	03/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MHH5330	8788518062	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHH5928	8788516054	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
MHH6672	8788518457	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHH6672	8788518526	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHI7925	8788515378	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHJ6157	8788515303	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHJ9306	8788517007	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHK1034	8788515558	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHK1835	8788513763	7455/0	23/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHL6037	8788518269	7455/0	22/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHL9717	8788517895	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHM2232	8788518517	6050/3	24/01/2018	R\$ 293,47	208
MHM2710	8788515171	5673/2	31/12/2017	R\$ 130,16	183
MHM5877	8788516161	5673/2	07/01/2018	R\$ 130,16	183
MHM7153	8788516955	5673/2	12/01/2018	R\$ 130,16	183
MHM9854	54331758N	5002/0	26/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MHN9707	8788513586	7455/0	21/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHO5385	8788507923	6050/3	21/11/2017	R\$ 293,47	208
MHP2237	8788516774	6050/3	11/01/2018	R\$ 293,47	208
MHQ3784	54341987N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MHQ8289	8788516103	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHR1709	8788518058	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHR1798	8788515285	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHR2448	8788509829	7455/0	01/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHS7446	8788518070	6050/3	20/01/2018	R\$ 293,47	208
MHS8739	8788510303	5673/2	04/12/2017	R\$ 130,16	183
MHT6598	8788514951	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MHV0358	8788518604	6050/3	25/01/2018	R\$ 293,47	208
MHV5280	8788514570	6050/3	27/12/2017	R\$ 293,47	208
MHV8859	8788515157	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHW0667	8788515639	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MHW6397	8788511742	5673/2	13/12/2017	R\$ 130,16	183
MHX9136	8788515369	5673/2	01/01/2018	R\$ 130,16	183
MHY1644	8788516558	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MHY3297	8788515017	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHY4744	8788517283	5673/2	14/01/2018	R\$ 130,16	183
MHY9232	54330902N	5002/0	22/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MHY9232	54330921N	5002/0	22/12/2017	R\$ 293,47	257 § 8º
MHY9286	8788517784	5673/2	18/01/2018	R\$ 130,16	183
MHZ2299	8788514447	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHZ3828	8788507075	7455/0	16/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHZ4559	8788515534	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
MHZ5469	8788511823	7455/0	09/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MHZ8371	8788515983	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
MIB0752	8788518729	6050/3	26/01/2018	R\$ 293,47	208
MIB1377	8788518657	6050/3	26/01/2018	R\$ 293,47	208
MIB1384	8788511369	7455/0	06/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIB2294	8788515090	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIB3240	8788515384	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MIB4697	8788516165	6050/3	07/01/2018	R\$ 293,47	208
MIB6807	8788510877	5673/2	08/12/2017	R\$ 130,16	183
MIB8539	8788517848	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
MIB9624	8788503224	6050/3	26/10/2017	R\$ 293,47	208
MID6069	8788517628	6050/3	17/01/2018	R\$ 293,47	208
MID7092	8788516333	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
MIE3437	8788515299	7463/0	01/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MIE6242	8788517853	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
MIE8133	8788510896	7455/0	09/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIF4150	8788511477	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIF6835	8788518630	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIG6362	8788517474	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
MIH1895	8788510650	7455/0	04/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIH1895	8788510658	7455/0	06/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIH6874	8788517798	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIH8970	8788507320	7455/0	18/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MII1848	8788515839	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MII6030	8788510798	6050/3	08/12/2017	R\$ 293,47	208
MIJ5321	8788515447	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIJ5710	54333311N	5002/0	29/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MIJ6211	8788516518	6050/3	10/01/2018	R\$ 293,47	208
MIJ7520	54341980N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIJ9228	8788514970	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MIK2430	54330909N	5002/0	22/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MIL3153	8788517485	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
MIL9320	8788515086	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIM0225	8788517127	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIM1074	8788517829	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIM4195	8788505806	5673/2	10/11/2017	R\$ 130,16	183
MIM6692	8788516085	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIN5318	8788516021	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
MIN7718	8788514976	6050/3	30/12/2017	R\$ 293,47	208
MIN9453	8788515434	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIO0810	8788515915	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIO1313	8788515676	7463/0	03/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MIP1255	8788516723	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIP3276	54341978N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MIP7929	8788516995	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
MIP9161	8788517770	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIR1452	8788517269	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIR2237	8788517058	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIR5277	8788517970	5673/2	19/01/2018	R\$ 130,16	183
MIR6747	8788515664	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIS3532	8788517064	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
MIS3923	8788511689	5673/2	12/12/2017	R\$ 130,16	183
MIS4271	8788518584	6050/3	25/01/2018	R\$ 293,47	208
MIS6409	8788512495	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIT8088	8788515351	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIU3396	8788515945	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
MIU4010	8788515484	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIV0330	8788515059	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MIV3344	54330886N	5002/0	22/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MIV3832	8788516287	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
MIV7897	8788518689	7455/0	26/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIW0726	8788515421	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIW5349	8788518091	6050/3	20/01/2018	R\$ 293,47	208
MIW5682	8788506687	7455/0	14/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIX8694	54333978N	5002/0	04/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MIY1198	54337111N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MIY4923	8788516070	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
MIY5421	8788515072	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIY5950	8788517712	6050/3	18/01/2018	R\$ 293,47	208
MIY6500	8788515906	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MIY6717	8788515036	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MIZ5972	8788515710	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
MIZ9690	8788515563	5673/2	03/01/2018	R\$ 130,16	183
MJA1662	8788513786	7455/0	23/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJA1716	54338191N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MJA3895	8788515818	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJA6161	8788511397	7455/0	07/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJB3227	8788516278	7455/0	08/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJB3372	8788508106	5673/2	22/11/2017	R\$ 130,16	183
MJB4314	54338192N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MJB4314	54338193N	5002/0	12/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MJB4314	54341979N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MJB4314	8788514501	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJB4314	8788518623	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJB7142	8788512933	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJB8323	8788517843	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
MJC0364	8788515779	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
MJC6463	8788515487	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
MJD2987	8788514483	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJD4193	8788517909	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJD4602	8788517525	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
MJE4048	8788517702	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJG1689	8788516653	6050/3	10/01/2018	R\$ 293,47	208
MJG2356	8788515029	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJG3665	8788515024	6050/3	30/12/2017	R\$ 293,47	208
MJG4803	8788515356	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
MJH4107	8788514839	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJH6302	54338180N	5002/0	12/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MJH8953	8788517242	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJJ5949	8788518603	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJK4220	8788518404	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJK5375	8788515741	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJM6779	8788517538	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJM9572	8788515610	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJM9769	8788517191	6050/3	14/01/2018	R\$ 293,47	208
MJM9841	8788518105	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJN0882	8788518314	7455/0	22/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJN2457	8788515825	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
MJN4247	8788516680	6050/3	10/01/2018	R\$ 293,47	208
MJN7985	8788515313	7463/0	01/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MJO0899	8788511494	7455/0	11/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJO0899	8788512065	7455/0	14/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJO5055	8788512528	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJQ2022	8788511031	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJQ6964	8788521289	6050/3	12/02/2018	R\$ 293,47	208
MJR9484	8788510998	6050/3	09/12/2017	R\$ 293,47	208
MJS3649	8788517180	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJS4182	8788515368	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJT0414	8788512003	6050/3	14/12/2017	R\$ 293,47	208
MJT4074	8788513352	7455/0	20/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJU9378	8788515813	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
MJV8239	8788515477	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJW1224	8788515586	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MJW4980	8788517444	6050/3	15/01/2018	R\$ 293,47	208
MJW7524	8788514990	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJX5504	8788515096	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MJX5884	8788518413	6050/3	24/01/2018	R\$ 293,47	208
MJZ2100	8788506066	6050/3	11/11/2017	R\$ 293,47	208
MKA2777	8788508183	7455/0	23/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKA5340	8788516338	7463/0	08/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MKA9870	8788519262	5673/2	29/01/2018	R\$ 130,16	183
MKB7562	8788517603	6050/3	17/01/2018	R\$ 293,47	208
MKC7426	8788517344	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKC8317	8788501069	5673/2	14/10/2017	R\$ 130,16	183
MKD0252	8788517383	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKD1246	8788518124	7463/0	20/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MKD4271	8788516925	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKD4417	8788518670	7455/0	26/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKE0415	8788515119	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKF0553	8788508939	7463/0	26/11/2017	R\$ 195,23	218 * II

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKF4252	8788516618	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKF4379	8788517951	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKF4642	8788511735	6050/3	13/12/2017	R\$ 293,47	208
MKF7910	8788517624	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKF9567	8788510959	5673/2	09/12/2017	R\$ 130,16	183
MKG8410	8788511582	7455/0	11/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKH0566	8788517901	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKI5848	8788517608	6050/3	17/01/2018	R\$ 293,47	208
MKJ0494	8788518661	7455/0	26/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKJ2202	8788516757	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKJ2202	8788517610	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKK7128	8788510984	6050/3	09/12/2017	R\$ 293,47	208
MKL2674	8788516523	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKL4195	8788516993	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
MKL6841	54337601N	5002/0	28/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MKL9402	8788516810	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKM1659	8788508192	7455/0	23/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKM2668	8788514904	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKM6553	8788514680	5673/2	28/12/2017	R\$ 130,16	183
MKM7989	54338179N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MKN8724	8788511277	5673/2	11/12/2017	R\$ 130,16	183
MKN8724	8788511278	6050/3	11/12/2017	R\$ 293,47	208
MKO2999	8788515848	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKO3473	8788509151	5673/2	27/11/2017	R\$ 130,16	183
MKO9239	8788515640	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKP3899	8788516576	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKQ2959	8788511846	7455/0	12/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKQ7584	8788515131	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKQ8736	8788507073	6050/3	16/11/2017	R\$ 293,47	208
MKR3662	8788517483	7463/0	16/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MKR6936	8788515263	7463/0	01/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MKR7729	8788515899	5673/2	05/01/2018	R\$ 130,16	183
MKS2149	8788515842	6050/3	05/01/2018	R\$ 293,47	208
MKS4514	8788509162	6050/3	27/11/2017	R\$ 293,47	208
MKS4829	8788516899	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKS4829	8788517233	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKT5802	8788515330	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKT7842	54327091N	5002/0	08/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MKU3186	8788515559	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
MKU5733	8788515587	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
MKU9114	8788516949	7455/0	12/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKV9647	8788512536	6050/3	16/12/2017	R\$ 293,47	208
MKW6247	54337092N	5002/0	09/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MKX1390	8788515325	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MKX3642	8788513719	7455/0	22/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKX8605	8788514991	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKY1461	8788513728	7455/0	22/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKY5231	8788508666	7455/0	25/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKY6889	8788516439	5673/2	09/01/2018	R\$ 130,16	183
MKZ0934	8788507644	7455/0	20/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MKZ7042	8788517845	7463/0	19/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MKZ8590	8788515364	5673/2	01/01/2018	R\$ 130,16	183
MLA3514	8788511447	7455/0	12/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLB5701	8788515193	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLB6867	8788515399	7455/0	01/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLB6897	8788511390	7455/0	07/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLC1854	8788516084	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MLC2280	8788507055	6050/3	16/11/2017	R\$ 293,47	208
MLC5047	8788514916	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
MLC5047	8788514917	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLD4155	8788511937	7455/0	13/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLD5753	8788516157	6050/3	07/01/2018	R\$ 293,47	208
MLE0374	8788515978	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
MLE6626	8788517556	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
MLF0410	8788502184	6050/3	20/10/2017	R\$ 293,47	208
MLF1579	8788515198	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
MLG4949	8788516291	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
MLG9822	54337121N	5002/0	09/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MLH0002	8788516116	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLH0119	8788508136	6050/3	22/11/2017	R\$ 293,47	208
MLH2062	8788518010	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLH2349	8788512898	7455/0	18/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLH3287	8788505224	7455/0	06/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLH8338	8788515656	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLI4033	54332807N	5002/0	28/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
MLI5062	8788518284	6050/3	22/01/2018	R\$ 293,47	208
MLK1396	8788517697	7471/0	18/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MLK8216	8788516650	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLL6196	8788517221	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLL7707	8788516781	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLL9333	8788517035	7471/0	13/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MLM1336	8788517382	5673/2	15/01/2018	R\$ 130,16	183
MLM8980	8788505451	7455/0	08/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLM9575	8788517417	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLN1618	8788504476	7455/0	01/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLN5700	8788515566	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
MLN5700	8788515567	5673/2	03/01/2018	R\$ 130,16	183
MLO1119	54341995N	5002/0	23/01/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MLO8844	8788516314	6050/3	08/01/2018	R\$ 293,47	208
MLO9248	8788506016	6050/3	11/11/2017	R\$ 293,47	208
MLQ5070	8788514983	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MLQ7536	8788507513	5673/2	19/11/2017	R\$ 130,16	183
MLR2022	8788515416	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLR7308	8788515106	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLS0949	8788517773	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLS6526	8788518042	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLS8917	8788513101	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLT3100	8788516055	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLU3695	8788517478	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
MLV1852	8788514857	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
MLV9690	54337120N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MLW2704	8788504157	5673/2	30/10/2017	R\$ 130,16	183
MLW7723	54344897N	5002/0	06/02/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MLW9510	8788517176	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLX2544	54338171N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MLY1176	8788515140	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLY5596	8788513323	7455/0	20/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLY7503	8788516378	7463/0	09/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MLY8487	54338194N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MLZ0662	8788511718	7455/0	12/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MLZ0768	8788514984	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MLZ3689	8788517103	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MLZ5446	54337098N	5002/0	09/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MLZ5446	54337099N	5002/0	09/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MLZ8640	8788509089	5673/2	27/11/2017	R\$ 130,16	183
MMA0078	8788518528	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMA1150	8788514995	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMA6118	8788511000	6050/3	09/12/2017	R\$ 293,47	208
MMA6542	8788511867	6050/3	13/12/2017	R\$ 293,47	208
MMB0744	54341998N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
MMB6147	8788516616	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMC0683	8788511328	7455/0	08/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMC0926	8788511792	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMC2340	8788515809	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMC2875	8788517855	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMC6194	8788514549	7455/0	27/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMC6242	8788514888	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMC9616	54338178N	5002/0	12/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MMD9482	8788516683	7463/0	10/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MMF2516	8788515084	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMF2851	8788518440	6050/3	24/01/2018	R\$ 293,47	208
MMF9157	8788506790	7455/0	15/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMH4888	8788507432	7455/0	19/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMH7450	8788511782	7455/0	11/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMI1057	8788514817	7455/0	29/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMI6605	8788517051	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMJ1939	8788516920	5673/2	12/01/2018	R\$ 130,16	183
MMJ6078	8788517151	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMK0016	8788515655	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMK0379	8788511812	7455/0	10/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
MMK0567	8788515388	7463/0	01/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MMK0567	8788516017	7463/0	06/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
MMK0567	8788516217	7455/0	07/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MMK0567	8788516220	7471/0	07/01/2018	R\$ 880,40	218 * III
MMK0567	8788517938	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MML1450	8788515051	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
MMM3536	8788518509	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
MSZ7287	54341981N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MUU3606	8788518943	6050/3	27/01/2018	R\$ 293,47	208
NDY1875	8788517281	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
NTL4427	8788518065	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
NWG7428	8788517271	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
NWM2989	8788517519	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
NZK3420	8788517585	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
NZV3725	8788517597	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
OBL6550	8788516010	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
OKE7888	8788517683	5673/2	18/01/2018	R\$ 130,16	183
OKG5575	8788516019	7455/0	06/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
OKG8521	8788517523	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
OKH3164	54337122N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
OKH8595	8788518110	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
OOW7644	8788518644	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
OSZ4088	8788518046	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
OUV1242	8788515067	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
OXJ0433	8788515454	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
PAK8739	8788481521	7455/0	02/07/2017	R\$ 130,16	218 * I
PXI5035	54333321N	5002/0	29/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
QHA6269	8788512064	6050/3	14/12/2017	R\$ 293,47	208
QHA9938	8788511320	7455/0	06/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHB3525	8788518033	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHB4040	8788515342	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
QHC0111	8788510735	6050/3	07/12/2017	R\$ 293,47	208
QHC4640	8788516779	5673/2	11/01/2018	R\$ 130,16	183
QHD0337	8788507318	7455/0	18/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHE4293	8788511168	6050/3	11/12/2017	R\$ 293,47	208
QHE5419	8788516369	7455/0	09/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHE7980	8788514899	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
QHE8822	8788517145	5673/2	14/01/2018	R\$ 130,16	183
QHF3818	8788517861	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHF7095	8788518447	7455/0	24/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHF7850	54327097N	5002/0	08/12/2017	R\$ 293,47	257 § 8º
QHF9538	8788517492	6050/3	16/01/2018	R\$ 293,47	208
QHH3071	8788494652	7455/0	07/09/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHH8707	8788515780	7455/0	04/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHJ4612	8788515644	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHJ4612	8788516756	7455/0	11/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHK9211	8788507530	7455/0	19/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHL3064	8788516624	5673/2	10/01/2018	R\$ 130,16	183
QHL7087	8788512096	7455/0	14/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHL9139	8788516588	7455/0	10/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHL9349	8788515530	6050/3	02/01/2018	R\$ 293,47	208
QHL9401	8788515688	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
QHM0456	8788518072	6050/3	20/01/2018	R\$ 293,47	208
QHM0849	8788517112	7463/0	13/01/2018	R\$ 195,23	218 * II
QHM9043	8788515470	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHN2812	8788514950	5673/2	30/12/2017	R\$ 130,16	183
QHN5756	8788517197	6050/3	14/01/2018	R\$ 293,47	208
QHN6250	8788517948	5673/2	19/01/2018	R\$ 130,16	183
QHO3583	8788515398	6050/3	01/01/2018	R\$ 293,47	208
QHO3855	8788516105	5673/2	06/01/2018	R\$ 130,16	183
QHO5603	8788512467	7455/0	16/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHO6308	54333288N	5002/0	29/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
QHO7201	54337096N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QHP0895	8788517373	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHP4341	8788518533	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHP6080	8788453943	7455/0	09/02/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHQ6383	8788517352	7455/0	15/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHQ9349	8788511085	6050/3	10/12/2017	R\$ 293,47	208
QHR1221	8788515768	6050/3	04/01/2018	R\$ 293,47	208
QHR6348	54333985N	5002/0	03/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
QHS0433	8788517575	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHS0433	8788517576	7455/0	17/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHS2998	8788517187	7455/0	14/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHS3879	54342013N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QHS4965	8788513411	7455/0	21/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHS4965	8788513418	7455/0	21/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHS5418	8788519341	6050/3	30/01/2018	R\$ 293,47	208
QHS8994	8788508377	6050/3	24/11/2017	R\$ 293,47	208
QHT3534	8788515687	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHT3646	8788515184	6050/3	31/12/2017	R\$ 293,47	208
QHU0930	8788516996	6050/3	13/01/2018	R\$ 293,47	208
QHU7440	54337115N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QHV3860	8788517419	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QHV9680	8788515050	6050/3	30/12/2017	R\$ 293,47	208
QHW3299	8788513619	5673/2	22/12/2017	R\$ 130,16	183
QHW4004	54337103N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QHW4004	54337104N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QHW5875	8788509735	5673/2	01/12/2017	R\$ 130,16	183
QHX2822	8788516543	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHX3989	8788517446	6050/3	15/01/2018	R\$ 293,47	208
QHX5605	8788510732	6050/3	07/12/2017	R\$ 293,47	208
QHY5418	8788514601	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHY8577	8788508817	7455/0	26/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
QHY9399	8788517852	6050/3	19/01/2018	R\$ 293,47	208
QHZ6539	8788516832	5673/2	11/01/2018	R\$ 130,16	183
QHZ6878	8788510660	7455/0	04/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIB3330	8788512639	7455/0	17/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIC1519	8788519433	7455/0	31/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIC8936	8788518203	7455/0	21/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QID5046	8788515870	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIF7610	8788517472	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIG7554	8788515432	7455/0	02/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIH2404	8788517023	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIH5956	8788518373	7455/0	22/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QII3704	8788516985	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QII4170	8788512448	6050/3	16/12/2017	R\$ 293,47	208
QIJ2493	8788515621	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIK1652	8788516044	6050/3	06/01/2018	R\$ 293,47	208
QIK2965	8788514972	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIN2507	8788504905	6050/3	05/11/2017	R\$ 293,47	208
QIO3593	54339568N	5002/0	16/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
QIO9789	8788515246	7455/0	31/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIP1204	8788517782	7455/0	18/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIP8290	8788517828	7455/0	19/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIR0261	54333319N	5002/0	29/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
QIR3236	8788518118	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIS4362	8788516613	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIS5256	8788515653	7455/0	03/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIS5606	8788505991	7455/0	11/11/2017	R\$ 130,16	218 * I

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
QIS5606	8788507468	7455/0	19/11/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIS6109	8788518056	7455/0	20/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIS9110	54338196N	5002/0	12/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QIT3877	54333323N	5002/0	29/12/2017	R\$ 130,16	257 § 8º
QIT5722	8788514854	6050/3	29/12/2017	R\$ 293,47	208
QIT8222	8788507009	5673/2	16/11/2017	R\$ 130,16	183
QIT8782	54329141N	5002/0	15/12/2017	R\$ 293,47	257 § 8º
QIU5538	8788515665	6050/3	03/01/2018	R\$ 293,47	208
QIU8060	8788505831	6050/3	10/11/2017	R\$ 293,47	208
QIU9976	8788514927	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIU9976	8788514930	7455/0	30/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIW4237	8788515872	7455/0	05/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIW4542	8788514604	7455/0	28/12/2017	R\$ 130,16	218 * I
QIX9460	8788517518	7455/0	16/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QIY0282	8788511233	6050/3	11/12/2017	R\$ 293,47	208
QIY4989	8788516775	6050/3	11/01/2018	R\$ 293,47	208
QIZ6488	8788517075	7455/0	13/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QJF3500	54337100N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QJJ5680	8788511886	6050/3	13/12/2017	R\$ 293,47	208
QJM0010	8788511407	5673/2	11/12/2017	R\$ 130,16	183
QJR3003	54337095N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QJR3003	54337112N	5002/0	09/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º
QJY5555	8788518590	7455/0	25/01/2018	R\$ 130,16	218 * I
QKE0977	8788518419	6050/3	24/01/2018	R\$ 293,47	208

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE ABRIL DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 5

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1162/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AGQ5635	P02VM000PG	6726/1	17/03/2018	230 * XVIII
ARS2331	P01GA0004I	6599/2	15/03/2018	230 * V
ARS2331	P01GA0004K	5045/0	15/03/2018	162 * V
AWV2463	P04450002X	6700/0	16/03/2018	230 * XVI
CEB8350	P04A300028	6599/2	18/03/2018	230 * V
CEL5776	P02Z9001OS	6726/1	07/03/2018	230 * XVIII
CEL5776	P02Z9001OT	6637/1	07/03/2018	230 * IX
CHD6878	P044500032	6726/1	16/03/2018	230 * XVIII
CIH4554	P02VL000U8	6599/2	05/03/2018	230 * V
CSA1239	P044500019	6726/1	03/03/2018	230 * XVIII
CVL9845	P03KE0001R	6700/0	17/02/2018	230 * XVI
DET5508	P01HM002IF	7340/0	19/03/2018	252 * IV
DET5508	P01HM002IH	6726/1	19/03/2018	230 * XVIII
DET5508	P01HM002II	6637/2	19/03/2018	230 * IX
DGT7674	P01HM002IB	6700/0	19/03/2018	230 * XVI
DHS6479	P01HM002HM	6408/0	16/03/2018	221
DKP6216	P02Z9001QN	6700/0	17/03/2018	230 * XVI
EBE9211	P01HM002FB	5010/0	07/03/2018	162 * I
EBE9211	P01HM002FC	5118/0	07/03/2018	164 c/c 162 * I
EOO2808	P04450002V	6610/2	16/03/2018	230 * VII
EOO2808	P04450002W	6408/0	16/03/2018	221
EZC0516	P01HM002HT	6700/0	17/03/2018	230 * XVI
EZC0516	P02Z9001QP	6726/1	17/03/2018	230 * XVIII
FLA0276	P02Z9001R1	6700/0	19/03/2018	230 * XVI
GXY9379	P04A30001N	6599/2	11/03/2018	230 * V
HJP6442	P018O000JI	7340/0	16/03/2018	252 * IV

1 / 5

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
HOR6206	P01HM002EU	6912/0	05/03/2018	232
IHL2362	P02Z9001R3	6726/1	19/03/2018	230 * XVIII
IKP0780	P04A00000E	6599/2	18/03/2018	230 * V
IKP0780	P04A00000F	7579/0	18/03/2018	165 A
IMX0085	P03DU00056	5045/0	03/03/2018	162 * V
ISB2201	P01IQ0005P	7579/0	11/03/2018	165 A
IUV1399	P04450003I	6700/0	19/03/2018	230 * XVI
JCB3800	P01HM002EN	6599/2	05/03/2018	230 * V
JCB3800	P01HM002EO	6610/2	05/03/2018	230 * VII
JCB3800	P01HM002EP	6637/1	05/03/2018	230 * IX
LAT5323	P03JL00027	6700/0	19/02/2018	230 * XVI
LAT5323	P03JL00028	5045/0	19/02/2018	162 * V
LNQ8337	P01IQ0005I	6610/2	22/02/2018	230 * VII
LNQ8337	P01IQ0005J	5045/0	22/02/2018	162 * V
LZE7710	P044500021	6610/2	07/03/2018	230 * VII
LZG0395	P01HM002F2	6726/1	07/03/2018	230 * XVIII
LZG0395	P01HM002F4	6637/2	07/03/2018	230 * IX
LZG0395	P01HM002F6	5118/0	07/03/2018	164 c/c 162 * I
LZG0395	P01HM002F7	6599/2	07/03/2018	230 * V
LZG0395	P01HM002F8	5010/0	07/03/2018	162 * I
MAK7772	P018O000JO	5010/0	20/03/2018	162 * I
MAK7772	P018O000JP	5118/0	20/03/2018	164 c/c 162 * I
MAU6303	P04450003E	6726/1	19/03/2018	230 * XVIII
MAU6303	P04450003F	5010/0	19/03/2018	162 * I
MAU6303	P04450003G	5061/0	19/03/2018	163 c/c 162 * I
MAU6303	P04450003H	6602/0	19/03/2018	230 * VI
MAW7526	P03AP00010	6637/2	15/03/2018	230 * IX
MAY4350	P04A10003Y	5029/1	18/03/2018	162 * II
MBI4740	P02VL000W8	6700/0	17/03/2018	230 * XVI
MBI4740	P02VL000W9	6912/0	17/03/2018	232
MBI4740	P02VL000WA	5045/0	17/03/2018	162 * V
MBM4848	P01HM002I6	6599/2	18/03/2018	230 * V
MBM4848	P01HM002I7	5045/0	18/03/2018	162 * V
MBR4982	P01HG000BL	5169/1	17/02/2018	165
MBS8452	P04450001T	6599/2	07/03/2018	230 * V
MBS8452	P04450001U	5010/0	07/03/2018	162 * I
MBS8452	P04450001V	6726/1	07/03/2018	230 * XVIII

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MBS8452	P04450001W	5061/0	07/03/2018	163 c/c 162 * I
MBX3445	P04450001X	6599/2	07/03/2018	230 * V
MBY6296	P03AP0000A	6610/2	10/02/2018	230 * VII
MCD6363	P01IQ0005R	5010/0	14/03/2018	162 * I
MCD6363	P01IQ0005S	7579/0	15/03/2018	165 A
MCF7588	P02VM000OC	5274/2	17/02/2018	175
MCH4471	P02Z9001R4	6700/0	19/03/2018	230 * XVI
MCH7867	P01IQ0005O	6610/2	10/03/2018	230 * VII
MCP7673	P04470003K	6637/2	18/03/2018	230 * IX
MCQ1932	P04470002Y	5010/0	05/03/2018	162 * I
MCV5634	P01GA0004E	5029/2	04/03/2018	162 * II
MCW1128	P02VL000S7	7358/0	23/02/2018	252 * V
MCX8128	P01HM002HL	6599/2	16/03/2018	230 * V
MDF6455	54621723G	6599/2	15/03/2018	230 * V
MDJ4176	P01HM002ID	6700/0	19/03/2018	230 * XVI
MDN4050	54487719F	6599/2	17/02/2018	230 * V
MDR6923	P01HM002HJ	6726/1	16/03/2018	230 * XVIII
MDR6923	P01HM002HK	5045/0	16/03/2018	162 * V
MDV0038	P03JL0002O	6700/0	23/02/2018	230 * XVI
MEC4673	P04A30001G	5010/0	09/03/2018	162 * I
MEC4673	P04A30001H	5061/0	09/03/2018	163 c/c 162 * I
MEC4673	P04A30001I	5274/1	09/03/2018	175
MEH0904	P01IQ0005E	7579/0	18/02/2018	165 A
MEL3048	P04A100034	5045/0	05/03/2018	162 * V
MES7200	P04A20000I	5010/0	17/02/2018	162 * I
MES7200	P04A20000J	5061/0	17/02/2018	163 c/c 162 * I
MFB6843	P02Z9001QO	6700/0	17/03/2018	230 * XVI
MFD4419	P04A30001B	6599/2	07/03/2018	230 * V
MFD4419	P04A30001C	5010/0	07/03/2018	162 * I
MFD4419	P04A30001D	5118/0	07/03/2018	164 c/c 162 * I
MFE7717	P02Z9001R6	6726/1	19/03/2018	230 * XVIII
MFK4821	P03AO000CF	5274/2	15/03/2018	175
MFK4821	P03AO000CH	7340/0	15/03/2018	252 * IV
MFO0088	54623351G	5045/0	11/03/2018	162 * V
MFO6188	P02VM000PJ	6610/2	17/03/2018	230 * VII
MFO6188	P02VM000PL	7340/0	17/03/2018	252 * IV
MFW0103	P01HI0002A	6599/2	03/03/2018	230 * V

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MFV0103	P01HI0002B	5010/0	03/03/2018	162 * I
MFV0103	P01HI0002C	5118/0	03/03/2018	164 c/c 162 * I
MGI1779	P044500037	6700/0	17/03/2018	230 * XVI
MGJ8481	P01HM002CD	6700/0	22/02/2018	230 * XVI
MGO3991	P02Z9001L5	5274/1	23/02/2018	175
MHD2491	P02Z9001QI	5010/0	16/03/2018	162 * I
MHE4728	55763906F	6637/2	08/03/2018	230 * IX
MHF2856	P02Z9001OQ	6610/2	07/03/2018	230 * VII
MHL4814	P04A30002B	5169/1	18/03/2018	165
MHM7040	P01I0000F1	6599/2	06/03/2018	230 * V
MHM7040	P01I0000F2	6629/0	06/03/2018	230 * VIII
MHO8718	P04450003M	7340/0	19/03/2018	252 * IV
MHR1798	P04480000C	6556/1	05/03/2018	230 * I
MHT2429	P04A300025	6599/2	16/03/2018	230 * V
MHT2429	P04A300026	5010/0	16/03/2018	162 * I
MHU3592	P02Z9001OF	7340/0	06/03/2018	252 * IV
MHU3592	P04450001Q	5010/0	06/03/2018	162 * I
MIC9426	P02Z9001O7	6599/2	05/03/2018	230 * V
MII3807	P02Z9001R2	6700/0	19/03/2018	230 * XVI
MIV9189	P04A20000O	5010/0	19/02/2018	162 * I
MJK9969	P02Z9001QY	6912/0	19/03/2018	232
MJL3463	P02VM000OD	5045/0	18/02/2018	162 * V
MJL4981	P04450003K	6726/1	19/03/2018	230 * XVIII
MJL7406	P04450003D	6700/0	19/03/2018	230 * XVI
MJN4558	P02VM000PN	7340/0	18/03/2018	252 * IV
MJN4558	P02VM000PO	6912/0	18/03/2018	232
MJR0569	P03AP0000N	5029/1	04/03/2018	162 * II
MJR0569	P03AP0000P	5126/1	04/03/2018	164 c/c 162 * II
MJR0569	P03AP0000Q	5274/1	04/03/2018	175
MJV2340	P04A10003E	5118/0	11/03/2018	164 c/c 162 * I
MKC5830	P01HM002I8	5045/0	18/03/2018	162 * V
MKC7369	P04450002M	6700/0	15/03/2018	230 * XVI
MKT9126	P03AQ0002F	6556/1	07/03/2018	230 * I
MLA3824	P01HM002IK	6637/2	19/03/2018	230 * IX
MLO5164	P02Z9001QH	6700/0	16/03/2018	230 * XVI
MMI6966	P04A10003N	5169/1	15/03/2018	165
MMM9016	P01HM002CS	6700/0	23/02/2018	230 * XVI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QHO9145	P02VM000O8	6610/2	16/02/2018	230 * VII
QIH2083	P04450002J	6700/0	15/03/2018	230 * XVI

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE ABRIL DE 2018

IVALDO GREGORIO INACIO

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 6

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO POR AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO
DE TRÂNSITO Nº 787 1163/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, APRESENTAR DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU AINDA INFORMAR O REAL CONDUTOR, CONFORME DISPOSTO NO ART. 257, PARÁGRAFO 7 DA MESMA LEI, COMBINADO COM A RESOLUÇÃO N. 017/1998 DO CONTRAN. SENDO PESSOA JURÍDICA O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A NÃO INDICAÇÃO DO CONDUTOR IMPLICARÁ NAS SANÇÕES DO ART. 257, PARÁGRAFO 8 DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
AAU4951	54620146G	5541/7	21/02/2018	181 *XVII c/ Lei13146
AGQ5635	54622493G	5568/0	15/03/2018	181 * XIX
AJM1051	P02Z9001MC	5185/1	27/02/2018	167
AJS8344	P02ML0001H	5550/0	12/02/2018	181 * XVIII
AMA7121	54620442G	5541/7	20/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
APK5361	P04A30000L	7366/2	12/02/2018	252 *VI
APQ6801	P02VL000X0	5185/1	20/03/2018	167
AQR8024	P03AO000B1	5185/1	10/03/2018	167
AWH3463	P04A30001V	7625/2	12/03/2018	ART 181, XX
BBE2080	54622638G	5541/7	07/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
BBQ1221	P01IN000LB	5185/1	07/03/2018	167
CFH5514	54487638F	5541/1	03/02/2018	181 *XVII c/ Lei13146
CKM4045	P04A00000I	5185/1	18/03/2018	167
CLI3814	P02Z9001KJ	7633/2	22/02/2018	ART 252, UNICO
CSB2680	54623251G	5541/2	08/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
CSF9473	P018O000JF	5185/1	14/03/2018	167
CSF9473	P018O000JG	5185/2	14/03/2018	167
DCG2229	P04480000J	7633/2	16/03/2018	ART 252, UNICO
DDV3416	P01IQ00064	5185/1	15/03/2018	167
DES5977	P03AP0000V	6530/0	10/03/2018	228
DET5508	P01HM002IG	5231/1	19/03/2018	172
DMI8260	P03AO000BI	5185/1	10/03/2018	167
DQR0064	55766371F	7633/2	15/03/2018	ART 252, UNICO
DSI4334	54626042G	5541/7	06/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
DWH7398	P01IQ00062	5185/1	15/03/2018	167
DXE8967	54623080G	5541/7	07/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146

1 / 6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
EEF1160	P04A10001E	5207/0	20/02/2018	169
EFU3756	P018O000IZ	6530/0	06/03/2018	228
EIO2127	P04A300010	5185/1	22/02/2018	167
FBB9822	P01HM002CU	5185/1	23/02/2018	167
FJO7355	P02VL000UB	5460/0	07/03/2018	181 * IX
FKY2941	P01IQ0005F	6041/2	18/02/2018	207
FOX4583	54621847G	5541/4	06/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
FUN3618	P0447000ZZ	5185/1	07/03/2018	167
GAG1578	P04A10003P	5541/4	15/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
HJP6442	P018O000JJ	5185/1	16/03/2018	167
IHZ8213	P02VL000WP	5185/1	20/03/2018	167
IMP7758	P03AO000CM	5207/0	16/03/2018	169
INU7448	P04450001C	5185/1	05/03/2018	167
IOE9718	P01IN000L7	5185/1	07/03/2018	167
IOO5898	54621699G	5452/1	14/03/2018	181 * VIII
IPR8910	P01I0000FC	5452/1	17/03/2018	181 * VIII
IRT1910	P01I0000F7	5185/2	08/03/2018	167
IXD8541	P01IN000L5	5231/1	06/03/2018	172
JFU9990	P02VL000WX	5185/1	20/03/2018	167
JIK1520	P04A10003Q	5541/4	15/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
JRS4222	P01IN000LE	5185/1	07/03/2018	167
KLJ8107	54622636G	5541/7	07/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
KZS0611	54620544G	5541/1	22/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
LXJ8359	P044500041	7633/2	20/03/2018	ART 252, UNICO
LXZ5601	54623058G	5541/2	22/02/2018	181 *XVII c/ Lei13146
LYA6015	P01IN000LD	5185/1	07/03/2018	167
LYC5947	P04A30000X	5185/1	22/02/2018	167
LYU2732	P04A20001G	5428/1	18/03/2018	181 * V
LYX7120	55763060F	6050/1	16/02/2018	208
LZE1980	P02VL000TL	5185/1	05/03/2018	167
LZE3049	P04A00000H	5185/1	18/03/2018	167
LZU4073	P04A30002C	5479/0	19/03/2018	181 * X
MBF2704	P01IQ00067	5185/1	15/03/2018	167
MBQ0445	P01HM002CA	5185/1	22/02/2018	167
MBW1244	54621016G	5568/0	20/03/2018	181 * XIX
MBY3723	P02VL000QP	5479/0	14/02/2018	181 * X
MBZ9103	P03AO000A4	7366/2	23/02/2018	252*VI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MCA3125	P02VL000TH	7625/2	05/03/2018	ART 181, XX
MCL5822	P02VL000S4	5185/1	23/02/2018	167
MCY9492	P04450002T	5185/1	15/03/2018	167
MCZ4103	P02Z9001LV	5185/1	27/02/2018	167
MDF0308	P02Z9001RA	5185/1	20/03/2018	167
MDN2479	P04A100024	5525/0	24/02/2018	181 * XV
MDN7941	P01HI0002L	6041/1	19/03/2018	207
MDR8266	P04A30001A	5185/1	07/03/2018	167
MDS5439	54623453G	7633/2	15/03/2018	ART 252, UNICO
MDT3083	P04450002P	5185/1	15/03/2018	167
MDX4367	P01IN000LF	5185/1	07/03/2018	167
MDX5787	54621721G	5541/2	09/03/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MDY3844	P03KB00006	7633/1	19/02/2018	ART 252, UNICO
MEE7280	54623455G	5541/2	16/03/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MEO5665	54622495G	5460/0	20/03/2018	181 * IX
MER1355	54356292N	5002/0	20/03/2018	257 § 8º
MEU0860	P01I0000F4	5185/1	08/03/2018	167
MFE5530	P03JL00026	5185/1	19/02/2018	167
MFI3136	P03JL0002C	5185/1	19/02/2018	167
MFI8790	54622917G	5541/4	08/03/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MFI9127	54619656G	5541/2	02/03/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MFJ1472	P04A000005	5797/0	07/03/2018	191
MFK4821	P03AO000CD	5835/0	15/03/2018	195
MFK4821	P03AO000CE	7056/2	15/03/2018	244 * III c/c §1º
MFK4821	P03AO000CG	5207/0	15/03/2018	169
MFK4821	P03AO000CI	6394/1	15/03/2018	220 * XIV
MFK4821	P03AO000CJ	5720/0	15/03/2018	186 * I
MFO6188	P02VM000PK	5185/1	17/03/2018	167
MFP9285	54621080G	6050/1	15/03/2018	208
MFS2092	54622660G	5541/2	14/02/2018	181 * XVII c/ Lei13146
MFU4904	54623204G	7625/2	13/03/2018	ART 181, XX
MFV0103	P01HI0002D	5835/0	03/03/2018	195
MGA6974	P02Z9001RJ	5185/1	20/03/2018	167
MGI8103	P02Z9001RY	5185/1	20/03/2018	167
MGK9204	P01HM002I1	5185/1	17/03/2018	167
MGO3991	P02Z9001L4	5835/0	23/02/2018	195
MGO3991	P02Z9001L6	6068/1	23/02/2018	209

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MGO3991	P02Z9001L7	5185/1	23/02/2018	167
MGQ3626	P02VL000S9	7366/2	23/02/2018	252*VI
MGQ9636	P01HM002I4	5185/2	17/03/2018	167
MGS9083	P04A100019	5185/1	19/02/2018	167
MGU8948	54622487G	5541/4	08/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MGX6465	P02Z9001O8	5185/1	05/03/2018	167
MGZ0056	P03DU0005D	7625/1	12/03/2018	ART 181, XX
MHC4853	P02VL000WI	5550/0	17/03/2018	181 * XVIII
MHD6654	P018O000JH	5967/0	15/03/2018	203 * V
MHD6655	P04450003R	5185/1	20/03/2018	167
MHD9708	P02Z9001S1	5185/1	20/03/2018	167
MHE9429	P018O000J5	5185/1	12/03/2018	167
MHG9044	P03AO000BO	7366/2	12/03/2018	252*VI
MHJ4516	P04A300016	7633/2	24/02/2018	ART 252, UNICO
MHN7956	54349563N	5002/0	23/02/2018	257 § 8º
MHP8775	P02VL000XC	5460/0	21/03/2018	181 * IX
MHQ4167	54621010G	5541/1	01/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MHT9549	54622971G	5541/7	08/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MHV2569	P02VJ00021	5185/1	16/02/2018	167
MHY9232	54354291N	5002/0	09/03/2018	257 § 8º
MIA5713	P04450003Z	5185/1	20/03/2018	167
MIA9289	P018O000J6	5185/1	12/03/2018	167
MIA9890	P044500050	7633/2	22/03/2018	ART 252, UNICO
MIB2673	P02VL000TW	5185/2	05/03/2018	167
MIB8849	P01IQ00066	5185/1	15/03/2018	167
MIC2291	P018O000JN	5452/1	17/03/2018	181 * VIII
MIE8054	54622646G	5738/0	07/03/2018	186 * II
MIP9310	P02Z9001QT	6858/0	17/03/2018	231 * VII
MIU8248	P02VL000T3	5550/0	01/03/2018	181 * XVIII
MIZ2152	P02VL000RC	5541/1	20/02/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJC4179	P02Z9001R9	5185/1	20/03/2018	167
MJD0152	54622964G	5541/1	06/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJM9841	54623272G	5541/7	17/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
MJO2745	P04A10003Z	7633/2	19/03/2018	ART 252, UNICO
MJP8530	54623091G	5452/1	09/03/2018	181 * VIII
MJP9479	P04470003I	5371/0	17/03/2018	180
MJV7689	P02Z9001OK	7633/2	07/03/2018	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
MJV7689	P02Z9001OL	5185/1	07/03/2018	167
MJV7712	P02Z9001KY	5185/1	22/02/2018	167
MKD6328	P04A10003X	5525/0	17/03/2018	181 * XV
MKF4989	P02VL000WB	5550/0	17/03/2018	181 * XVIII
MKI1064	P02VL000SA	7366/2	23/02/2018	252*VI
MKJ9634	P03AO000CN	7366/2	16/03/2018	252*VI
MKM0114	54621079G	5541/2	08/03/2018	181*XVII c/ Lei13146
MKN5679	P04450003X	5185/1	20/03/2018	167
MKQ8675	P01HM002I3	5185/1	17/03/2018	167
MKR7908	P02Z9001O9	5185/1	06/03/2018	167
MKR8898	54620437G	5550/0	05/03/2018	181 * XVIII
MKR9853	54345245N	5002/0	09/02/2018	257 § 8º
MKS2351	P01HM002BO	7633/2	19/02/2018	ART 252, UNICO
MKX6040	P02Z9001OC	7633/2	06/03/2018	ART 252, UNICO
MKY5556	P02VL000WH	5550/0	17/03/2018	181 * XVIII
MLB9153	P04450003Y	5185/1	20/03/2018	167
MLE0162	P02VL000TP	5185/1	05/03/2018	167
MLG9624	P02VL000RP	5541/4	21/02/2018	181*XVII c/ Lei13146
MLL8220	54622647G	5541/2	07/03/2018	181*XVII c/ Lei13146
MLO8121	P02VL000TV	7633/2	05/03/2018	ART 252, UNICO
MLT1388	P01HM002IA	5738/0	19/03/2018	186 * II
MLU1566	54623172G	5541/7	09/03/2018	181*XVII c/ Lei13146
MLW4052	P01HM002CB	7633/2	22/02/2018	ART 252, UNICO
OKG1786	P02VL000S5	5185/1	23/02/2018	167
OKG1800	P02Z9001L2	5185/1	23/02/2018	167
OKH4257	P02Z9001II	5185/1	07/02/2018	167
OKH8959	54622914G	7552/1	06/03/2018	244 * IX
OLY0636	54620435G	5550/0	05/03/2018	181 * XVIII
OMN3758	P04A10001S	5428/1	21/02/2018	181 * V
QHJ0461	54622929G	5380/0	23/03/2018	181 * I
QHM3662	54619659G	5550/0	05/03/2018	181 * XVIII
QHN1496	P02VL000WF	5550/0	17/03/2018	181 * XVIII
QHS0302	54622376G	5541/7	22/03/2018	181*XVII c/ Lei13146
QHT8785	P02ML00017	5550/0	12/02/2018	181 * XVIII
QHW6908	54623082G	5541/7	07/03/2018	181*XVII c/ Lei13146
QHx6475	54622879G	5550/0	07/03/2018	181 * XVIII
QIF5033	54626040G	5541/7	05/03/2018	181*XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Enquadramento
QII6182	P01IQ0005X	5185/1	15/03/2018	167
QIL3252	P04A100031	5452/2	04/03/2018	181 * VIII
QIT5500	P03AO000CX	7366/2	22/03/2018	252*VI
QIX1869	54621018G	5541/1	22/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
QIX1869	54622961G	5541/7	06/03/2018	181 *XVII c/ Lei13146
QJA1803	P02VL000W0	7234/0	16/03/2018	250 * I * a
QJE9091	P03JL0003C	5452/1	22/03/2018	181 * VIII
QJW0540	P03AQ0002G	7633/2	10/03/2018	ART 252, UNICO

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 30 (TRINTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO OU, QUERENDO, AINDA, APRESENTAR RECURSO À JARI.

OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE ABRIL DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 6

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1164/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ABA0311	P01HM00278	6599/2	22/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
ABA0311	P02Z9001FJ	7340/0	22/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
AFO2254	P02Z9001F9	7579/0	21/01/2018	R\$ 2.934,68	165 A
AFO2254	P02Z9001FB	5274/1	21/01/2018	R\$ 2.934,68	175
ALH3566	P02Z9001FE	7340/0	22/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
ALJ5095	P02Z90019R	6700/0	06/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
AOQ1328	P02Z9001EF	6700/0	19/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
ARS0564	P02Z90019C	7579/0	05/01/2018	R\$ 2.934,68	165 A
BAA6092	P02Z9001CC	6700/0	12/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
BOV8295	P02VL00007	6599/2	16/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
BOV8295	P02VL00008	6769/0	16/01/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
BOV8295	P02VL00009	6637/1	16/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
BPK0834	P02Z9001ET	6599/2	19/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
CCG5303	P044500009	5010/0	25/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
CHF2138	P02Z9001GG	6599/2	26/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
COJ8270	P01HM0020E	5045/0	12/12/2017	R\$ 293,47	162 * V
CRE0306	P018O000HC	5010/0	08/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
CRE0306	P018O000HF	6599/2	08/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
CTZ6962	P01HM0026S	5010/0	20/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
DFP4628	P02Z9001F0	5010/0	20/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
DFP4628	P02Z9001F1	5118/0	20/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
DIF7005	P03ZZ00007	6700/0	05/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
DIL7045	P02Z9001EY	6602/0	20/01/2018	R\$ 293,47	230 * VI
DRD3516	P03900002M	6599/2	09/12/2017	R\$ 293,47	230 * V
DRF0549	P01IN000K4	5045/0	03/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
DRF0549	P01IN000K5	5142/0	03/01/2018	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V

1 / 6

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
DTD7554	P02Z90019D	6769/0	05/01/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
DVJ2296	P02VL000MZ	6599/2	11/12/2017	R\$ 293,47	230 * V
DVJ2296	P02VL000N0	5045/0	11/12/2017	R\$ 293,47	162 * V
DVJ2296	P02VL000N1	6637/2	11/12/2017	R\$ 195,23	230 * IX
DWM6755	P02Z9001F5	6726/1	21/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
EJT7773	P02Z9001DJ	5045/0	17/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
ERZ6894	P02Z90017C	6700/0	13/12/2017	R\$ 195,23	230 * XVI
EUF9420	P01IN000KU	6637/2	21/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
EUN6366	P02Z900199	6700/0	05/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
EVB7152	P01I0000EG	6637/2	24/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
EZC0523	P04470000G	6599/2	20/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
EZC0523	P04470000H	6637/2	20/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
EZG0154	P01IQ0004Q	6599/2	30/12/2017	R\$ 293,47	230 * V
GTM3240	P01IQ0004W	5010/0	14/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
GTM3240	P01IQ0004X	6599/2	14/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
GTM3240	P01IQ0004Y	5169/1	14/01/2018	R\$ 2.934,68	165
HJJ3746	P02Z9001EI	6700/0	19/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
HNH5936	P01IN000K2	5010/0	03/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
HNH5936	P01IN000K3	5118/0	03/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
HVV2209	P02Z9001F6	6599/2	21/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
HVV2209	P02Z9001F7	6726/1	21/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
HVV2209	P02Z9001F8	6912/0	21/01/2018	R\$ 88,38	232
IJJ0466	P01HK000OC	6599/2	17/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
IJJ0466	P01HK000OD	5045/0	17/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
ILG0185	P01HM00233	5010/0	04/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
ILG0185	P01HM00234	5118/0	04/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
ILG0185	P01HM00235	6637/1	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
ION4893	P02VM000MJ	6599/2	04/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
ISN8716	55768181F	5118/0	07/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
ISN8716	55768182F	5010/0	07/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
ISN8716	55768183F	5010/0	07/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
IVM4569	P01IQ0004R	5169/1	07/01/2018	R\$ 2.934,68	165
IVM4569	P01IQ0004S	6599/2	07/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
IVM4569	P01IQ0004T	6912/0	07/01/2018	R\$ 88,38	232
JDL7180	P03AQ00022	5010/0	23/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
KYS4062	P02Z9001AK	6700/0	09/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
LQH2349	P03ZZ00005	6700/0	05/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
LQK0680	P02Z9001CF	6700/0	12/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
LXH8241	P0180000HK	5118/0	23/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
LXN4665	P01HG000AP	5274/2	16/12/2017	R\$ 2.934,68	175
LYN0125	P02Z9001CW	6700/0	13/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
LYT6100	P01HK000O2	6599/2	07/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
LYT6100	P01HK000O3	5010/0	07/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
LYU0505	P01HG000BE	6599/2	10/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
LYU0505	P01HG000BF	5029/2	10/01/2018	R\$ 880,40	162 * II
LYU0505	P01HG000BG	6912/0	10/01/2018	R\$ 88,38	232
LYU0505	P01HG000BH	5070/2	10/01/2018	R\$ 880,40	163 c/c 162 * II
LYU8180	P01HG000B8	6599/2	07/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
LYU8180	P01HG000B9	5118/0	07/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
LYW5319	P03JM00034	6599/2	03/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
LYW5319	P03JM00035	6610/2	03/01/2018	R\$ 195,23	230 * VII
LZF3560	P03JM0002X	5045/0	03/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
LZF3560	P03JM0002Y	6599/2	03/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
LZF4339	P01HM0023M	6599/2	06/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MAN0147	54622702G	6653/1	18/01/2018	R\$ 195,23	230 * XI
MAN0147	P03DT0000O	5274/1	05/01/2018	R\$ 2.934,68	175
MAN0147	P03DT0000R	7340/0	05/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MAN0147	P03DT0000S	5274/2	05/01/2018	R\$ 2.934,68	175
MAR4051	P02VL000OE	5274/1	17/01/2018	R\$ 2.934,68	175
MAR4051	P02VL000OF	5010/0	17/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
MAR4051	P02VL000OH	7340/0	17/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MAR4051	P02VL000OJ	6610/2	17/01/2018	R\$ 195,23	230 * VII
MAR4051	P02VM000MM	5118/0	17/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MAX9176	P02VM000MF	6637/1	03/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MAX9176	P02VM000MG	7340/0	03/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MAZ5725	P02VL000O5	6599/2	15/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MAZ5725	P02VL000O6	5274/2	15/01/2018	R\$ 2.934,68	175
MBA3858	P02Z90016L	6599/2	08/12/2017	R\$ 293,47	230 * V
MBA3858	P02Z90016M	5010/0	08/12/2017	R\$ 880,40	162 * I
MBA3858	P02Z90016N	6556/1	08/12/2017	R\$ 293,47	230 * I
MBA3858	P02Z90016O	5118/0	08/12/2017	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MBF6240	P02Z90018O	6599/2	31/12/2017	R\$ 293,47	230 * V
MBF6240	P02Z90018P	5045/0	31/12/2017	R\$ 293,47	162 * V
MBG2041	P01HP000QM	6637/1	29/12/2017	R\$ 195,23	230 * IX

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBG2041	P01HP000QN	6602/0	29/12/2017	R\$ 293,47	230 * VI
MBI5672	P01HM0027A	6408/0	22/01/2018	R\$ 130,16	221
MBI5672	P02Z9001FN	6912/0	22/01/2018	R\$ 88,38	232
MBJ5227	54620529G	6599/2	20/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MBQ8807	P02NC000EZ	7340/0	24/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MBZ3989	P01IN000JW	6599/2	01/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MCK3649	P01HM0025J	5010/0	17/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
MCK3649	P01HM0025K	5118/0	17/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * I
MCP7673	P01FY000B5	6653/2	03/01/2018	R\$ 195,23	230 * XI
MCP8552	P02Z90018V	6670/0	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * XIII
MCP8552	P02Z90018W	6637/1	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MCS1598	P02VM000NK	6637/2	05/02/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MCV9226	P03AQ00020	6599/2	20/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MCV9226	P03AQ00021	5045/0	20/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
MDD5578	P02Z9001CV	6599/2	13/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MDE4569	P01HP000QQ	5010/0	01/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
MDN3987	P04470000A	5169/1	17/01/2018	R\$ 2.934,68	165
MDN3987	P04470000B	6599/2	17/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MDN3987	P04470000C	5029/2	17/01/2018	R\$ 880,40	162 * II
MDN3987	P04470000D	5126/2	17/01/2018	R\$ 880,40	164 c/c 162 * II
MEF8446	P02VK00020	6700/0	03/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MEG4460	P02VM000MP	6769/0	26/01/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
MEP3725	P01HM0026N	6912/0	20/01/2018	R\$ 88,38	232
MER6228	P03910002E	7579/0	16/12/2017	R\$ 2.934,68	165 A
MEU2246	P02Z90019P	6700/0	06/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MEY9970	P01HM00236	6599/2	04/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MFB1537	P02Z90018U	6700/0	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MFB2261	P01HM0026G	7340/0	19/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MFB4577	P02Z9001DS	7340/0	18/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MFF7490	P03AQ0001X	6599/2	15/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MFG5210	P01FY0006M	6653/2	13/12/2017	R\$ 195,23	230 * XI
MFM2839	55766352F	6700/0	01/12/2017	R\$ 195,23	230 * XVI
MFY6009	P01FY000B6	6653/2	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * XI
MGC6317	P01HM0026P	6700/0	20/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MGD3626	P02Z9001EZ	6700/0	20/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MGE5984	P01FY000BE	6653/2	08/01/2018	R\$ 195,23	230 * XI
MGL2938	P02Z9001EL	6912/0	19/01/2018	R\$ 88,38	232

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGL7796	P02Z9001ER	6700/0	19/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MGM9883	P02Z9001AQ	6769/0	09/01/2018	R\$ 130,16	230 * XXII
MGO0419	P02Z9001EH	6700/0	19/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MGQ0906	P02NC000EM	5045/0	21/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
MGS3558	P01HM0025I	6700/0	17/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MGS8253	P01HM0027B	6599/2	22/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MGS8253	P01HM0027C	5010/0	22/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
MGT4980	P01HG00090	6599/2	14/11/2017	R\$ 293,47	230 * V
MGT8636	P02Z9000YS	6599/2	31/10/2017	R\$ 293,47	230 * V
MHC7958	P01HI0001X	6599/2	02/02/2018	R\$ 293,47	230 * V
MHC7958	P01HI0001Y	6726/1	02/02/2018	R\$ 195,23	230 * XVIII
MHC7958	P01HI0001Z	6912/0	02/02/2018	R\$ 88,38	232
MHH9328	P02Z9001EW	6700/0	20/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MHI3181	P02Z90019Q	6700/0	06/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MHJ5424	P01HG000B1	6599/2	05/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MHJ5424	P01HG000B2	5010/0	05/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
MHN8607	54622300G	5010/0	23/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
MHN8607	54622759G	6637/2	23/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX
MHP8227	54622215G	6599/2	23/11/2017	R\$ 293,47	230 * V
MHP8227	54622216G	5010/0	23/11/2017	R\$ 880,40	162 * I
MHX0364	P02VM000M9	6637/2	27/12/2017	R\$ 195,23	230 * IX
MHX7277	P01HM0026O	6700/0	20/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MIA4861	P02Z90017O	6637/1	13/12/2017	R\$ 195,23	230 * IX
MIC4642	P02VL000Q4	6700/0	02/02/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MIE3662	P01FY000BV	6653/2	13/01/2018	R\$ 195,23	230 * XI
MIG9157	P01I0000DW	7579/0	29/12/2017	R\$ 2.934,68	165 A
MIG9157	P01IQ0004N	6599/2	29/12/2017	R\$ 293,47	230 * V
MIG9157	P01IQ0004P	5045/0	29/12/2017	R\$ 293,47	162 * V
MIL4012	P01FY000BY	6653/2	13/01/2018	R\$ 195,23	230 * XI
MIN9453	P02Z9001AE	6700/0	08/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MIT8125	P02Z90018Z	6700/0	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MJB3135	P01HM0026Y	6599/2	21/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MJB5741	P01HK000NY	6670/0	06/01/2018	R\$ 195,23	230 * XIII
MJI2256	P02Z9001ED	6700/0	19/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MJI5924	P01HK000O9	7579/0	13/01/2018	R\$ 2.934,68	165 A
MJJ9634	P01HM00248	6700/0	09/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MJS1404	55765977F	6700/0	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MJZ1721	P02Z9001FD	6912/0	22/01/2018	R\$ 88,38	232
MKB4977	P01HM0024Q	6700/0	12/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MKF5496	P03DT0000W	6700/0	05/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MKJ0789	P01HG000BI	5045/0	12/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
MKO1779	P03JM00030	6599/2	03/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MKO3030	P01HM0028F	6700/0	26/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MKR3662	P044700007	5045/0	17/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
MKR3662	P044700008	5142/0	17/01/2018	R\$ 293,47	164 c/c 162 * V
MKR3662	P044700009	7340/0	17/01/2018	R\$ 130,16	252 * IV
MKU0384	P03JM0002Z	6912/0	03/01/2018	R\$ 88,38	232
MKW6275	P01HM0024N	6700/0	12/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MMD9912	P02VK0001V	5045/0	03/01/2018	R\$ 293,47	162 * V
MMF8354	P02Z90018Y	6700/0	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
MMF9021	P03DS0000Q	6599/2	04/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
MMF9021	P03DS0000R	6408/0	04/01/2018	R\$ 130,16	221
MUP7275	P02Z9001EQ	6700/0	19/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
OKG2107	P01IN000JS	5169/1	30/12/2017	R\$ 2.934,68	165
OKG2430	P01IN000JZ	5010/0	02/01/2018	R\$ 880,40	162 * I
OKG2430	P01IN000K0	6599/2	02/01/2018	R\$ 293,47	230 * V
QHD1539	P01HM0023O	6700/0	08/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
QHE4706	P03910002W	6637/1	31/12/2017	R\$ 195,23	230 * IX
QHE4706	P03910002X	5010/0	31/12/2017	R\$ 880,40	162 * I
QHJ2751	55765978F	6700/0	04/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
QILO681	P02Z9001AC	6700/0	08/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
QIP9248	P03JM00037	6700/0	03/01/2018	R\$ 195,23	230 * XVI
QIR6752	P01IN000K7	6637/2	06/01/2018	R\$ 195,23	230 * IX

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTA EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE ABRIL DE 2018

IVALDO GREGORIO INACIO

DELEGADO REGIONAL 6A DRP



ESTADO DE SANTA CATARINA
SISTEMA DE INFRAÇÕES / SC - DETRAN.NET
DETRAN - DEINFRA

Página : 1 / 5

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE PELO COMETIMENTO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 787 1165/2018**

FUNDAMENTADO NOS TERMOS DO ART. 281 PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA LEI N. 9.503, DE 23/09/1997, A AUTORIDADE DE TRÂNSITO, AO FINAL IDENTIFICADA, NOTIFICA O(S) PROPRIETÁRIO(S) DO(S) VEÍCULO(S) ABAIXO ESPECIFICADO(S), DA AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DA(S) INFRAÇÃO(ÕES) RESPECTIVA(S), PODENDO, CASO QUEIRA, NO PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, APRESENTAR RECURSO EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS NA FORMA DOS ART. 285 E SEQUINTE DO CTB.

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
ADW2063	P01IN000KR	7374/0	14/01/2018	R\$ 293,47	253
AFO2254	P02Z9001FA	6050/2	21/01/2018	R\$ 293,47	208
AJH3996	P01HM0022V	5185/1	16/12/2017	R\$ 195,23	167
AKW8588	P01HM0027O	5185/2	25/01/2018	R\$ 195,23	167
ASN1226	P03JM00031	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167
AYD0209	P02VL000OK	7633/2	18/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
BAA6092	P01HM0024H	5185/1	12/01/2018	R\$ 195,23	167
BOC2540	P01HM00261	5185/1	19/01/2018	R\$ 195,23	167
BOV8295	P02VM000ML	5835/0	16/01/2018	R\$ 195,23	195
BPK0834	P01HG000B5	5185/1	06/01/2018	R\$ 195,23	167
BSH7326	54620524G	7633/2	11/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
CDL3726	P01IN000JY	5444/0	02/01/2018	R\$ 88,38	181 * VII
CJA7094	P02VM000MC	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167
COP1046	P02Z90019S	5185/1	06/01/2018	R\$ 195,23	167
CRV2206	P01HM001ZA	5185/1	05/12/2017	R\$ 195,23	167
CTZ6962	P01HM0026T	5185/1	20/01/2018	R\$ 195,23	167
CVS4944	55761307F	5185/1	08/12/2017	R\$ 195,23	167
DAX7232	55761016F	5185/1	04/01/2018	R\$ 195,23	167
DCA3040	P03DU0004J	5185/1	08/01/2018	R\$ 195,23	167
DEE8634	P02Z9001EX	5185/1	20/01/2018	R\$ 195,23	167
DUM4590	54622754G	7633/2	19/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
DVJ2296	P02VL000N2	5185/1	11/12/2017	R\$ 195,23	167
EAA1840	P02Z9001BA	5185/1	10/01/2018	R\$ 195,23	167
EKQ7010	P01HP000S0	5428/1	24/01/2018	R\$ 293,47	181 * V
EMG9523	55767501F	5185/1	27/12/2017	R\$ 195,23	167
ETQ9678	55761215F	7633/2	29/12/2017	R\$ 293,47	ART 252, UNICO

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
EUF9420	P01IN000KT	5525/0	21/01/2018	R\$ 130,16	181 * XV
FIS2523	54621525G	5550/0	22/12/2017	R\$ 130,16	181 * XVIII
FUQ7215	P04A10000D	5428/1	04/02/2018	R\$ 293,47	181 * V
IBB4974	54626027G	5541/2	09/01/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
IIC3343	54622001G	5452/1	13/11/2017	R\$ 195,23	181 * VIII
ILL6062	P02VK0001Y	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167
ILS4913	P01HP000RR	5479/0	24/01/2018	R\$ 130,16	181 * X
IMP8036	54621133G	5541/7	08/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
INP2389	P03DU0004F	7633/2	29/12/2017	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
INX7972	P01FY0009J	5541/7	19/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
IOI3323	P02VL000NO	5185/1	05/01/2018	R\$ 195,23	167
IRD0198	P01I0000EC	5460/0	21/01/2018	R\$ 130,16	181 * IX
IVW3167	P02Z900195	5185/1	04/01/2018	R\$ 195,23	167
IWO8717	55765957F	5185/1	09/12/2017	R\$ 195,23	167
JPP7528	P01HP000QF	5460/0	21/12/2017	R\$ 130,16	181 * IX
JUO3047	P01HM0026K	5185/1	19/01/2018	R\$ 195,23	167
JUO3047	P01HM0026M	5185/2	20/01/2018	R\$ 195,23	167
KPQ6323	54621994G	5541/2	03/01/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
LAV2231	P02Z9001E6	5185/1	19/01/2018	R\$ 195,23	167
LOW5066	P01HM0024G	5185/1	12/01/2018	R\$ 195,23	167
LUE0049	55761220F	7633/1	03/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
LXV5497	54621997G	5541/2	03/01/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
LXV6529	P01HP000PZ	5819/1	13/12/2017	R\$ 880,40	193
LYC2897	55761260F	5541/2	20/01/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
LYE7121	P02VL000NQ	5185/1	05/01/2018	R\$ 195,23	167
LYF6242	P01HM0023G	5185/1	04/01/2018	R\$ 195,23	167
LYN0125	P02Z9001CX	5193/0	13/01/2018	R\$ 293,47	168
LZQ4631	55761034F	6122/0	11/01/2018	R\$ 293,47	214 * I
LZV3170	P01HP000R9	5460/0	10/01/2018	R\$ 130,16	181 * IX
MAN0147	P03DT0000P	5835/0	05/01/2018	R\$ 195,23	195
MAN0147	P03DT0000Q	5207/0	05/01/2018	R\$ 88,38	169
MAR4051	P02VL000OG	5185/1	17/01/2018	R\$ 195,23	167
MAR4051	P02VL000OI	5185/2	17/01/2018	R\$ 195,23	167
MAS9264	P01HM0025N	7633/2	18/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MAY7494	P01HM0023H	5185/1	04/01/2018	R\$ 195,23	167
MBI9358	P02Z90019J	5622/1	06/01/2018	R\$ 88,38	182 * VI
MBP1665	54621422G	5541/2	12/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MBS6124	P01HK000O0	5525/0	06/01/2018	R\$ 130,16	181 * XV
MBT9752	P02Z9001AH	5185/2	08/01/2018	R\$ 195,23	167
MBU6374	P02Z9001AF	5185/1	08/01/2018	R\$ 195,23	167
MBY8770	P02Z9001DB	5185/1	17/01/2018	R\$ 195,23	167
MCA1944	P01HM0025W	5185/1	18/01/2018	R\$ 195,23	167
MCS1598	P02VM000NM	5185/1	05/02/2018	R\$ 195,23	167
MCU4777	P01HP000QR	5185/1	02/01/2018	R\$ 195,23	167
MDJ8238	54620526G	5207/0	19/01/2018	R\$ 88,38	169
MDL8859	P02Z90019N	5185/1	06/01/2018	R\$ 195,23	167
MDQ4563	54621518G	5541/7	08/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MDU3566	P02Z90019I	5622/1	06/01/2018	R\$ 88,38	182 * VI
MDU3634	54330954N	5002/0	22/12/2017	R\$ 195,23	257 § 8º
MDW3541	P018O000H7	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167
MDZ7067	55761020F	5185/1	05/01/2018	R\$ 195,23	167
MEA5915	54622293G	5460/0	18/01/2018	R\$ 130,16	181 * IX
MEG4460	P02VM000MO	5185/2	26/01/2018	R\$ 195,23	167
MEG9530	P03KE0001E	7366/2	21/11/2017	R\$ 130,16	252*VI
MEG9781	P02Z9001B6	5185/2	10/01/2018	R\$ 195,23	167
MEL0701	54622010G	5452/1	24/01/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MEQ8013	P02VK0001Z	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167
MEQ8044	54338309N	5002/0	12/01/2018	R\$ 195,23	257 § 8º
MEW5803	P01HK000NV	7633/1	02/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFF0658	P01FY0006X	5541/7	14/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MFF1494	P02Z9001BG	5185/1	10/01/2018	R\$ 195,23	167
MFR1288	P01FY0007T	5541/7	15/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MFR2370	P01IQ0004H	7633/1	09/12/2017	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFR4640	55761018F	7633/2	05/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFV0200	55761224F	7633/2	04/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MFV5027	P03ZZ0000A	5185/1	05/01/2018	R\$ 195,23	167
MFV9023	55761015F	5185/1	04/01/2018	R\$ 195,23	167
MFZ0349	P01IQ000E8	6050/1	19/01/2018	R\$ 293,47	208
MGA8635	P02VM000MK	5185/1	05/01/2018	R\$ 195,23	167
MGJ8778	P02Z90017T	5185/1	15/12/2017	R\$ 195,23	167
MGK6826	54622624G	5460/0	25/01/2018	R\$ 130,16	181 * IX
MGQ3262	P01IQ0004Z	7366/2	15/01/2018	R\$ 130,16	252*VI
MGR8375	54620532G	5568/0	23/01/2018	R\$ 195,23	181 * XIX
MGU4218	54342086N	5002/0	23/01/2018	R\$ 130,16	257 § 8º

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MGY9099	54621249G	7633/2	12/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHB8640	P01HM0025Z	5185/1	18/01/2018	R\$ 195,23	167
MHI4652	54621246G	5819/1	12/01/2018	R\$ 880,40	193
MHM2882	P03JM00036	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167
MHM3303	P01HM00255	5185/1	17/01/2018	R\$ 195,23	167
MHO4209	P02Z9001E1	5185/1	19/01/2018	R\$ 195,23	167
MHS1325	P03JM00039	7633/2	09/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MHW9014	54621817G	5550/0	07/12/2017	R\$ 130,16	181 * XVIII
MHY9232	P01I0000EB	5452/1	20/01/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MHZ4746	55766612F	5185/1	15/01/2018	R\$ 195,23	167
MHZ9719	55764519F	5185/1	09/12/2017	R\$ 195,23	167
MID0321	P02VM000MB	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167
MIE3691	P02Z90019L	5185/1	06/01/2018	R\$ 195,23	167
MIE3691	P02Z90019M	7315/0	06/01/2018	R\$ 130,16	252 * I
MIE8333	P018O000H9	5835/0	07/01/2018	R\$ 195,23	195
MIE8333	P018O000HA	5185/1	07/01/2018	R\$ 195,23	167
MIH2436	54621618G	5541/2	24/10/2017	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
MIH3457	54626032G	7056/1	12/01/2018	R\$ 293,47	244 * III
MIP1255	P02Z9001C5	5185/1	12/01/2018	R\$ 195,23	167
MIT2876	P02Z9001E7	5185/1	19/01/2018	R\$ 195,23	167
MIT4000	P02VL000L2	7633/2	24/10/2017	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MIT4497	P01HM0023Z	5185/1	08/01/2018	R\$ 195,23	167
MIY8534	54622116G	5550/0	08/01/2018	R\$ 130,16	181 * XVIII
MIZ9588	55761019F	5185/1	05/01/2018	R\$ 195,23	167
MJJ6060	54626030G	7633/2	12/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MJK9690	P01HM00246	5185/1	09/01/2018	R\$ 195,23	167
MJL5538	P02Z9001DC	5185/1	17/01/2018	R\$ 195,23	167
MJM0989	54621535G	5541/2	15/01/2018	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
MJT7549	P01HM0027Z	5185/1	25/01/2018	R\$ 195,23	167
MJW9426	55761009F	5185/1	26/12/2017	R\$ 195,23	167
MJY7094	54622753G	5541/4	19/01/2018	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
MJY8771	54622088G	5541/2	22/12/2017	R\$ 195,23	181 * XVII c/ Lei13146
MJZ7430	P03DU0004K	7366/2	08/01/2018	R\$ 130,16	252 * VI
MKN6518	55761014F	5185/1	04/01/2018	R\$ 195,23	167
MKN9780	P01HM0027R	7633/2	25/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKO0890	55764363F	5185/1	08/12/2017	R\$ 195,23	167
MKP1119	P03JM00033	5185/1	03/01/2018	R\$ 195,23	167

Placa	Auto de Infração	Código da Infração / Desdobramento	Data da Infração	Valor da Infração	Enquadramento
MKT1210	54622199G	5541/2	20/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MKV0139	55761223F	7633/2	04/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MKV1515	P03JN0000B	5193/0	07/01/2018	R\$ 293,47	168
MKV1669	P02Z9001HF	7633/2	01/02/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
MLB0412	P03DS0000S	7366/2	09/01/2018	R\$ 130,16	252*VI
MLG5683	P01FY000AR	5541/7	29/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MLL3962	P02VL000NP	5185/1	05/01/2018	R\$ 195,23	167
MLN4832	54342085N	5002/0	23/01/2018	R\$ 293,47	257 § 8º
MLQ2634	P01FY0006P	5541/7	14/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MLU3092	P01HP000S1	5452/2	24/01/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MMD9387	P044500002	5541/2	20/01/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
MMH6668	P01HP000RT	5452/2	24/01/2018	R\$ 195,23	181 * VIII
MMJ1506	P01HM00263	5185/1	19/01/2018	R\$ 195,23	167
MMM9139	54622622G	5541/2	24/01/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
NCF1886	55767985F	5185/1	09/12/2017	R\$ 195,23	167
NFE6588	55761219F	7633/1	03/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
NTB1088	P02Z9001BH	5185/1	10/01/2018	R\$ 195,23	167
OKE7763	54617548G	5428/1	01/11/2017	R\$ 293,47	181 * V
OKE7763	54617549G	5185/1	01/11/2017	R\$ 195,23	167
OKH1404	P01HM0024U	7633/2	16/01/2018	R\$ 293,47	ART 252, UNICO
QHC4640	P01IQ0004U	7587/0	11/01/2018	R\$ 293,47	ART. 184 III
QHG7093	54622756G	5541/2	22/01/2018	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QHO9331	54620525G	6491/0	18/01/2018	R\$ 88,38	227 * II
QIN1226	54621688G	5541/7	16/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIN1226	P01FY0006Q	5541/7	14/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIN1226	P01FY0008H	5541/7	16/12/2017	R\$ 195,23	181 *XVII c/ Lei13146
QIP9050	P01I0000ED	5479/0	21/01/2018	R\$ 130,16	181 * X

TRANSCORRIDO O PRAZO ACIMA, SEM A APRESENTAÇÃO DO RECURSO, OU POR SEU INDEFERIMENTO, FICA(M) O(S) NOTIFICADO(S) CIENTE(S) DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE NOS TERMOS DO ART. 282 DA LEI N. 9503, DE 23/09/1997, E SEUS PARÁGRAFOS 4 E 5 (ACRESCIDOS PELA LEI 9.602/1998), PARA, EM 60 (SESSENTA) DIAS, EFETUAR O PAGAMENTO. OS PRAZOS ACIMA REFERIDOS ENTRAM EM VIGOR NA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

CRICIUMA/SC, 2 DE ABRIL DE 2018

GUSTAVO MARTINS FARIAS DE MEDEIROS

AUTORIDADE TRANSITO

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº 016/FAMCRI/2018

Cessa efeitos da Portaria nº 039/FAMCRI, datada de 22 de dezembro de 2016.

A **PRESIDENTE**, no cumprimento de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 9754/2018, e de conformidade com o §2º, do art. 22, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

FAZER CESSAR,

Art. 1º A partir de 01 de abril de 2018, os efeitos da portaria nº 039/2016, que alterou a carga horária de trabalho de **SEBASTIÃO SABINO**, matrícula nº 78, Agente de Serviço, lotado na Fundação do Meio Ambiente de Criciúma, ficando restabelecida a carga horária de 40 horas semanais para a qual foi nomeado através da portaria nº 021/FAMCRI, datada de 29 de maio de 2012.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 02 de abril de 2018.

ANEQUÊSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI

Avisos de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 124/PMC/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos para montagem e instalação de academias ao ar livre no bairro Boa Vista do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de abril de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 28 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/PMC/2018

OBJETO: Registro de preços de **materiais** no atendimento a pavimentação, manutenção e conservação de ruas e logradouros públicos, fabrica de artefatos de cimento e usina de asfalto do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de abril de 2018 às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 28 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 126/PMC/2018

OBJETO: Aquisição de **eletrodomésticos** para utilização nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 16 de abril de 2018 às 08h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 28 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 127/PMC/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NA MANUTENÇÃO E RETIFICAÇÃO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 16 de abril de 2018 às 10h30min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 28 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 128/PMC/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS, NA **MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO DA FROTA DE VEÍCULOS**, DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA/SC

DATA DE ABERTURA: Dia 16 de abril de 2018 às 14h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 28 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Aviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

MODALIDADE: Pregão Presencial 028/FMS/2018

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares existentes** na Secretaria Municipal e nas unidades descentralizadas de Saúde do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de abril de 2018 às 10h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 28 de março de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA

Aviso de Licitação Deserta

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº. 042/PMC/2018

Processo Administrativo Nº. 517932

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** torna público que o edital supracitado que tem como objeto a Alienação de 5 (cinco) bens imóveis (terrenos) de propriedade do Município, não de uso e inservíveis a administração pública municipal de Criciúma-SC., resultou **DESERTO** tendo em vista a ausência de arrematante interessados.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal (assinado no original)

Comunicados

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 09/2018

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna público o cancelamento da Certidão nº 055/2016.

Considerando que a empresa **Mecânica T. Premoli Eireli Me**, informou o encerramento da atividade de Serviço de Reparação e Manutenção de Veículos Automotores e Lavação de Veículos (Resolução CONSEMA Nº 014/2012) localizada na Rua Álvaro Catão, nº 913, bairro Operária Nova.

Considerando que foi informado por meio de ofício elaborado pelo responsável técnico do empreendimento que este não funciona no endereço supracitado. Verificou-se que a empresa protocolou novo processo (nº 9372/2017) de Licenciamento Ambiental em outro endereço, solicitando assim o cancelamento do referido documento ambiental.

A FAMCRI Resolve:

1. Cancelar a Certidão nº 055/2016 emitida no dia 30/03/2016 com validade até a data de 12/12/2018.
2. Esta decisão passa ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de março de 2018.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

COMUNICADO Nº 010/2018

A Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI torna pública a suspensão da Certidão nº 048/2015.

Considerando que a empresa **Rosso e Rossi Ltda Me** informou a paralisação da atividade de Reparação e Manutenção de Veículos com Troca de Óleo e Lavação de Veículos Automotores Sem Pintura (Resolução CONSEMA nº 014/2012 sob o código 12.80.00) localizada na Rodovia Luiz Rosso, nº 10.55, bairro Quarta Linha.

Considerando que o empreendimento não está demonstrando interesse na renovação do documento ambiental (vencimento 12/09/2018) e que não está sendo exercido a atividade supracitada no local.

A FAMCRI Resolve:

1. Suspender a Certidão Ambiental nº 048/2015 emitida no dia 05/03/2015 com validade até a data de 12/09/2018 por tempo indeterminado;
 - 1.1 A empresa deverá solicitar a revalidação do documento ambiental caso tenha pretensão de retornar a exercer tal atividade.
2. Poderá ser enquadrado como crime ambiental conforme a Lei Federal nº 9.605/1998 artigo 60 o funcionamento desta atividade sem a devida liberação deste órgão ambiental.
3. Esta decisão passa a ter vigência a partir da data de publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 29 de março de 2018.

ANEQUÊSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

Aviso de Retificação e Prorrogação

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/FAMCRI/2018

O **MUNICÍPIO DE CRICIÚMA** leva ao conhecimento dos interessados que, no edital acima epigrafado, que tem como objeto a aquisição de ferramentas, insumos, sementes de flores e árvores, para atendimento a Fundação de Meio Ambiente de Criciúma/SC, é feita a seguinte retificação:

Fica acrescido:

item 7.1.6. Relativos à Qualificação Técnica:

- a) Para os licitantes do lote 01 e 04 apresentar inscrição no Registro Nacional de Sementes e Mudanças – RENASEM;
- b) Para os licitantes do lote 02 apresentar Registro da empresa no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA;

No anexo I:

Lote 03, Item 19:

Onde se lê:

“Vaso médio pintado – nº 8 de plástico”

Leia – se:

“Vaso médio pintado – nº 8 de plástico 9L”

Lote 03, Item 22:

Onde se lê:

“Bandeja de isopor para plantio de mudas”

Leia – se:

“Bandeja de isopor para plantio de mudas 200 células”

Lote 04, item 88:

Onde se lê:

“Tinta spray esm.decor 360ml”

Leia – se:

“Tinta spray esm.decor 360ml nas cores vermelho, verde, azul, marrom e branca”

Em virtude da alteração, fica prorrogada a data de abertura para dia 17/04/2018 às 14h00. Mantêm-se inalteradas as demais condições do Edital e anexos. Feitas as alterações acima, ficam todos interessados notificados para os fins legais e de direito, na forma da Lei.

Paço Municipal “Marcos Rovaris”, 02 de abril de 2018.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA assinado no original

Extratos de Ata de Registros de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 058/PMC/2017 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 167/PMC/2017

Objeto: Registro de preços de água mineral, para aquisições futuras, no atendimento as Secretarias, Fundos e Fundações do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 02/10/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 059/PMC/2017 – 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 171/PMC/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS de materiais e equipamentos de informática e eletroeletrônicos, para aquisições futuras, no atendimento ao 9º Batalhão da Polícia Militar do Município de Criciúma/SC, de acordo com Convênio: POLÍCIA MILITAR (053/2014), TRANSITO/PMSC e RADIO PATRULHA (003/2015).

Fornecedores Registrados: 07 (Sete).

Assinatura: 05/10/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 020/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 073/PMC/2018

Objeto: Registro de preços para fornecimento e plantio de grama em leiva dos tipos “sempre verde” e “esmeralda” em praças, parques, rótulas, passeios e demais áreas públicas do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 28/03/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 021/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 088/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de vidros, compreendendo a instalação e equipamentos necessários, para atendimento a diversas Secretarias, Diretorias, Fundos e Fundações do município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 02/04/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 022/PMC/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 087/PMC/2018

Objeto: Registro de preços de materiais elétricos, para manutenção dos prédios públicos e rede municipal de educação de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 02/04/2018.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extratos de Ata de Registros de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Ata de Registro de Preços nº 008/FMS/2017 – 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 012/FMS/2017

Objeto: Registro de Preços de peças para manutenção de equipamentos médicos, para aquisições futuras, no atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 03 (Três).

Assinatura: 05/07/2017

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata de Registro de Preços nº 005/FMS/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 020/FMS/2018

Objeto: Registro de Preços de peças para manutenção de equipamentos odontológicos, para aquisições futuras, no atendimento à Rede Municipal de Saúde de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 02 (Dois).

Assinatura: 02/04/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Ata de Registros de Preços

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 002/FMAS/2018 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial 004/FMAS/2018

Objeto: Registro de preços de materiais de artesanato, para aquisições futuras em atendimento aos serviços realizados pelos CRAS, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 01 (Um).

Assinatura: 29/03/2018

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Ata do Edital de Tomada de Preços

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/FMS/2018

Processo Administrativo Nº. 512843

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA REGISTRAR O RECEBIMENTO DO PARECER JURIDICO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO COM RELAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços necessários às obras de construção de uma Unidade Básica de Saúde – (UBS Tipo 1) com 352,42m², na rua Antonio de Oliveira - bairro Vila Zuleima no Município de Criciúma-SC. (Convênio: Portaria nº. 1.831 – 11/11/2015 – Ministério da Saúde/Governo Federal).

Às dez horas, do dia vinte e três, do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Diretoria de Logística - localizada pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonogo nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 766/17 de 10 de abril de 2017, para registrar o recebimento do parecer jurídico nº 190/2018, datado de 28/03/2018, da Procuradoria Geral do Município com relação ao recurso interposto pela empresa NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP, através do Processo Administrativo Nº. 524244 de 21/03/2018, requerendo a sua classificação. O Sr. Presidente, GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, solicitou a um dos membros da Comissão, que fizesse a leitura verbal do parecer jurídico exarado pela Douta Procuradora-Geral do Município, advogada Ana Cristina Soares Flores Youssef – OAB/SC 18.896-B, que chegou a seguinte **CONCLUSÃO: Ante o exposto**, conclui esta PROCURADORIA GERAL, pela **IMPROCEDENCIA** do recurso ofertado pela empresa NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP. A Comissão, diante das razões de fato e de direito aduzidas no referido processo, por unanimidade, acatam o Parecer Jurídico nº 190/2018 da Douta Procuradora-Geral do Município de Criciúma e, mantém a empresa NOVA ERA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES – EPP declassificada. A empresa será comunicada via correio eletrônico (e-mail) desta decisão, assim como, será publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município. O Presidente encaminha e submete a decisão, ao senhor Clésio Salvaro - Prefeito Municipal. O parecer jurídico nº 190/2018 e o processo administrativo nº. 524244, fica fazendo parte integrante desta ata como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião as 10h15min e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações (segunda-feira), 02 de abril de 2018.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

OSMAR CORAL
Membro

ANTONIO DE OLIVEIRA
Membro

ALAN CRIS SILVANO
Membro

NELI TEREZINHA AMBONI DE
Membro Suplente

O Prefeito Municipal de Criciúma, mantém a decisão da Comissão Permanente de Licitações.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

Resolução

CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2018

Divulgar os nomes que irão compor as comissões 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA.

A Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.514 de 28 de dezembro de 1990, conforme reunião ordinária do dia 20 de março de 2018, Ata nº 449/2018, deste Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Divulgar os nomes que comporão as comissões no ano de 2018 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Criciúma - CMDCA.

• Comissão Permanente CMDCA

Titular: Nathan Cardoso Virtuoso

Suplente: Jessica Martinello

Titular: Angela Maria Silva
Suplente: Maura Marcello

Titular: Luana Vicente Santiago
Suplente: Camila Medeiros Nunes

Titular: Andréia Felizardo de Oliveira Keller
Suplente: Wesley Felizardo de Oliveira Sá

Titular: Mirella Sombrio Zock
Suplente: Fábio Paulo Matias

Titular: Jairo Marques Fernandes
Suplente: Jaime Rodolfo Navarro Sotto

• **Comissão Permanente De Políticas Básicas**

Titular: Alfredo Anselmo Gomes
Suplente: Arleu Ronaldo da Silveira

Titular: Daiana Furlan Rodrigues
Suplente: Ana Claudia Figueiredo

Titular: Jansen Comin Toledo dos Santos
Suplente: Mauricio Bacis Guglielmi

Titular: Eduardo Moreno Persson
Suplente: Marcelo Rodrigues

Titular: Edevilson Manoel Pereira
Suplente: Claudiomir dos Santos

Titular: Sabrina Cassol
Suplente: Graciomar José Oliveira

• **Comissão Permanente de Comunicação E Articulação**

Titular: Silvilene Felisberto Colonetti
Suplente: Giovana Rabello Del Castanhel

Titular: Janaina Villain
Suplente: Joelson Andreza Martins

Titular: Giordana Machado da Luz
Suplente: Ana Paula Aguiar Milanez

Titular: Carla Fernanda Medeiros Febel
Suplente: Renata Alexandre Severino

Titular: Rindalta Das Graças de Oliveira
Suplente: Claudio Pacheco

Titular: Fernanda Guglielmi Faustini
Suplente: Ismael Francisco de Souza

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Criciúma, 27 de março de 2018.

Janaina Villain - Vice-Presidente do CMDCA (Gestão 2017 - 2019)